

O Coletivo Teatral Guaçuí Em Cena apresenta o seu mais novo espetáculo neste sábado (07), às 19h30, com entrada franca, na Casa da Música Sônia Cabral, em Vitória, dentro do Projeto Verão Cultural. A montagem foi produzida através de recursos da Secretaria da Cultura (Secult), com recursos do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo (Funcultura), e da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), do Ministério da Cultura (MinC), Governo Federal.

P. 6



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES) / Quarta-feira - 04 de março de 2026



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



FORÇAS DE SEGURANÇA

Espírito Santo fecha fevereiro com menor número de homicídios desde 1996

O Espírito Santo encerrou o mês de fevereiro com 63 homicídios, registrando o menor número para o período desde 1996. O resultado histórico ocorre em um contexto de grandes desafios, marcado pela realização de eventos de Carnaval e programação de verão em diversos municípios capixabas. No acumulado do primeiro bimestre, foram contabilizadas 155 mortes violentas, contra 152 no mesmo período do ano passado. O desempenho de 2026 é o terceiro melhor da série histórica para os dois primeiros meses do ano. P. 3

DIVULGAÇÃO / SESP



Incaper prevê chuvas dentro da média e temperaturas acima do normal em março P. 4

De acordo com a Coordenação de Meteorologia da Incaper, a previsão para o mês indica chuvas dentro da média histórica na maior parte do Estado e temperaturas acima do normal em todas as regiões capixabas



II Secretários de Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

BENICIO SUZANA COSTA
Fazenda
sefaz.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMAN
Saúde
saude.es.gov.br

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO
Segurança Pública e Defesa Social
seesp.es.gov.br

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTHIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FELIPE RIGONI
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

ENIO BERGOLI DA COSTA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

ROGÉRIO MUNIZ SALUME
Desenvolvimento
sedes.es.gov.br

BRUNO LAMAS SILVA
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional
secti.es.gov.br

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

VÍCTOR DA SILVA COELHO
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Secretaria das Mulheres
mulheres.es.gov.br

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Recuperação do Rio Doce
serd.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS
Presidente / (27) 3382-3590

II Tribunal de Justiça

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Presidente / (27) 3334-2006

II Defensoria Pública

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral / (27) 3198-3300

II Tribunal de Contas

DOMINGOS TAUFNER
Presidente / (27) 3334-7600

II Ministério Público Estadual

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
Procurador-Geral de Justiça / (27) 3194-4510

II Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-Geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretor-Geral: Alexandre Careta Ventorim

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-Geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-Geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-Geral: José Eustáquio de Freitas

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-Geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretora-Geral: Sandra Shirley de Almeida

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-Geral: Carolina Freire Pitol

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretor-Geral: Rodrigo Varejão Andreão

IASES / ias.es.gov.br
Diretor-Geral: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-Geral: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-Geral: Mario Stella Cassa Louzada

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-Geral: Pablo Silva Lira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-Geral: Alessandro Broedel Torezani

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-Geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / juces.es.gov.br
Diretor-Geral: Paulo Alfonso Meneguelli

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-Geral: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-Geral: Saul Josias Teixeira dos Santos

PROCON / procon.es.gov.br
Diretora-Geral: Leticia Coelho Nogueira

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Marcelo Barbosa Saintive

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Natasha Sollero

PREVES / preves.es.gov.br
Diretora-presidente: Maria Leila Casagrande

PPES / pp.es.gov.br
Diretor-Geral: José Franco Moraes Júnior

PCIES / pci.es.gov.br
Perito Oficial Geral: Carlos Alberto Dal Cin

FUNDAÇÃO CARMÉLIA / fundacaocarmelia.com.br
Diretor-Geral: Igor Pontini Mesquita



Espírito Santo fecha fevereiro com menor número de homicídios desde 1996

\ O resultado histórico ocorre em um contexto de grandes desafios, marcado pela realização de eventos de Carnaval e programação de verão em diversos municípios capixabas



DIVULGAÇÃO / SESP

No acumulado do primeiro bimestre, foram contabilizadas 155 mortes violentas, contra 152 no mesmo período do ano passado

O Espírito Santo encerrou o mês de fevereiro com 63 homicídios, registrando o menor número para o período desde 1996. O resultado histórico ocorre em um contexto de grandes desafios, marcado pela realização de eventos de Carnaval e programação de verão em diversos municípios capixabas.

No acumulado do primeiro bimestre, foram contabilizadas 155 mortes violentas, contra 152 no mesmo período do ano passado. O desempenho de 2026 é o terceiro melhor da série histórica para os dois primeiros meses do ano. Nas regiões Sul e Noroeste, a redução de homicídios dolosos chegou a 50% e 14,8%, respectivamente. Já nas regiões Metropolitana, Norte e Serrana houve pequeno acréscimo em áreas pontuais.

O vice-governador e coordenador do Programa Estado Presente em Defesa da Vida, Ricardo Ferraço, enfatizou a importância da Operação Verão, iniciada em dezembro, que ampliou a presença policial em 27 municípios capixabas. "Acompanhamos de perto o trabalho das equipes, dialogamos com a tropa para

"Os dois primeiros meses do ano são sempre desafiadores, pois concentram festas, férias escolares e Carnaval. Mesmo assim, conseguimos reduzir os casos em fevereiro. Esse resultado é fruto do trabalho das nossas forças de segurança, que atuaram com operações estratégicas em todas as regiões. Segurança pública se faz com inteligência, investimento em equipamentos e infraestrutura, valorização profissional, integração entre as instituições e, principalmente, continuidade das políticas públicas."

Renato Casagrande - Governador

eventuais ajustes e reforçamos as parcerias com os municípios. O Programa Estado Presente atua com integração, inteligência e investimento permanente. Quando há planejamento e ação coordenada, os resultados aparecem", afirmou.

Ricardo Ferraço também ressaltou que os avanços exigem constância. "Segurança pública é uma obra permanente. Sempre é preciso fazer mais para alcançar novos resultados. Estamos superando desafios com planejamento e dedicação. Parabenizo todos os profissionais pelo compromisso. Alcançar o melhor resultado em quase 30 anos, com menos homicídios e forte redução dos feminicídios, demonstra que

estamos no caminho certo", acrescentou.

REDUÇÃO SIGNIFICATIVA DAS MORTES DE MULHERES

Outro dado relevante no primeiro bimestre de 2026 é a redução das mortes violentas de mulheres no Espírito Santo. Foram registrados 12 assassinatos nos dois primeiros meses do ano, contra 22 no mesmo período de 2025. Em relação aos feminicídios, foram dois casos este ano, ante nove no ano passado, representando redução de 77,8% nos crimes relacionados à violência doméstica.

Incaper prevê chuvas dentro da média e temperaturas acima do normal em março

De acordo com a Coordenação de Meteorologia do Incaper, a previsão para o mês indica chuvas dentro da média histórica na maior parte do Estado e temperaturas acima do normal em todas as regiões capixabas



DIVULGAÇÃO / INCAPER

O Incaper segue monitorando continuamente as condições meteorológicas no Espírito Santo. A previsão atualizada para os próximos dias está disponível no site <https://meteorologia.incaper.es.gov.br>

O mês de março marca a transição entre o Verão e o Outono, com redução gradual das chuvas, mas ainda sob condições atmosféricas quentes, úmidas e instáveis. De acordo com a Coordenação de Meteorologia do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper), a previsão para o mês indica chuvas dentro da média histórica na maior parte do Estado e temperaturas acima do normal em todas as regiões capixabas.

Mesmo com a diminuição progressiva das precipitações em relação aos meses de dezembro e janeiro, março ainda está entre os períodos com volumes expressivos de chuva. Historicamente, os acumulados médios variam entre 180 e 260 milímetros nas regiões Sul e Serrana; entre 150 e 220 milímetros na Região Metropolitana da Grande Vitória; e entre 120 e 200 milímetros nas regiões Norte, Nordeste e Noroeste. No Litoral Norte, são esperados

volumes abaixo da média.

As chuvas típicas do mês ocorrem, principalmente, na forma de pancadas concentradas entre a tarde e o início da noite, podendo se estender pela madrugada, especialmente nas áreas litorâneas. Esses eventos costumam apresentar distribuição irregular e, em muitos casos, forte intensidade em curto intervalo de tempo, acompanhados de trovoadas e rajadas de vento.

As temperaturas permanecem elevadas ao longo do mês. A média do ar varia, em geral, entre 24 °C e 26 °C. As máximas frequentemente atingem valores entre 30 °C e 33 °C, sobretudo nas áreas de menor altitude, como as regiões Norte, Nordeste e Noroeste. Já as mínimas ficam, em média, entre 21 °C e 23 °C, com pequena amplitude térmica diária nas áreas litorâneas devido à influência marítima.

RECOMENDAÇÕES / Diante do cenário previsto, o Incaper orienta que o setor agrícola ajuste o calendário de operações considerando a previsão de solo úmido e a ocorrência de eventos de chuva intensa, intensifique o monitoramento de pragas e doenças favorecidas pelo ambiente quente e úmido e planeje o manejo das culturas já levando em conta a transição para um período com menor disponibilidade hídrica a partir de abril.

À população em geral, a recomendação é buscar informações atualizadas sobre a previsão do tempo e manter atenção aos avisos meteorológicos, adotando cuidados durante eventos de chuva forte e também nos períodos de calor intenso, com hidratação adequada e proteção contra a exposição solar excessiva.

Seger realiza primeiro leilão de 2026 e arrecada mais de R\$ 765 mil com venda de bens

\ O certame ocorreu de forma on-line e resultou na venda dos 68 lotes ofertados, com arrecadação total de R\$ 765.150,00



DIVULGAÇÃO / SEGER

O lote mais disputado foi o de número 42, formado por sucata de aparelhos de ar-condicionado, que recebeu 221 lances virtuais

A Secretaria de Gestão e Recursos Humanos (Sege) realizou, no último sábado (28), o primeiro leilão de bens móveis inservíveis de 2026. O certame ocorreu de forma on-line, às 9 horas, e resultou na venda dos 68 lotes ofertados, com arrecadação total de R\$ 765.150,00.

O valor mínimo estimado para os itens era de R\$ 372.350,00. Com a concorrência entre os participantes, o montante final superou em mais de 100% essa previsão. Entre os materiais ofertados estavam veículos, sucata de informática, aparelhos de ar-condicionado e mobiliário em geral.

Ao todo, 100 participantes estavam habilitados, gerando 1.967 lances e mais de 46 mil visualizações no site do leiloeiro oficial - www.fernandoleiloeiro.com.br.

“Esse desempenho mostra que a gestão responsável do patrimônio público traz benefícios concretos para o Estado. Ao alienar bens que já não têm utilidade, conseguimos arrecadar recursos, reduzir custos e tornar a administração pública mais eficiente.”

Marcelo Calmon - Secretário de Gestão e Recursos Humanos

A iniciativa faz parte das ações do Estado voltadas à gestão do patrimônio público, permitindo dar destinação adequada a bens inservíveis, além de gerar recursos e liberar espaço em depósitos.

Coletivo Guaçuí Em Cena apresenta 'Presença fácil' em Vitória

\ O Coletivo apresenta o espetáculo neste sábado (07), às 19h30, com entrada franca

A dramaturgia, assinada por Carlos Ola, parte da Síndrome de Estocolmo, mas amplia o debate para conflitos familiares e sociais presentes na realidade de muitos jovens



DIVULGAÇÃO / SECULT

O Coletivo Teatral Guaçuí Em Cena apresenta o seu mais novo espetáculo neste sábado (07), às 19h30, com entrada franca, na Casa da Música Sônia Cabral, em Vitória, dentro do Projeto Verão Cultural. A montagem foi produzida através de recursos da Secretaria da Cultura (Secult), com recursos do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo (Funcultura), e da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), do

Ministério da Cultura (MinC), Governo Federal.

O espetáculo conta a história de dois jovens marcados por um sequestro que se reencontram anos depois no mesmo barraco onde tudo aconteceu. Entre memórias distorcidas e revelações, eles revisitam feridas profundas, em um duelo que questiona: quem foi vítima de quem?

Com direção de Luiz Carlos Cardoso, a montagem aposta no realismo e naturalismo,

ambientada em um espaço de abandono e com público em formato de corredor, aproximando cena e plateia.

O elenco é formado por Igor Nunes e Matheus Soares. A equipe técnica inclui João Batista de Moraes (cenografia), João Rocha (trilha sonora), Caio Pereira (figurino), Léo Ola (concepção visual e fotografia) e Anderson Américo (operação de som).



PREVISÃO DO TEMPO / Nesta quarta-feira, a umidade transportada pelos ventos costeiros provoca chuva rápida na madrugada e pela manhã no Litoral Norte, com predomínio de tempo aberto nos demais períodos. Nas demais regiões do Espírito Santo, poucas nuvens e sem previsão de chuva.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 - ENERGIA
06H30 - MATÉRIA DE CAPA
07H00 - COCORICÓ III
07H15 - PEPPA PIG III
07H30 - LÉO, O CAMINHÃO I
07H35 - PLANETA PALAVRA
07H45 - OI, DUGGEE! II
07H55 - PARQUINHO JURÁSSICO
08H00 - QUINTAL DA CULTURA
11H00 - OLHA O PASSARINHO
11H15 - QUINTAL DA CULTURA
12H00 - TVE REVISTAAO VIVO
12H45 - REPÓRTER BRASIL TARDE

13H30 - JORNAL DA TARDE
14H15 - OLHA O PASSARINHO
14H30 - VIOLA E TAMBOR
14H45 - GILDO
15H00 - PJ MASKS - HERÓIS DE PIJAMA I
15H15 - BLUEY III
15H30 - PEQUENOS MESTRES
15H45 - SHOW DA LUNA VIII
16H00 - SEM CENSURA
18H00 - TVE NOTICIA
18H30 - STADIUM O
19H00 - ANTIMATÉRIA II
20H00 - CINEMATÓGRAFO

20H30 - CURTA VÍDEO
21H00 - JORNAL DA CULTURA
22H00 - METRÓPOLIS
22H30 - DOCUMENTÁRIO: ENVELHESCÊNCIA
00H00 - BRASIL TOCA CHORO
01H00 - METRÓPOLIS
01H30 - SANGUE OCULTO
02H30 - TRILHAS DE LETRAS
03H00 - SESSÃO DE CINEMA - TRAIÇÃO
05H00 - BRASIL VISTO DE CIMA
05H30 - BRASIL VISTO DE CIMA

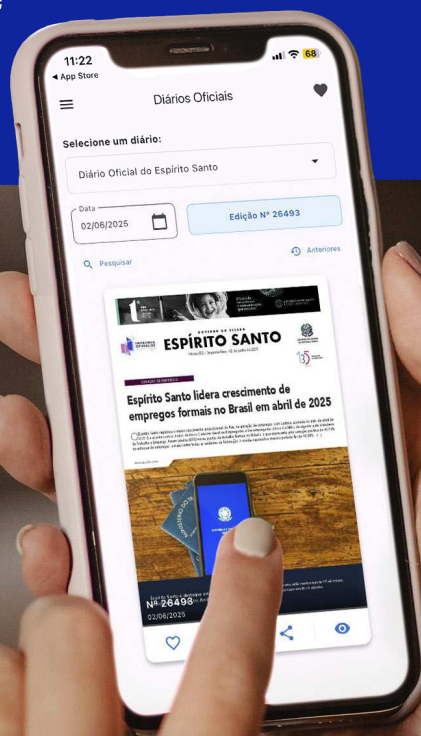
App

DIOES Digital

Inovação tecnológica e responsabilidade ambiental, ampliando o acesso à **informação pública**

**INFORMAÇÃO
TRANSPARENTE
NA PALMA DA MÃO**

Baixe agora!



Com uma interface intuitiva e recursos avançados, o app permite:

- Leitura otimizada do Diário Oficial diretamente no celular
- Busca por palavras-chave e datas específicas
- Compartilhamento de páginas e conteúdos
- Acesso rápido às edições mais recentes
- Criação de alertas personalizados por termos de interesse





PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Leis

*LEI Nº 12.749

Inclui o art. 8º e acrescenta itens ao Anexo I da Lei nº 12.017, de 21 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a denominação e consolida a legislação em vigor referente à criação de rotas turísticas no âmbito do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 12.017, de 21 de dezembro de 2023, passa a vigorar acrescida do art. 8º com a seguinte redação:

“Art. 8º Ficam formalmente revogadas, por consolidação e sem interrupção de sua força normativa, as seguintes Leis nos: 11.209, de 29 de outubro de 2020; 11.254, de 15 de abril de 2021; 11.301, de 2 de junho de 2021; 11.326, de 12 de julho de 2021; 11.327, de 12 de julho de 2021; 11.372, de 31 de agosto de 2021; 11.373, de 31 de agosto de 2021; 11.699, de 23 de novembro de 2022; 11.786, de 27 de março de 2023; 11.787, de 27 de março de 2023; 11.802, de 10 de abril de 2023; 11.817, de 3 de maio de 2023; 11.827, de 22 de maio de 2023; 11.829, de 22 de maio de 2023; 11.872, de 25 de julho de 2023; 11.946, de 7 de novembro de 2023; 11.991, de 11 de dezembro de 2023; 12.012, de 21 de dezembro de 2023; e 12.047, de 27 de fevereiro de 2024.”

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 12.017, de 2023, passa a vigorar acrescido dos seguintes itens:

“Anexo I, a que se refere o art. 1º desta Lei

CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE ROTAS TURÍSTICAS	
...	
13	Cria e denomina Rota Turística da Estrada do Caramba, envolvendo a Pedra do Caramba, a Pedra do Índio e a Pedra da Santa Teresa, nos municípios de Cachoeiro de Itapemirim e de Atílio Vivácqua.
14	Cria e denomina Rota do Vale do Emboque, localizada no município de Conceição do Castelo, e a declara de relevante interesse turístico e cultural.

15	Cria e denomina Rota do Vale do Moitão do Sul, localizada nos municípios de Atílio Vivácqua e de Muqui, e a declara de relevante interesse turístico e cultural.
16	Reconhece a Rota Turística Professor Alcino Franco, localizada no município de Cachoeiro de Itapemirim, como rota turística no âmbito do Estado do Espírito Santo, compreendendo o trecho da estrada que interliga Jacu, Furquilha, Pedra da Ema, Burarama, Petrópolis, Alto Petrópolis e Cantagalo, e a declara de relevante interesse turístico e cultural.
17	Cria e denomina Rota do Agroturismo das Montanhas de Linhares e região, localizada nos municípios de Linhares, de Rio Bananal, de Marilândia e de Governador Lindenberg, e a declara de relevante interesse turístico e cultural.
18	Reconhece, no âmbito do Estado do Espírito Santo, como Rotas Turísticas a Praia de Guriri, no município de São Mateus, e a Praia de Itaúnas, no município de Conceição da Barra, localizadas no Norte do Estado, e as declara de relevante interesse turístico e cultural.
19	Cria e denomina Rota das Cavernas e Plantas Medicinais, localizada no Distrito de Aracê, município de Domingos Martins, e a declara de relevante interesse turístico e cultural.
20	Cria e denomina Rota Turística Vale da Estação, localizada nos municípios de Domingos Martins, de Marechal Floriano e de Viana, e a declara de relevante interesse turístico e cultural.

“(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 02 de março de 2026.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

*Republicado por ter sido redigido com incorreção.

Protocolo 1739876

LEI Nº 12.750

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com a garantia da União, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de

Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com a garantia da União, até o valor de R\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais), no âmbito do Programa BNDES INVEST Impacto e do Programa Novo Fundo Clima - Desenvolvimento Urbano Resiliente e Sustentável, destinada à execução de plano de investimentos em drenagem e/ou contenção de encostas para resiliência, aumento da capacidade adaptativa e redução de risco a desastres, bem como a investimentos para melhoria da infraestrutura logística rodoviária no estado do Espírito Santo, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, podendo ser alterada a localidade da obra, inclusive para a região de quaisquer das superintendências regionais, quando o interesse público exigir e desde que mantido o objeto da obra.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas discriminadas no § 4º do art. 167 da Constituição Federal, no que couber, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 32 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos ao contrato de financiamento a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 03 de março de 2026.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1739900

Decretos

DECRETO Nº 6326-R, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual, e considerando as informações constantes no processo nº 2025-G399B;

DECRETA:

Art. 1º O *caput* do art. 185-B do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 185-B. O ICMS incidente sobre as operações sujeitas ao regime de Substituição Tributária - ICMS ST - deverá ser calculado na forma estabelecida em ato do Secretário de Estado da Fazenda, por ocasião

das saídas internas realizadas pelos contribuintes credenciados nos termos do art. 185-A, observado o disposto em Portaria Única de credenciamento.”(NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente ao da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogados os incisos I, II, III e V do art. 185-B do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 02 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1740285

DECRETO Nº 6327-R, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria de Estado da Saúde - SESA para a Secretaria de Estado do Governo - SEG, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, Ref. QCE 07.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 03 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1740308

DECRETO Nº 354-S, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, Artigo 76 da Lei nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS nº 2026-9BS43, resolve:

AGREGAR

ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, o **CB QPMP-C VOLMAR RODRIGUES DE LIMA**, NF 879074, nos termos do art. 75, §1º, alínea “a” da Lei Estadual nº 3.196/78, em razão de haver sido cedido para exercer o cargo, de natureza policial militar, de Secretário Municipal Adjunto de Trânsito, transporte e Segurança Pública do Município de Colatina/ES, a contar de 12.01.2026.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 03 dias do mês de março de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 492º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1740290

Vitória (ES), quarta-feira, 4 de Março de 2026.

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 355-S, DE 03.03.2026.

Designar GEANDERSON CAMPOS COSTA, para responder pelo cargo de Diretor Setorial Administrativo Financeiro, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, no período de 16 a 30 de março de 2026.

Protocolo 1740291

DECRETO Nº 356-S, DE 03.03.2026.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ARIEL BENTO BATISTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Protocolo 1740294

DECRETO Nº 357-S, DE 03.03.2026.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **HILEIA MARIA FEITOSA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.

Protocolo 1740296

DECRETO Nº 358-S, DE 03.03.2026.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JACQUELINE BARRETO SOAVE CÔGO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 1740297

DECRETO Nº 359-S, DE 03.03.2026.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JULIA STEFANI DE PAIVA MACHADO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 1740302

DECRETO Nº 360-S, DE 03.03.2026.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCELO LAURINDO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 1740305

ERRATA

No Anexo Único do Decreto nº 1386-S, de 05/11/2020, publicado no Diário Oficial de 06/11/2020, na parte referente à servidora WANDA MARIA ALVES BETTERO, nº funcional 95348,

ONDE SE LÊ:

.... Vinculo 51

LEIA-SE:

.... Vinculo 52

Protocolo 1740316

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato: nº 2024.000011.10109.01.

Contratante: Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Processo SEG: 2024-8C742.

Forma de Contratação: Pregão SEGER nº 024/2023.

Contratada: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

CNPJ: 07.340.993/0001-90.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas para voos regulares nacionais e internacionais.

Valor Total: R\$ 320.996,00.

Vigência: O prazo de vigência contratual terá duração de 24 (vinte e quatro meses) meses, a contar do dia 8 de março de 2026.

Publicidade: conforme disposto no art. 4º, inciso II do Decreto nº 5545/R.

Fonte de Recurso: 1500.

GABRIELA VELASCO THOMAZ

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Protocolo 1740256

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 022-S, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 282/2004 c/c art. 7º do Decreto nº 6220-R/2025.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Local da Rede de Qualidade de Vida no Trabalho, para atuarem no âmbito do IPAJM:

Presidente da Comissão:

Delma dos Anjos Gomes - NF 3888444/1

Titulares:

Maria Martins Rebouças Nery - NF 4846400/2

Onorina da Penha Nunes Cavalcante - NF 2998343/1

Paula Almeida Ramos - NF 4450698/1

Právila Indira Knust Leppaus - NF 2990202/4

Roberta Schroder da Costa Mattos - NF 4906160/1

Carla Zambi Meirelles - NF 3106608/5

Larissa Janiques Pinto - NF 4962613/2

Máira de Souza Braga - NF 5176620/1

Lucas dos Reis Silva - NF 4650875/3
Guizala Talarico Lopes Motta - NF 4998650/2
Jessika Simões Eler - NF 3309851/2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 0154-S de 15 de dezembro de 2025.

SONIA MARIA CASOTTI
Presidente Executivo - IPAJM
respondendo
Protocolo 1739256

PORTARIA Nº 294, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 30 de agosto de 2023, com fundamento no art. 7º I, II, III, IV e § 1º da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao PROFESSOR B, V.14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **LUCIANO MARTINS HATUM**, nº funcional 784117/1, com os proventos fixados com base no art. 7º, § 2º, I e § 3º, I da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020.
(Processo: 2023.04.1400P)

Sonia Maria Casotti
Presidente Executivo - Respondendo
Protocolo 1739369

PORTARIA Nº 295, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a partir de 28 de outubro de 2023, de acordo com o art. 24, §1º, II da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, redação dada pela Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao PROFESSOR B, V.4, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA DAS GRAÇAS FELIPE DA FONSECA**, nº funcional 549487/13, com os proventos fixados com base no art. 24-A, caput e §§ 2º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 282, redação da Lei Complementar nº 938.
(Processo: 2023.17.1331P)

Sonia Maria Casotti
Presidente Executivo - Respondendo
Protocolo 1739373

PORTARIA Nº 296, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 21 de agosto de 2023, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO RURAL, 1-III-15, do Quadro do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, **MANUEL MAXIMIANO DA SILVA**, nº funcional 2820099/1, com os proventos fixados com base no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005.

(Processo: 2023.04.1262P)

Sonia Maria Casotti
Presidente Executivo - Respondendo
Protocolo 1739380

PORTARIA Nº 298, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido a 1º SARGENTO PM DEUZEMIRA FRANCISCO DA SILVA, NF 860223/1, a contar de 12/04/2024, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 14, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, da LC nº 943/2020 com redação da LC nº 1030/2023 c/c o art. 25, caput, da LC nº 420/2007.
(Processo: 2025.16.0871P)

Sonia Maria Casotti
Presidente Executivo - Respondendo
Protocolo 1739383

PORTARIA Nº 301, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, a partir de 25 de março de 2022, com fundamento no art. 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao MÉDICO, I-7, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **CARLOS AUGUSTO LARANJA DA SILVA**, nº funcional 1572083/54, com os proventos fixados com base no art. 40, § 3º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº 10.887, publicada em 21 junho de 2004.
(Processo: 2023.02.0886P)

Sonia Maria Casotti
Presidente Executivo - Respondendo
Protocolo 1739385

PORTARIA Nº 286, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Vitória (ES), quarta-feira, 4 de Março de 2026.

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 02 de fevereiro de 2026, com fundamento no art. 7º I, II, III, IV e § 1º da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao PROFESSOR B, V.10, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ANA LUCIA LEPRE BATISTA**, nº funcional 385119/58, com os proventos fixados com base no art. 7º, § 2º, II e § 3º, II da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020. **(Processo: 2026.04.0151P)**

Sonia Maria Casotti
Presidente Executivo - Respondendo
Protocolo 1739404

PORTARIA Nº 287, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 04 de fevereiro de 2026, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao MÉDICO, IV-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **PAULO AUGUSTO CATHARINO FILHO**, nº funcional 1529005/52, com os proventos fixados com base no art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 2026.04.0140P)**

Sonia Maria Casotti
Presidente Executivo - Respondendo
Protocolo 1739408

PORTARIA Nº 297, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

TRANSFERIR o CAPITAO PM **JOAO ROBERTO MARIANI**, NF 252247/2, da **situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício"**, a contar de 23/08/2024, conforme disposto no Art. 95, inciso I, da Lei 3.196/1978, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001 c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 2026.15.0162P)**

Sonia Maria Casotti
Presidente Executivo - Respondendo
Protocolo 1739411

PORTARIA Nº 299, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 19 de Fevereiro de 2026, de acordo com art. 7º I, II,

III, IV da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao VIGIA, III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **JOSÉ CARLOS BORGES MENEZES**, nº funcional 1562401/52, com os proventos fixados com base no art. 7º, § 2º, I e § 3º, I da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020. **(Processo: 2026.04.0183P)**

Sonia Maria Casotti
Presidente Executivo - Respondendo
Protocolo 1739414

PORTARIA Nº 300, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 02 de Fevereiro de 2026, de acordo com art. 7º I, II, III, IV da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO RURAL, 1-III-15, do Quadro do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, **ANTONIO DE PAULA PIMENTA**, nº funcional 2815290/1, com os proventos fixados com base no art. 7º, § 2º, I e § 3º, I da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020. **(Processo: 2026.04.0137P)**

Sonia Maria Casotti
Presidente Executivo - Respondendo
Protocolo 1739415

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 285 de 02 de março de 2026, publicada em 03 de março de 2026, referente à aposentadoria por tempo de contribuição de **LUCIANA RODRIGUES LUCAS**.

Onde se lê: PORTARIA Nº 285.

Leia-se: PORTARIA Nº 288.

Protocolo 1739387

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 (SIADES).

Órgão: Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo - PGE/ES.

ID CiudadES - TCE/ES: 2026.500E0500001.01.0001.

Processo Eletrônico nº: 2025-2C5LG.

Objeto: Prestação de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, para fornecimento de postos de motoristas executivos, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Espírito Santo.

Valor global estimado: R\$ 1.032.584,64 (um milhão, trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Data de Início do Acolhimento das Propostas: **06/03/2026, às 14:00h.**
Data do Fim do Acolhimento das Propostas: **19/03/2026, às 14:00h.**
Data da Abertura das Propostas: **23/03/2026, às 14:15h.**
Data da sessão pública: **23/03/2026, às 14:30h.**

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o Edital disponível no endereço **https://portalsiades.es.gov.br/.**

Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente credenciados/efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, no endereço **https://portalsiades.es.gov.br/.**

Contato para informações através do e-mail: **licitacao@pge.es.gov.br** ou pelo Tel. (27) 3636 - 5065.

Vitória (ES), 03 de março de 2026.

LEANDRO BARCELOS
Agente de Contratação
Protocolo 1740211

RESOLUÇÃO CPGE Nº 368, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Altera os artigos 1º, 2º, 3º e 9º da Resolução CPGE nº 256, de 06 de novembro de 2012, que disciplina o rateio de honorários advocatícios entre os Procuradores do Estado, nos termos do art. 12 da Lei Estadual 4.708, de 14/12/92, e do Decreto 3.668-N, de 29 de março de 1994.

A **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação aprovada na sessão do CPGE realizada em 25 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 1º, 2º, 3º e 9º da Resolução CPGE nº 256, de 06 de novembro de 2012.

Art. 2º Os demais dispositivos da Resolução PGE nº 256, de 06 de novembro de 2012, permanecem inalterados.

Art. 3º A íntegra desta Resolução encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.pge.es.gov.br.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de 02 de março de 2026.

Vitória (ES), 02 de março de 2026.
IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador-Geral do Estado do Espírito Santo
Protocolo 1739879

Secretaria Estadual das Mulheres - SESM -

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 006/2026
Contratante: Secretaria Estadual das Mulheres - SESM
Processo Nº: 2026-Q8FT3
Forma de Contratação: ARP - SECT 002/2025
Contratado: Vitória Prime Rental Car Locação de Automóveis LTDA
CNPJ: 40.201.039/0001-91
Objeto: Serviço de locação de veículos automotivos, zero quilômetros, sem motorista, para atender as demandas operacionais e administrativas.
Valor global: R\$ 509.696,40 (quinhentos e nove mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)
Vigência: 04/03/2026 a 03/03/2028
Dotação **Orçamentária:**
10.50.101.14.122.0069.2070

Fabiana da Silva Araújo Malheiros
Subsecretária de Estado de Políticas para Mulheres
Protocolo 1739645

Secretaria de Estado de Recuperação do Rio Doce - SERD -

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 2025-5PD0H
ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 003/2026.
OBJETO: Apoio Às Ações De Pesquisa, Técnica, Assistência Qualificação, Extensão Pesqueira E Fomento No Âmbito Do Plano De Reestruturação Da Gestão Da Pesca E Aquicultura (Propesca), que está sendo celebrado com recursos oriundos do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativo ao rompimento da Barragem de Fundão - Mariana/MG.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: fev/2026 a fev/2030.

UG Emitente:		510101		UG Favorecida:		320202		
Esfera	Código	Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor	
	UO	Prog.Trabalho						
10	51101	1.854.300.181.161	899000105	3.3.90.20	510101	3432	R\$ 3.134.650,00	
		APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA A BARRAGEM DE FUNDÃO-MARIANA/MG						
10	51101	1.854.300.181.161	899000105	4.4.90.20	510101	3432	R\$ 790.932,50	
		APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA A BARRAGEM DE FUNDÃO-MARIANA/MG						

Vitória (ES), quarta-feira, 4 de Março de 2026.

7

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$ 3.925.582,50 (Três milhões, novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2030.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.

ASSINAM: Pela **SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE - SERD**, João Guerino Balestrassi, Secretário de Estado, e pela **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAUJO, Diretora Setorial Administrativo-Financeira, e, RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO, Diretor-Geral.

Vitória, 03 de março de 2026.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce

Protocolo 1739609

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 2025-X412J

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 004/2026.

OBJETO: viabilização da segunda etapa do Atlas das Mulheres do Espírito Santo, que está sendo celebrado com recursos oriundos do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativo ao rompimento da Barragem de Fundão - Mariana/MG.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: fev/2026 a fev/2028.

UG Emitente:			510101	UG Favorecida:			320202		
Esfera	UO	Prog.Trabalho	Código	Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
10	51101	1.854.300.181.161		APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA A BARRAGEM DE FUNDÃO-MARIANA/MG	899000103	3.3.90.20	510101	3428	R\$ 332.500,00
10	51101	1.854.300.181.161		APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA A BARRAGEM DE FUNDÃO-MARIANA/MG	899000103	4.4.90.20	510101	3428	R\$ 17.500,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 29 de fevereiro de 2028.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.

ASSINAM: Pela **SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE - SERD**, João Guerino Balestrassi, Secretário de Estado, e pela **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAUJO, Diretora Setorial Administrativo-Financeira, e, RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO, Diretor-Geral.

Vitória, 03 de março de 2026.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce

Protocolo 1739622

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 2025-7LVCB

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 005/2026.

OBJETO: Apoio Às Ações De Suporte Técnico No Âmbito Do Plano De Reestruturação Da Gestão Da Pesca E Aquicultura, que está sendo celebrado com recursos oriundos do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva relativo ao rompimento da Barragem de Fundão - Mariana/MG.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: fev/2026 a fev/2029.

UG Emitente:			510101	UG Favorecida:			320202		
Esfera	UO	Prog.Trabalho	Código	Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
10	51101	1.854.300.181.161		APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA A BARRAGEM DE FUNDÃO-MARIANA/MG	899000105	3.3.90.20	510101	3432	R\$ 2.045.563,11
10	51101	1.854.300.181.161		APOIO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES INTEGRADAS PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO JUDICIAL PARA REPARAÇÃO INTEGRAL E DEFINITIVA RELATIVA A BARRAGEM DE FUNDÃO-MARIANA/MG	899000105	4.4.90.20	510101	3432	R\$ 458.585,69

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$ 2.504.148,80 (Dois milhões quinhentos e quatro mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2029.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2026.

ASSINAM: Pela **SECRETARIA DE ESTADO DE RECUPERAÇÃO DO RIO DOCE - SERD**, João Guerino Balestrassi, Secretário de Estado, e pela **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES**, LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAUJO, Diretora Setorial Administrativo-Financeira, e, RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO, Diretor-Geral.

Vitória, 03 de março de 2026.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI - Secretário de Estado de Recuperação do Rio Doce

Protocolo 1739634

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP**Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 08 DE 03 DE MARÇO DE 2026. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art.1º EXONERAR, na forma do Art. 61, parágrafo 2º, alínea "b" da Lei Complementar 46 de 31/01/1994, o servidor SERGIO KRAKOWIAK, nº funcional 4844211/1, do cargo de provimento em comissão de Assessor I - IP-01, a partir de 02/03/2026.

PABLO SILVA LIRA
Diretor Geral

Protocolo 1740307

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 09 DE 03 DE MARÇO DE 2026. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art.1º EXONERAR, na forma do Art. 61, parágrafo 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46 de 31/01/1994, o servidor PEDRO HENRIQUE SILVA MONTEIRO, nº funcional 4867190/1, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I - QCE-04. Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da publicação.

PABLO SILVA LIRA
Diretor Geral

Protocolo 1740309

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 10 DE 03 DE MARÇO DE 2026. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994, PEDRO HENRIQUE SILVA MONTEIRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I - IP-01.

PABLO SILVA LIRA
Diretor Geral

Protocolo 1740310

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 11 DE 03 DE MARÇO DE 2026. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994, TAZZIO BOCAIUVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I - QCE-04.

PABLO SILVA LIRA
Diretor Geral

Protocolo 1740311

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 12 DE 03 DE MARÇO DE 2026. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art.1º EXONERAR, na forma do Art. 61,

parágrafo 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46 de 31/01/1994, a servidora DENIZETE NUNES AMORIM, nº funcional 3341933/2, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento - IP-04, a partir de 03/03/2026.

PABLO SILVA LIRA
Diretor Geral

Protocolo 1740312

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 13 DE 03 DE MARÇO DE 2026. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/1994, FABIANA APARECIDA DE PAIVA NICOLI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento - IP-04.

PABLO SILVA LIRA
Diretor Geral

Protocolo 1740313**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****RESOLUÇÃO CES Nº 1431/2026**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 272ª Reunião Ordinária, reunida no dia 26 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art.1º APROVAR AS Etapas da 18ª **CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE** - Brasil das Brasileiras e dos Brasileiros: SUS e Soberania - Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil, conforme a seguir:

- Etapas Municipais: de 16 de Março a 04 de Julho/2026
- Etapas Regionais: de Janeiro a Abril/2027
- Conferências Livres: de Janeiro a Abril/2027
- Conferência Estadual: de Janeiro a Abril/2027
- Conferência Nacional: Primeira quinzena de Julho/2027

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br

Vitória - ES, 26 de fevereiro de 2026.

ITAMAR FRANCISCO TEIXEIRA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1431/2026 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde/ES

Protocolo 1739442

Vitória (ES), quarta-feira, 4 de Março de 2026.

RESOLUÇÃO CES Nº 1432/2026

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 272ª Reunião Ordinária, reunida no dia 26 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR a CRIAÇÃO da Comissão de acompanhamento permanente do Programa Especial de Ação de Saúde do Rio Doce:

ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA DO NASCIMENTO - segmento usuário

MARIA LÚCIA DUARTE LOPES - segmento usuário

ALEXANDRE COUTINHO SATTLER - segmento trabalhador

ANTÔNIA GENECY TEIXEIRA DE OLIVEIRA - segmento usuário

RAYANE CARVALHO SANTOS - segmento usuário

ROZIANI PEREIRA - segmento usuário

MARIA APARECIDA ALVES SOUZA - segmento usuário

ELIANA MARIA DE SOUZA MACHADO - segmento trabalhador

ITAMAR FRANCISCO TEIXEIRA - segmento trabalhador

ROGÉRIO SIMÕES GRIFFO - segmento gestão

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br

Vitória - ES, 26 de fevereiro de 2026.

ITAMAR FRANCISCO TEIXEIRA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1432/2026 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde/ES

Protocolo 1739451

RESOLUÇÃO CES Nº 1434/2026

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 272ª Reunião Ordinária, reunida no dia 26 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR o ENCONTRO ESTADUAL - Sus Democracia e Soberania - Cuidar do povo é cuidar do Brasil a ser realizada no dia 24 de Março de 2026.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br

Vitória - ES, 26 de fevereiro de 2026.

ITAMAR FRANCISCO TEIXEIRA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1434/2026 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde/ES

Protocolo 1739458

RESOLUÇÃO CES Nº 1435/2026

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 272ª Reunião Ordinária, reunida no dia 26 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR a INDICAÇÃO de representantes para compor o Comitê de Equidade no Âmbito do Trabalho e da Educação do SUS:

Titular: Maria Lúcia Duarte Lopes

Suplente: Elci Lobão Medeiro

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br

Vitória - ES, 26 de fevereiro de 2026

ITAMAR FRANCISCO TEIXEIRA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1435/2026 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde/ES

Protocolo 1739460

PORTARIA Nº 008-R, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza a transferência de recursos financeiros, na modalidade Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde (FES) para o Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Ibatiba-ES, para implantação do SERDIA, tipo II, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), do município.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo e o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975; tendo em vista o que consta do processo E-Docs nº 2025-DF66Q, e,

CONSIDERANDO

a Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

a Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, (Lei Berenice Piana), que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;

as Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA), do Ministério da Saúde de 2014;

a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei Brasileira de Inclusão (LBI);

a Resolução CIB Nº 236/2022, que aprova a Política Estadual de Cofinanciamento dos Serviços Especializados em Reabilitação para pessoa com Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (TEA) - SERDIA, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Espírito Santo;

a Portaria 1.526, de 11 de outubro de 2023, Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

a Portaria SESA Nº 159-R, de 20 de dezembro de 2022, que institui a Política Estadual de Cofinanciamento dos Serviços Especializados em Reabilitação para pessoa com Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista - SERDIA, no âmbito do SUS no Estado do Espírito Santo, Cap. IV, art.17: a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) se responsabilizará pelo cofinanciamento dos SERDIA em 60% (sessenta por cento) e o município, em mais 40% (quarenta por cento), na forma de políticas próprias de coparticipação, nos seguintes termos - SERDIA tipo II - atendimento a uma população de 20.000 (vinte mil) a 100.000 (cem mil) habitantes, valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) por mês, sendo R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) para o Estado e R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para o município;

a Resolução CIB Nº 367/2025, que homologa a Resolução nº 023/2025, da CIR Metropolitana, que aprova o repasse de recursos financeiros na modalidade Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde (FES) para o Fundo Municipal de Saúde (FMS), no valor de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) por mês, em parcelas quadrimestrais, para implantação do SERDIA, tipo II, na Associação Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), do município de Ibatiba-ES.

RESOLVE

Art.1º AUTORIZAR o repasse quadrimestral, referente a valores mensais de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), do Fundo Estadual de Saúde (FES) para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATIBA-ES**, para implantação do SERDIA tipo II, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), do município.

Art.2º O valor a ser repassado, conforme definido no art. 1º, correrá por conta do Programa de Trabalho: 10.302.0061.2191 - Cofinanciamento do Subsistema de Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Natureza de Despesa: 3.3.41.41.00 - Fonte de Recurso Estadual - 1.500.100.200 e deverão ser aplicados exclusivamente no custeio dos SERDIA.

Art.3º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências dos valores definidos, conforme Anexo Único, desta portaria.

Art.4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão de cada município beneficiário, nos termos da Lei Estadual 10.730/2017.

Art.5º O monitoramento e avaliação do SERDIA será realizado pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, instituída pelo município, por meio de relatórios e monitoramento de indicadores elencados na Portaria

Vitória (ES), quarta-feira, 4 de Março de 2026.

SESA Nº159-R, de 20 de dezembro de 2022, enviados à Superintendência Regional, à qual o município está adscrito.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 03 de março de 2026.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 3º)

MUNICÍPIO	ENTE	ESTABELECIMENTO	TIPO DE SERVIÇO	V A L O R ESTADUAL M E N S A L R\$	CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO MENSAL R\$	V A L O R TOTAL DO REPASSE
Ibatiba	FMS	APAE	SERDIA Tipo II	R \$ 14.400,00	R\$ 9.600,00	R\$24.000,00
VALOR TOTAL DE REPASSE FAF				R \$ 14.400,00	R\$ 9.600,00	R\$24.000,00

Protocolo 1739504

PORTARIA 009-R, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza a transferência de recursos financeiros, na modalidade Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde (FES) para o Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Linhares-ES, para implantação da segunda equipe do SERDIA, tipo III, na Associação Pestalozzi, do município.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo e o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975; tendo em vista o que consta do processo E-Docs nº 2025-3KG3R, e,

CONSIDERANDO

a Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

a Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, (Lei Berenice Piana), que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;

as Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA), do Ministério da Saúde de 2014;

a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei Brasileira de Inclusão (LBI);

a Resolução CIB Nº 236/2022, que aprova a Política Estadual de Cofinanciamento dos Serviços Especializados em Reabilitação para pessoa com Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (TEA) - SERDIA, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Espírito Santo;

a Portaria 1.526, de 11 de outubro de 2023, Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

a Portaria SESA Nº 159-R, de 20 de dezembro de 2022, que institui a Política Estadual de Cofinanciamento dos Serviços Especializados em Reabilitação para pessoa com Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista - SERDIA, no âmbito do SUS no Estado do Espírito Santo, Cap. IV, art.17: a Secretaria

de Estado da Saúde (SESA) se responsabilizará pelo cofinanciamento dos SERDIA em 60% (sessenta por cento) e o município, em mais 40% (quarenta por cento), na forma de políticas próprias de coparticipação, nos seguintes termos - SERDIA tipo III - atendimento a uma população acima de 100.000 (cem mil) habitantes, valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) por mês, sendo R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) para o Estado e R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) para o município; art. 11, §4º os municípios com população superior a 100.000 (cem mil) habitantes podem requerer um novo SERDIA tipo III;

a Resolução CIB Nº 278/2025, que homologa a Resolução nº 026/2025 da CIR Central, que aprova a implantação da segunda equipe SERDIA, tipo III, instituição Associação Pestalozzi, do município.

RESOLVE

Art.1º AUTORIZAR o repasse quadrimestral, referente a valores mensais de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), do Fundo Estadual de Saúde (FES) para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES-ES**, para implantação da segunda equipe do SERDIA, tipo III, na instituição Associação Pestalozzi, do município.

Art.2º O valor a ser repassado, conforme definido no art. 1º, correrá por conta do Programa de Trabalho: 10.302.0061.2191 - Cofinanciamento do Subsistema de Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Natureza de Despesa: 3.3.41.41.00 - Fonte de Recurso Estadual - 1.500.100.200 e deverão ser aplicados exclusivamente no custeio dos SERDIA.

Art.3º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências dos valores definidos, conforme Anexo Único, desta portaria.

Art.4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão de cada município beneficiário, nos termos da Lei Estadual 10.730/2017.

Art.5º O monitoramento e avaliação do SERDIA será realizado pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, instituída pelo município, por meio de relatórios e monitoramento de indicadores elencados na Portaria SESA Nº159-R, de 20 de dezembro de 2022, enviados à Superintendência Regional, à qual o município está adscrito.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 03 de março de 2026.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 3º)

MUNICÍPIO	ENTE	ESTABELECIMENTO	TIPO DE SERVIÇO	V A L O R ESTADUAL M E N S A L R\$	CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO MENSAL R\$	V A L O R TOTAL DO REPASSE
Linhares	FMS	Associação Pestalozzi	SERDIA Tipo III Equipe 2	R \$ 28.800,00	R\$ 19.200,00	R\$48.000,00
VALOR TOTAL DE REPASSE FAF				R \$ 28.800,00	R\$ 19.200,00	R\$48.000,00

Protocolo 1739506

PORTARIA 010-R, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza a transferência de recursos financeiros, na modalidade Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde (FES) para o Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Marilândia-ES, para implantação do SERDIA, tipo I, no município.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo e o artigo 46, alínea “o”, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975; tendo em vista o que consta do processo E-Docs nº 2025-817BQ, e,

CONSIDERANDO

a Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

a Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, (Lei Berenice Piana), que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;

as Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA), do Ministério da Saúde de 2014;

a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei Brasileira de Inclusão (LBI);

a Resolução CIB Nº 236/2022, que aprova a Política Estadual de Cofinanciamento dos Serviços Especializados em Reabilitação para pessoa com Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (TEA) - SERDIA, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Espírito Santo;

a Portaria 1.526, de 11 de outubro de 2023, Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

a Portaria SESA Nº 159-R, de 20 de dezembro de 2022, que institui a Política Estadual de Cofinanciamento dos Serviços Especializados em Reabilitação para pessoa com Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista - SERDIA, no âmbito do SUS no Estado do Espírito Santo, Cap. IV, art.17: a Secretaria de Estado da Saúde (SESA) se responsabilizará pelo cofinanciamento dos SERDIA em 60% (sessenta por cento) e o município, em mais 40% (quarenta por cento), na forma de políticas próprias de coparticipação, nos seguintes termos - SERDIA Tipo I - atendimento a uma população inferior a 20.000 (vinte mil) habitantes, valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) por mês, sendo R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para o Estado e R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para o município;

a Resolução CIB Nº 340/2025, que homologa a Resolução nº 030/2025, da CIR Central, que aprova a implantação do Plano de Trabalho Institucional (PTI), para habilitação da equipe SERDIA, tipo I, no município de Marilândia-ES.

RESOLVE

Art.1º AUTORIZAR o repasse quadrimestral, referente a valores mensais de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), do Fundo Estadual de Saúde (FES) para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILÂNDIA-ES**, para implantação do SERDIA tipo I, no município.

Art.2º O valor a ser repassado, conforme definido no art. 1º, correrá por conta do Programa de Trabalho: 10.302.0061.2191 - Cofinanciamento do Subsistema de Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Natureza de Despesa: 3.3.41.41.00 - Fonte de Recurso Estadual - 1.500.100.200 e deverão ser aplicados exclusivamente no custeio dos SERDIA.

Art.3º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências dos valores definidos, conforme Anexo Único, desta portaria.

Art.4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão de cada município beneficiário, nos termos da Lei Estadual 10.730/2017.

Art.5º O monitoramento e avaliação do SERDIA será realizado pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, instituída pelo município, por meio de relatórios e monitoramento de indicadores elencados na Portaria SESA Nº159-R, de 20 de dezembro de 2022, enviados à Superintendência Regional, à qual o município está adscrito.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 03 de março de 2026.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 3º)

MUNICÍPIO	ENTE	ESTABELECIMENTO	TIPO DE SERVIÇO	VALOR ESTADUAL M E N S A L R\$	CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO MENSAL R\$	V A L O R TOTAL DO REPASSE
Marilândia	FMS	Centro de Especialidades	S E R D I A Tipo I	R\$ 7.200,00	R\$ 4.800,00	R\$12.000,00
VALOR TOTAL DE REPASSE FAF				R 7.200,00	\$ R\$ 4.800,00	R\$12.000,00

Protocolo 1739512

PORTARIA ICEPI 11-S DE 03 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO **INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPi**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - INSTITUIR Comissão de Seleção do Edital ICEPi Nº 011/2026.

ARTIGO 2º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, **sob a coordenação do primeiro**, compor a **Comissão de Seleção** de que trata o Art. 1º desta portaria:

Nome	CARGO/FUNÇÃO
Clarice Sampaio Cunha	Coordenadora de formação e qualificação profissional do PQRVS - ICEPi
Mariana de Andrade Iannotti	Supervisora da Pós-Graduação - ICEPi

ARTIGO 3º - COMPETE A COMISSÃO DE SELEÇÃO:

- 3.1 - Receber os documentos referente ao edital;
- 3.2 - Analisar, julgar e classificar as inscrições realizadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital, bem como declarar os candidatos aprovados no processo de seleção;
- 3.3 - Receber e julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;
- 3.4 - Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões, prestando informações e esclarecimentos aos concorrentes acerca do edital publicado;
- 3.4.1 - A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para esclarecer dúvidas ou omissões;

ARTIGO 4º Os Membros da Comissão deverão firmar TERMO DE IMPARCIALIDADE, nos moldes indicados pelo ICEPi, após a nomeação para compor a Comissão de Seleção.

ARTIGO 5º - A Comissão desenvolverá suas atividades até a Conclusão do Processo de Seleção.

ARTIGO 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 03 de março de 2026.

ERICO SANGIORGIO
Diretor Geral
Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi

Protocolo 1739652

PORTARIA Nº 071-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa servidor.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 024-R, de 01 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial de 08/04/2025, e Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, tendo em vista o que consta do processo 2024-3714M,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **ERICK KAIQUE NAVARRO**, Número Funcional 5077095, para responder pela Função Gratificada de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, do Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC, da Secretaria de Estado da Saúde, em substituição ao titular, em razão de férias, no período de 12 de janeiro de 2026 a 26 de janeiro de 2026.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO
Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde
Protocolo 1739704

Vitória (ES), quarta-feira, 4 de Março de 2026.

15

PORTARIA Nº 078-S, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Exonera servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCELO LAURINDO DOS SANTOS**, Número Funcional 3778886, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, referência QCE-07, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 03 de março de 2026.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1740300**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 024/2026****DOADOR:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA.**DONATÁRIO:** Município de MUNIZ FREIRE.**OBJETO:** Doação de bens móveis, abaixo especificado:**PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:**

11000000083452-139453-078752-100507-139456-139452-103433-085034-113312-103617-113111-100483-103193-113322-11010000085700-103256-085682-084067-079200-078674-078553-078479-078430-077952-018108-034856-103415-091339-084186-079247-079189-078660-078521-078448-078368-028290-11280000123758-11190000117337-117333-117329-102999-117326-117344-117325-103021-117330-102994-117338-117334-117341-103012-102989-103011-117336-11300000123675-11130000117758-117759-117753-117756-117751.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026**PROCESSO Nº** 2026-8Q1F3**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1739419**RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO.****CONTRATANTE:** Superintendência Regional de Saúde de Vitória - SRSV.**CONTRATADA:** ÓTICA OLHO UNIVERSAL**CNPJ** 07.102.698/0001-03**ORDEM DE FORNECIMENTO:** N.º 2026.000057.44929.05**PROCESSO -** 2024-M6S6S**OBJETO:** **PRÓTESE OCULAR SOB MEDIDA DEPOLIMETILMETACRILATO COM PERFEITAPOLIMERIZAÇÃO****VALOR - R\$ 15.400,00** (quinze mil e quatrocentos reais).

Em 03 de março de 2026.

ALEXSANDRO DE MORAES VIMERCATI

Superintendente Regional de Saúde de Vitória.

Protocolo 1739526**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.003918.44101.01****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA**PROCESSO Nº** 2025-2V3LG**CONTRATADO:** PAS - PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA**CNPJ:** 08.593.703/0003-44**OBJETO:** a alteração do Quadro 2 do item 5.1 do ANEXO I do Contrato 2025.003918.44101.01.**ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1739140**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.000019.44928.01****Contratante:** Superintendência Regional de Saúde de Colatina-SRSC/SESA**Processo Nº:** 2024-LWHX3**Forma de Contratação:** 0002/2025- Art. 28, Inciso I da Lei 14.133/2021**Contratado:** JUCIMAR ALVES RIBEIRO COMERCIO DE GAS EIRELI**CNPJ:** 01.721.454/0001-14**Valor:** R\$40.056,25 (quarenta mil e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **2025.000019.44928.01** pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quarta, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 a contar de **20/03/2026 a 19/03/2027. Acréscimo quantitativo** ao Contrato nº 2025.000019.44928.01, no percentual de **25 %** conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira e no artigo 124 da Lei 14.133/21, a contar de **20/03/2026**, conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte do referido contrato.

Fonte: 500**EDIVANIO MENDES DOS PASSOS**

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 1739464**RESOLUÇÃO CES Nº 1436/2026**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 272ª Reunião Ordinária, reunida no dia 26 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:**Art.1º - APROVAR** a substituição da Coordenação de Plenária.

Onde se Lê:

Titular: Andreia Santos da Silva

1º Suplente: Maria Aparecida Alves Souza

2º Suplente: Antônio Carlos Nogueira do Nascimento

Leia-se:

Titular: Maria Aparecida Alves Souza

1º Suplente: Antônio Carlos Nogueira do Nascimento

2º Suplente: João Carlos Santos

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico:
www.saude.es.gov.br

Vitória - ES, 26 de fevereiro de 2026.

ITAMAR FRANCISCO TEIXEIRA
Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1436/2026 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde/ES

Protocolo 1739472

ERRATA

Na redação da portaria nº 454-S, de 10 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial de 12 de novembro de 2025, referente ao **GRUPO CONDUTOR** Estadual do Programa Agora tem Especialista - PATE, no âmbito do Sistema Único de Saúde, do Estado do Espírito Santo, no tocante ao anexo único:

ONDE SE LÊ:-

ANEXO ÚNICO

INSTITUIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	REPRESENTANTE	FUNÇÃO	CARGO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO	SUBSECRETARIA DE ESTADO DA ATENÇÃO A SAÚDE (SSAS)	MÁRCIA PORTUGAL SIQUEIRA	COORDENADOR DO GRUPO CONDUTOR	CHEFE DE NÚCLEO ESPECIAL DE PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE (NEPSS)

LEIA-SE:-

ANEXO ÚNICO

INSTITUIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	REPRESENTANTE	FUNÇÃO	CARGO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO	SUBSECRETARIA DE ESTADO DA ATENÇÃO A SAÚDE (SSAS)	MARIA JOSÉ DA COSTA MENDES	COORDENADOR DO GRUPO CONDUTOR	GERENTE DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA (GAEE)

Vitória, 03 de março de 2026.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1739483



DIO
ES



www.dio.es.gov.br





www.dio.es.gov.br

DIO
ES

Hospitais

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc. HDRC: 2025-B4CNF; Proc. Mãe: 2025-VLW2;
Preg: 264/25 - NEGEP-SERP. **Emp.:** 171/26; ARP Nº
0719/25; **SANOFI MEDLEY FARMACEUTICALTDA.**;
Lote 02: ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML, Qtde:
3.000; **Lote 03:** ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6,
Qtde: 1.000; **Valor Total: R\$ 46.390,00.**
B. S. Francisco, 27/02/2026
Marcos Vinicius Pimenta da Rocha
Diretor Geral HDRC
Protocolo 1739137

RESUMO ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE - HSJC
PROCESSO MÃE: 2025-9ZSM2
PROCESSO DE PAGAMENTO: 2026-221MD
EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
OF Nº: 2026.000113.44922.05
ARP Nº: 1236/2025
Pregão Nº: 611/2025 - NEGEP-PERP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
VALOR TOTAL: R\$18.500,00
São José do Calçado, 03 de Março de 2026.

FABIANA DE MATOS
Diretor Geral do HSJC

Protocolo 1739299

**RESUMO ORDEM DE
FORNECIMENTO Nº 143/2026**

PROCESSO PGTº: 2026-NPFXF
PROCESSO LIC: 2024-RPS5J
PREGÃO Nº: 003/2025- HESVV **ATA Nº:** 0676/2025
CONTRATANTE: HRAS
CONTRATADA: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA ME.
LOTE 1: GEL ANTISSEPTICO, BISNAGA 100 GRAMAS
V.UNIT R\$ 8.820,00; QTD. 500
LOTE 5: CURATIVO ESTÉRIL PÓS OPERATÓRIOV.
UNIT R\$ 89,00 QTD. 500.
VALOR TOTAL: R\$ 33.320,00
São Mateus, 03/03/2026
Eduardo Ribeiro Moraes
Diretor Geral/HRAS

Protocolo 1739501

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
0146/2026**

PROCESSO LIC: 2025-VLW2 **PROCESSO PGTº**
2025-7M3KT
PREGÃO Nº: 264-2025 - NEGEP/SERP
ATA Nº 719/2025
CONTRATANTE: HRAS
CONTRATADA: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA
LTDA MATERIAL: MEDICAMENTOS
LOTE 2: ENOXAPARINA - 40MG/0,4ML;
QUANT. 4.500; **Preço unit. R\$** 10,55
LOTE 3: ENOXAPARINA 60MG/0,6 ML;
QUANT. 900; **Preço unit. R\$** 14,74

VALOR TOTAL: R\$ 69.585,00

São Mateus, 03/03/2026

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
DIRETOR GERAL HRAS

Protocolo 1739939

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contrato Nº: 015/2023 ID TCEES Contratante:
Secretaria de Estado da Saúde / Hospital Estadual São
José do Calçado Processo E-Docs Nº: **2022-HWX7V**
- **Pregão nº 013/2023** Contratada: **MÁXIMA**
HOSPITALAR LTDA - CNPJ 31.100.035/0001-99
Objeto: (a) RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato
nº 015/2023 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, CALIBRAÇÃO
E TSE (TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA) DOS
EQUIPAMENTOS DO CENTRO CIRÚRGICO, COM
FORNECIMENTO DE PEÇAS originalmente celebrado
entre as partes inicialmente identificadas, a contar
de **04/03/2026**. A rescisão opera-se devido a
solicitação formal da **CONTRATADA**.
Fabiana de Matos
São José do Calçado, 03/03/2026.

Protocolo 1739611

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -

**PORTARIA Nº 230-S, DE 03 DE MARÇO DE
2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEGER, no uso das
atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea
"o" do art. 46 da Lei Estadual 3.043/1975;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o inciso
IX do art. 2º da Lei Complementar Estadual 809, de
23 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1582-S, de 02 de
agosto de 2021, publicado em 03 de agosto de
2021, que estabelece a instituição de Comissão
para realização de Processos Seletivos e Concursos
Públicos para seleção e admissão de pessoal no
Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão encarregada de planejar,
organizar e executar os trabalhos afetos do Processo
de Recrutamento, Seleção e Contratação, em regime
de Designação Temporária, para o cargo de Técnico
de Nível Superior, com formação em Administração,
Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Engenharia
de Produção ou Logística, do Quadro de Pessoal da
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores
abaixo designados:

- a) Karina Cardoso Bragança Pena - NF: 3056864
- b) Elaine Birchler - NF: 3629570
- c) Danielli Verdan Recco - NF: 3379795
- d) Christiane Wigneron Gimenes - NF: 2901595
- e) Nelber da Silva Martins - NF: 3586766
- f) Luzimara Croce - NF: 3528952
- g) Sandro Pandolpho da Costa - NF: 369540

Parágrafo único. A Presidência da comissão
competete à servidora Karina Cardoso Bragança Pena,
que será substituída pelo(a) servidor(a) (b, c, d,
e...), em suas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 3º Competirá aos servidores "a", "b" e "c", a

atividade relacionada no inciso I:

I. Elaborar o Edital do Processo Seletivo Simplificado, observando os procedimentos previstos nas Normas de Procedimento Seger do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos n.º 006 e 007 (NP/SRH 006 e 007) e as demais etapas relativas à realização e execução do processo em si;

Art. 4º Competirá aos servidores “d”, “e”, “f” e “g” a atividade relacionada no inciso II:

II. Realizar a análise técnica da documentação apresentada pelos(as) candidatos(as) classificados no ato de convocação para etapa de comprovação das informações declaradas no processo seletivo.

Art. 5º Para o adequado desempenho de suas atribuições, sempre que necessário, a Comissão poderá solicitar a colaboração de outros servidores e/ou órgãos da Administração, para emissão de parecer técnico e/ou jurídico relativos a documentos e questionamentos submetidos a sua apreciação, bem como demais questões correlatas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1739587

PORTARIA N.º 231-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2026-NZ5QG**,

RESOLVE:

CONCEDER à Professora B **MAYRA DUARTE FIGUEIRA**, nº funcional 3703282, vínculo 3, 12 (doze) meses de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1739635

PORTARIA N.º 232-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2026-HZ1RW**,

RESOLVE:

CONCEDER à Professora B **REGINA APARECIDA**

HOHMAM DUTRA, nº funcional 620042, vínculo 3, 2 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1739638

PORTARIA N.º 233-S, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº **2026-2N447**,

RESOLVE:

CONCEDER à Professora B **JESSICA MONTEIRO FALQUETTO**, nº funcional 3790649, vínculo 1, 1 (um) ano de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir de 04 de março de 2026.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1739644

PORTARIA N.º 234-S, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea “o”, da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 93, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, por força de decisão judicial proferida nos autos da Ação nº 5007120-06.2025.8.08.0011;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o direito de gozo a 90 (noventa) dias de Férias Prêmio, a servidora abaixo, nos termos do artigo nº 118 e 119, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 1.112/2025:

Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
2959992 / 9	JANINE CABRAL AVELAR	PERITO OFICIAL CRIMINAL	04/04/2014 a 31/03/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1740165

PORTARIA Nº 235-S, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea “o”, da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2026-MQ07W;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o direito de gozo a 90 (noventa) dias de Férias Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo nº 118 e 119, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 1.112/2025:

SESA

Nº FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1511734 / 52	ALARCON DIAS FROES	MEDICO	13/08/2013 a 10/08/2023
1571834 / 3	ALBERICO JOSE BINICA	MEDICO	09/05/2014 a 05/05/2024
3657965 / 1	ALEXSANDRA MARTINS ENTRINGER	ASSISTENTE SOCIAL	20/11/2014 a 16/11/2024
3572471 / 2	ALINE CURTY	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/05/2014 a 02/05/2024
3547957 / 1	AMANDA DEL CARO SULTI	ENFERMEIRO	20/12/2013 a 17/12/2023
1556754 / 52	ANA MARIA GONCALVES LEITE MOREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	17/02/2013 a 14/02/2023
1573128 / 2	ANA PATRICIA CORREIA LIMA DE ASSIS COPPO	MEDICO	10/09/2014 a 06/09/2024
3649555 / 1	ANA PAULA BRIOSCHI DOS SANTOS	ENFERMEIRO	15/10/2014 a 11/10/2024
1571575 / 52	ANA PAULA NEVES BURIAN	MEDICO	03/11/2014 a 30/10/2024
1569740 / 53	ANA PAULA RODRIGUES COSTA	ENFERMEIRO	18/12/2014 a 14/12/2024
3149382 / 2	ANA PAULA SALLES MELIM PAGANI	FISIOTERAPEUTA	13/05/2014 a 09/05/2024
3606120 / 1	ANA RAQUEL SILVA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	12/05/2014 a 08/05/2024
3552241 / 1	ANDERSON CLAYTON MOREIRA SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	27/12/2013 a 24/12/2023
3061680 / 3	ANDERSON NEPOMUCENO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	26/12/2013 a 23/12/2023
3650448 / 1	ANDRE LUIS BARROS DE SOUZA	MEDICO	17/10/2014 a 13/10/2024
3553469 / 1	BARBARA GOMES DO CARMO PASCHOA	ENFERMEIRO	24/12/2013 a 21/12/2023
2449765 / 2	BRUNELLA ALTOE CALATRONE	FARMACEUTICO	30/12/2013 a 27/12/2023
3608140 / 1	CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES	ENFERMEIRO	12/05/2014 a 08/05/2024
3192938 / 2	CAROLINA SILVA DE ANDRADE	FARMACEUTICO	12/05/2014 a 08/05/2024
1572296 / 52	CECILIANO JOSE SCHUNK DOS SANTOS	MEDICO	16/11/2014 a 12/11/2024
3121941 / 4	CLEYDSOEN RENATO DIRCEU	TECNICO EM ORTESE E PROTESE	06/05/2014 a 02/05/2024
3440931 / 3	CRISLAINE LOPES DOS SANTOS COELHO	FARMACEUTICO	08/05/2014 a 04/05/2024
2460726 / 22	DALIANA MENEGUELLI D AGOSTIN	BIOLOGO	23/12/2013 a 20/12/2023
3606848 / 1	DANIELLE RIBEIRO CAMPOS DA SILVA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	15/05/2014 a 11/05/2024
1569503 / 52	DEBORA MAIA GONCALVES SALLES	MEDICO	23/06/2014 a 19/06/2024
3552489 / 1	DEBORA OLIVEIRA PRATES	ENFERMEIRO	30/12/2013 a 27/12/2023
3648273 / 1	DIEGO NASCIMENTO MULLER	ENFERMEIRO	14/10/2014 a 10/10/2024
1570358 / 52	EDILSON GOMES ROCHA	MEDICO	04/06/2013 a 01/06/2023

1553038 / 52	EDINA PINTO DA SILVA	AUXILIAR DE LABORATORIO	25/11/2014 a 21/11/2024
1546970 / 52	EDSON ANTONIO ROMAGNA	TECNICO EM LABORATORIO	19/08/2014 a 15/08/2024
1544543 / 1	ELISANGELA APARECIDA GOMES BATISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	23/12/2013 a 20/12/2023
3552756 / 1	ESTER OLIVEIRA BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL	18/12/2013 a 15/12/2023
3607348 / 1	ESTHEFANIA OLIVEIRA DOS REIS	TECNICO EM NECROPSIA	19/05/2014 a 15/05/2024
1573799 / 7	EUZILENE MARTINS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/05/2014 a 27/04/2024
3605710 / 1	FABIANO BIANCHI	MEDICO	07/05/2014 a 03/05/2024
3547485 / 1	FABIO BREMENKAMP CUNHA	ASSISTENTE SOCIAL	23/12/2013 a 20/12/2023
3551636 / 1	FABIOLA KARLA CORREA RIBEIRO	BIOLOGO	30/12/2013 a 27/12/2023
3608794 / 1	FERNANDA DA PENHA REAMES GOMES	ENFERMEIRO	19/05/2014 a 15/05/2024
3551130 / 1	FERNANDA HERPIT MACEDO	ENFERMEIRO	02/01/2014 a 30/12/2023
3066061 / 7	FERNANDO ROBERTO DA SILVA	ESPECIALISTA GESTAO, REGULACAO E VIGILANCIA EM SAUDE	05/06/2013 a 02/06/2023
3607429 / 1	FLAVIO ARREGUY VIANA	MEDICO	15/05/2014 a 11/05/2024
1571672 / 54	FRANCISCO CAMPOS COUTO JUNIOR	MEDICO	17/07/2008 a 14/07/2018
3509320 / 1	FREDERICO FELIPE COSTA TEBAS DE FREITAS	ESPECIALISTA GESTAO, REGULACAO E VIGILANCIA EM SAUDE	24/07/2013 a 21/07/2023
3607445 / 1	GABRIELE DE LUCA SECHIM	TECNICO EM LABORATORIO	09/05/2014 a 05/05/2024
3552284 / 1	GEIZA ALMEIDA LOUREDO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	27/12/2013 a 24/12/2023
1570579 / 2	GEUVANIA ROSA DO NASCIMENTO GOMES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	09/05/2014 a 05/05/2024
3166600 / 3	GISLAINY ANGELI ANDREATTA	ENFERMEIRO	02/01/2014 a 30/12/2023
3609812 / 1	GIULIANO ARRIVABENI PIANTAVINHA	MEDICO	20/05/2014 a 16/05/2024
1584251 / 1	HELLANHINE AMORIM LEGORA RIBEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/12/2013 a 27/12/2023
3612317 / 1	IZABELLA FRANCO DOS SANTOS	FONOAUDIOLOGO	26/05/2014 a 22/05/2024
571146 / 2	JACKELINE ROSA RABELO GONZALES	TECNICO EM ENFERMAGEM	20/12/2013 a 17/12/2023
3553159 / 1	JESSICA IMBERTI DE MOURA	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/12/2013 a 27/12/2023
3549313 / 1	JESSICA VARGAS DE SOUZA BERAL	TECNICO EM ENFERMAGEM	19/12/2013 a 16/12/2023
3606252 / 1	JOAO MIGUELL DEBACKER BATISTA	FISIOTERAPEUTA	10/05/2014 a 06/05/2024
3606597 / 1	JONAINA FIORIM PEREIRA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	13/05/2014 a 09/05/2024
3609294 / 1	JOSEANE CHIABAI	MEDICO	21/05/2014 a 17/05/2024
3608808 / 1	JOSZILENE TEODORO DE JESUS	ENFERMEIRO	19/05/2014 a 15/05/2024
2863316 / 3	JULIANA GUIDONI	MEDICO	22/08/2013 a 19/08/2023
3069141 / 3	JULIANA OLIVEIRA SILVA	PSICOLOGO	07/05/2014 a 03/05/2024
3011453 / 1	JULIANA SILVA OLIVEIRA TRABACH	FARMACEUTICO	24/10/2014 a 20/10/2024
3449467 / 1	JULIANO MOSA MACAO	ESPECIALISTA GESTAO, REGULACAO E VIGILANCIA EM SAUDE	27/03/2013 a 24/03/2023
3335755 / 4	JUSCILENE GUASTTI FERREIRA	TECNICO EM LABORATORIO	19/05/2014 a 15/05/2024
3607313 / 1	KAMILA DA CUNHA COVRE	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	16/05/2014 a 12/05/2024
1544144 / 5	KELLY CRISTINE MERSCHER BENINCA	MEDICO	07/05/2014 a 03/05/2024
3359620 / 3	KELLY MARIANELLI DE ALMEIDA	TECNICO EM ENFERMAGEM	26/12/2013 a 23/12/2023
2613549 / 4	KERLON DOS REIS RUELA	TECNICO EM IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	10/05/2014 a 06/05/2024
3553299 / 1	KIARA TREVIZANI	ENFERMEIRO	30/12/2013 a 27/12/2023
1541633 / 4	LAUDICEIA RANGEL	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/12/2013 a 27/12/2023

3570622 / 1	LEANDRO EMERIQUE FELICIANO	MEDICO	17/02/2014 a 14/02/2024
1571087 / 53	LEDA CRISTINA DO CARMO	MEDICO	17/10/2014 a 13/10/2024
3551881 / 1	LIDIANE CANDIDO LORDELLO	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/12/2013 a 27/12/2023
3553124 / 1	LIVIA FERNANDA HADDAD LOSCOL	TECNICO EM ENFERMAGEM	28/12/2013 a 25/12/2023
2867605 / 6	LIVIA MARIA DE ARAUJO MAIA CLAUDIO	MEDICO	26/09/2014 a 22/09/2024
3509869 / 1	LIVIA ROSAS FERREIRA	ESPECIALISTA GESTAO, REGULACAO E VIGILANCIA EM SAUDE	22/07/2013 a 19/07/2023
3554457 / 1	LUANA DE JESUS SIMIAO	ENFERMEIRO	30/12/2013 a 27/12/2023
1570510 / 52	LUCIARA MARIA LOPES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/11/2014 a 20/11/2024
3548465 / 1	LUIZ CARLOS DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/02/2014 a 29/01/2024
2873141 / 4	LUZIANE BATISTA CERQUEIRA ALVES	ENFERMEIRO	01/01/2014 a 29/12/2023
1571095 / 54	MAGDA LUCHI	MEDICO	03/11/2014 a 30/10/2024
1543245 / 1	MAKSON ROSA DOS SANTOS	TECNICO EM NECROPSIA	07/05/2014 a 03/05/2024
3549801 / 1	MARA RUBIA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	26/12/2013 a 23/12/2023
3606066 / 1	MARCIAL CARRICO	TECNICO EM LABORATORIO	07/05/2014 a 03/05/2024
3533670 / 2	MARCIO GONZAGA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/05/2014 a 06/05/2024
3549666 / 1	MARCIO NUNES RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/05/2014 a 02/05/2024
1544870 / 3	MARCUS DE ANGELI ALTOE	MEDICO	06/04/2006 a 02/04/2016
1546627 / 52	MARIA CELESTE DE OLIVEIRA BATISTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/11/2013 a 29/10/2023
3550761 / 1	MARILENE BREDA	ASSISTENTE SOCIAL	30/12/2013 a 27/12/2023
1580892 / 52	MARILUCE DA PENHA KELHER	MEDICO	29/05/2014 a 25/05/2024
587890 / 54	MARISE BERNARDA VILELA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2013 a 26/02/2023
3607380 / 1	MAURICIO LIBANO SOARES	TECNICO EM RADIOLOGIA	16/05/2014 a 12/05/2024
3609790 / 1	MILTON DE OLIVEIRA CAVALCANTI NETO	MEDICO	20/05/2014 a 16/05/2024
3549585 / 1	MIRELA DE PAULA TONON PASSAGEM CANDEIA	TECNICO EM ENFERMAGEM	19/12/2013 a 16/12/2023
2937034 / 3	MIRELLA TABACHI VALLORINI VIEIRA	MEDICO	08/05/2014 a 04/05/2024
2725096 / 5	MOZER DA COSTA AGUIAR	TECNICO EM NECROPSIA	06/05/2014 a 02/05/2024
3609154 / 1	PATRICIA GRATIVOL COSTA SARAIVA	MEDICO	19/05/2014 a 15/05/2024
1546635 / 52	PAULO LOVATTI JUNIOR	TECNICO EM ENFERMAGEM	19/08/2014 a 15/08/2024
3604390 / 1	PAULO ROBERTO DA CRUZ COSTA	TECNICO EM NECROPSIA	07/05/2014 a 03/05/2024
3647439/ 1	PEDRO MIGUEL ANGEL CASTILLO DIAZ	ENFERMEIRO	13/10/2014 a 09/10/2024
3456331 / 1	RAMON DE SOUZA CARVALHO	ESPECIALISTA GESTAO, REGULACAO E VIGILANCIA EM SAUDE	12/04/2013 a 09/04/2023
1572423 / 52	RAQUEL SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	27/02/2014 a 24/02/2024
3609880 / 1	RAYANA GILDA SCHARRA DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	19/05/2014 a 15/05/2024
3609650 / 1	RENAN MINETTE DE OLIVEIRA	FARMACEUTICO	20/05/2014 a 16/05/2024
1543709 / 2	RENATA FEITANI	ENFERMEIRO	01/01/2014 a 29/12/2023
3649067 / 1	RITA DE CASSIA CANDIDO	TECNICO EM NUTRICAO	16/10/2014 a 12/10/2024
2978679 / 6	RODRIGO NEVES FERREIRA	MEDICO	08/05/2014 a 04/05/2024
3616207 / 1	RODRIGO OLIVEIRA DE MEDEIROS	TECNICO EM IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	06/06/2014 a 02/06/2024
3604543 / 1	ROGERIA JARSKE ARMANI	TECNICO EM NECROPSIA	07/05/2014 a 03/05/2024
1547810 / 54	RONAN SABINO COIMBRA	MEDICO	15/08/2014 a 11/08/2024

576983 / 8	ROSIANE CAZELI BARBOSA	MEDICO	21/05/2014 a 17/05/2024
1566008 / 53	ROSIMARCIA SEBASTIANA CARNEIRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	31/03/2014 a 27/03/2024
3454061 / 2	ROZANA BIAZATTI LEONARDELI	NUTRICIONISTA	28/12/2013 a 25/12/2023
1538020 / 54	RUBENS RODRIGUES DA SILVA COSTA	MEDICO	05/01/2013 a 02/01/2023
1530380 / 1	SABRINA OLIVEIRA BELLO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/12/2013 a 27/12/2023
3606481 / 1	SANDRA MARIA MORAIS	TECNICO EM LABORATORIO	09/05/2014 a 05/05/2024
3550680 / 1	SANDRA TAVARES DA SILVA	NUTRICIONISTA	26/12/2013 a 23/12/2023
3550818 / 1	SARAH LETICIA BELLO LEMOS MARTINS	ENFERMEIRO	20/12/2013 a 17/12/2023
2560658 / 4	SAULO MOREIRA FERREIRA	ENFERMEIRO	02/01/2014 a 30/12/2023
3649610 / 1	SHAIANE COSLOP	FARMACEUTICO	15/10/2014 a 11/10/2024
3553671 / 1	SHIRLEY BRAGA RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	20/12/2013 a 17/12/2023
444094 / 54	SILVANA MUNIZ	ENFERMEIRO	16/08/2014 a 12/08/2024
1570110 / 52	SILVANDIRA MOREIRA DA PENHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - QSS	29/06/2014 a 25/06/2024
3210022 / 4	SUELI ESCRAMOZINO DA SILVA SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	06/05/2014 a 02/05/2024
3550907 / 1	TAMMY DE SOUZA LIMA TALYULI	ENFERMEIRO	24/12/2013 a 21/12/2023
3607038 / 1	TATIANA BATISTA GONCALVES GENELHU	MEDICO	15/05/2014 a 11/05/2024
3604535 / 1	TATIANA GONCALVES QUIRINO	TECNICO EM NECROPSIA	07/05/2014 a 03/05/2024
3063720 / 2	THIAGO CROCE DE BRITO RESENDE	MEDICO	11/05/2014 a 07/05/2024
3316548 / 2	THIAGO THADEU SALVADOR SANTANA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	23/12/2013 a 20/12/2023
3548201 / 1	VANUZA BATISTA MOTTA GUALANDE	TECNICO EM ENFERMAGEM	20/12/2013 a 17/12/2023
3610675 / 1	VINICIUS BORTOLOTTI PETERLE	MEDICO	21/05/2014 a 17/05/2024
3611302 / 1	WANDOEL MAURICIO LISBOA	MEDICO	19/05/2014 a 15/05/2024
3189473 / 4	WASHINGTON GOMES CONT	TECNICO EM ENFERMAGEM	26/12/2013 a 23/12/2023
3605302 / 1	WELTON MONTEIRO PEREIRA	TECNICO EM IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	05/05/2014 a 01/05/2024
3604420 / 1	YARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	TECNICO EM NECROPSIA	07/05/2014 a 03/05/2024
3468500 / 2	ZILMA DA SILVA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	30/12/2013 a 27/12/2023

Art. 2º A concessão do gozo das férias prêmio, será realizada mediante agendamento prévio junto a chefia imediata de cada servidor, em conformidade com a norma de procedimento que poderá ser acessada através do endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br/feriaspremio

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1740173

PORTARIA N.º 236-S, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso III, Art. 31 do Decreto nº 5593-R, publicado em 11 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2023-TQ5S3,

RESOLVE:

CONSIDERAR PRORROGADO os efeitos da Portaria n.º 724-S, publicada em 03 de dezembro de 2018, mantendo a disposição do servidor **CRAUSEMIR TALHATE**, n.º funcional 253161, vínculo 52, para o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - TRT, sem ônus com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, até 14 de outubro de 2024.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1740229

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 08/2026**Processo: 2026-SDHTQ**

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Cessionário: Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES

Objeto: Cessão de uso do imóvel com área de terreno medindo 31.961,86 m² e edificações, de propriedade do Estado do Espírito Santo, matriculado sob n.º 6.290 no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Aracruz, situado à Avenida Demócrito Moreira, 60, bairro Fátima, município de Aracruz, cadastrado no registro imobiliário da SEGER como RDI 09 - D067, destinado ao funcionamento da Sede do 5º Batalhão da PMES.

Vigência: Prazo de 25 (vinte e cinco) anos, iniciando-se a partir da data de publicação de seu resumo no D.O./ES.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1740078

RESUMO DO TERMO DE CONVALIDAÇÃO AO CONVÊNIO DE CESSÃO SESA Nº 006/2015**PROCESSO Nº 2023-TQ5S3**

CEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

INTERVENIENTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

CESSIONÁRIO: Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - TRT -17

OBJETO: Convalidação do prazo do Convênio de Cessão SESA n.º 006/2015 do servidor **CRAUSEMIR TALHATE**, titular do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, n.º funcional 253161/52, para atuar junto ao **CESSIONÁRIO**, no exercício do cargo de **ASSISTENTE (FC-03)**.

VIGÊNCIA: Período de 01 de janeiro de 2024 até 14 de outubro de 2024.

ASSINANTES: Pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA/Tyago Ribeiro Hoffmann - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER/Marcelo Calmon Dias - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região - TRT-17/Alzenir Bollesi de Plá Loeffler - Servidor Cedido/ Crausemir Talhate.

Protocolo 1740233

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -**03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023**

PROCESSO: 2023-TP637

CONTRATANTE: Escola de Serviço Público do Espírito Santo-ESESP.

CONTRATADO: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST.

CNPJ: 28.162.790/0001-20

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato **001/2023**, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/03/2026.

Vitória/ES, 27 de fevereiro de 2026.

CAROLINA FREIRE PITOL

Diretora Geral

Protocolo 1740079

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 009-P, de 03 de março de 2026**

O Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do ES - PRODEST, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.064, de 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 8º da LC nº 529/2009 e suas alterações posteriores, progressão aos empregados:

Período de Avaliação 01/09/2024 a 28/02/2026

Cargo: Analista de TI

3233286 - Carlos Antônio S. de Freitas - Ref. 11

3224678 - João Vitor Cosmo - Ref. 11

Art.2º Esta IS entra em vigor em 01/03/2026, revogadas as disposições em contrário.

Marcelo Azeredo Cornélio

Diretor Geral

Protocolo 1739889

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS ERRATA**

Os processos abaixo relacionados ficam excluídos da Pauta nº 023/2026 da Primeira Câmara de Julgamento, referente à sessão **por videoconferência** do dia **07/04/2026**, às **14 horas**, publicada no DIOES de 24/02/2026:

01 - SUPERMERCADO E PADARIA TRARBACH LTDA - Processo: 90794680 - Auto de Infração: 51740077 - Recurso Voluntário - Autuante: AYLTON KENNEDY PITANGA COSTA - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: JONATHAS DE OLIVEIRA CERQUEIRA.

02 - SUPERMERCADO E PADARIA TRARBACH LTDA EPP - Processo: 90794699 - Auto de Infração: 51740088 - Recurso Voluntário - Autuante: AYLTON

KENNEDY PITANGA COSTA - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: JONATHAS DE OLIVEIRA CERQUEIRA.

03 - SUPERMERCADO E PADARIA TRARBACH LTDA EPP - Processo: 90794702 - Auto de Infração: 51740099 - Recurso Voluntário - Autuante: AYLTON KENNEDY PITANGA COSTA - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: JONATHAS DE OLIVEIRA CERQUEIRA.

Os processos abaixo relacionados ficam aditados da Pauta nº 023/2026 da Primeira Câmara de Julgamento, referente à sessão **por videoconferência** do dia **07/04/2026**, às **14 horas**, publicada no DIOES de 24/02/2026:

01 - SPAGHETTERIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Processo: 90539850 - Auto de Infração: 51649588 - Recurso Voluntário - Autuante: LUCAS BRAGATTO VARGAS - Relator: JOÃO DE AMARAL FILHO.

02 - CT LOGISTICA LTDA - Processo: 90819802 - Auto de Infração: 51743655 - Recurso de Ofício - Autuante: LAERTE NICOLAU ARONI - Advogados: JOÃO GABRIEL CAMPOS SILVA e LARA DE ALMEIDA LIMA - Relator: JONATHAS DE OLIVEIRA CERQUEIRA.

03 - POSTO BR 31 AUTO SERVICOS LTDA - Processo: 90844580 - Auto de Infração: 51750555 - Recurso Voluntário - Autuante: CAMILA DE OLIVEIRA ANDRADE - Relator: JONATHAS DE OLIVEIRA CERQUEIRA.

Vitória, 03/03/2026.

SERGIO PEREIRA RICARDO
PRESIDENTE DO CERF

Protocolo 1739290

ERRATA

No Anexo Único da Portaria nº 18-R, de 25 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de março de 2026:

Onde se lê:

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº ...-R, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026."

Leia-se:

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 18-R, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026."

*Redigido e publicado com incorreção.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1739394

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

O PRESIDENTE DA JUCEES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESPALDADO NO ART. 25, INCISO VIII, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996, QUE LHE INCUMBE ASSINAR AS RESOLUÇÕES DO PLENÁRIO,

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES DE TURMAS E DO PLENÁRIO PARA O MÊS DE JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO/ABRIL DE 2026.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - JUCEES, no uso de suas atribuições legais, reunido em Sessão Plenária em 27 de fevereiro de 2026;

Considerando que nesta data cerca de 2.600 (dois mil e seiscentos) processos aguardam julgamento por Vogais e Analista de Registro Empresarial; Considerando o número de feriados e pontos facultativos previstos para abril de 2026; e Considerando o que estabelece o § 2º do art.42 da Lei nº 8.934, de 1994.

RESOLVE

Art. 1º - O caput dos artigos 1º e 2º da Resolução 02/2026 de 09/01/2026 passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º - Estabelecer reuniões plenárias de Vogais Ordinárias e Extraordinárias a serem realizadas nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2026, em número de duas por semana, às segundas-feiras e sextas-feiras, para deliberação sobre os assuntos previstos nos artigos 19º e 20º da Lei 8.934, de 1994 e no art. 21 do Decreto 1800, de 1996".

"Art. 2º - Estabelecer que as Reuniões de Turmas a serem realizadas nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2026, em número de 04(quatro) por semana por turma, ocorrerão às terças-feiras, quartas-feiras, quintas-feiras e aos sábados."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em no dia 02 de março de 2026.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2026

PAULO ALFONSO MENEGUELI
Diretor-Geral da JUCEES

Protocolo 1739148

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO CONTRATO Nº 4600001261

ID CidadES - TCE/ES: 2025.500E1600004.01.0036.

PARTES: Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo x Gráfica e Editora Aliança LTDA.

OBJETO: Fornecimento de formulários planos, sob demanda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, I, Lei 13303/16 - Menor preço - Pregão Eletrônico n. 036/2025.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) por milheiro.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/02/2026 a 18/02/2031.

Vitória/ES, 04/03/2026.

GEACO/COBES

Protocolo 1739536

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 88.372

LOCATÁRIO: BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

LOCADOR: A C M IMÓVEIS LTDA **OBJETO:** Imóvel situado na Avenida Mario Gurgel, 4281, Campo Grande, Cariacica - ES.

OBJETIVO: Prorroga o prazo de vigência para 15/07/2026 a 14/07/2031.

Vitória, ES, 03/03/2026.

GEACO/COCAP

Protocolo 1740216

Vitória (ES), quarta-feira, 4 de Março de 2026.

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**ORDEN DE SERVIÇO Nº 002, DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pela nº Portaria SESP nº 16-R, de 22/03/2024, publicada em 25/03/2024, e considerando a exigência contida no art. 115, § 4º, da Lei Complementar nº 46/94,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 02 de março de 2026, as férias da servidora Valesca Barreto Soares dos Santos Pimenta, nº funcional 368638/1, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º Fica assegurada a servidora o direito de gozar os 19 (dezenove) dias restantes de férias em outro período oportuno, a ser acordado entre a servidora e a chefia imediata.

Vitória/ES, 02 de março de 2026.

SILVANO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 1739126

Polícia Militar - PM-ES -**- PORTARIA Nº 147-S, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026**

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, o **Ten Cel QOCPM MARCELO LUÍZ BASTOS BRAGA**, NF 493342, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO CORPORATIVA/DRH/PMES, **a contar de 04.06.2025.**

Protocolo 1739420**- PORTARIA Nº 165-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 954-S, de 14.07.2025 - PMES, publicada no DOE de 15.07.2025, que designou Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, o **Maj QOCPM SANDRO DE ALMEIDA**, NF 873308, **a contar de 26.02.2026.**

Protocolo 1739428**- PORTARIA Nº 166-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 519-S, de 07.05.2025 - PMES, publicada no DOE de 08.05.2025, que designou Função Gratificada de SUBCOMANDANTE DE BATALHÃO/6º BPM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, o **Maj QOCPM ALUIZIO ANTONIO FELETTI SILVA**, NF 2859289, **a contar de 26.02.2026.**

Protocolo 1739434**- PORTARIA Nº 167-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 956-S, de 14.07.2025 - PMES, publicada no DOE de 15.07.2025, que designou Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO/DTIC/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, a **Maj QOCPM CAROLINA PITANGA PINHEIRO**, NF 3113167, **a contar de 26.02.2026.**

Protocolo 1739437**- PORTARIA Nº 168-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 253-S, de 15.05.2020 - PMES, publicada no DOE de 18.05.2020, que designou Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO/EMG/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, o **Cap QOCPM CLAYTON SOARES DE SOUZA**, NF 2757648, **a contar de 26.02.2026.**

Protocolo 1739440**- PORTARIA Nº 169-S, DE 02 DE MARÇO DE 2026**

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 613-S, de 16.09.2024 - PMES, publicada no DOE de 17.09.2024, que designou Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO CORPORATIVA/4º CPOR/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, o **Ten Cel QOCPM WALTER PAVAN ARAÚJO JUNIOR**, NF 870113, **a contar de 15.04.2025.**

Protocolo 1739445**- PORTARIA Nº 170-S, DE 02 DE MARÇO DE 2026**

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.103, de 20.12.2024, o **Ten Cel QOCPM WALTER PAVAN ARAÚJO JUNIOR**, NF 870113, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO CORPORATIVA/1º CPOR/PMES, **a contar de 15.04.2025.**

Protocolo 1739449**- PORTARIA Nº 1245-R, DE 02 DE MARÇO DE 2026**

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos incisos I e VII do art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009;

Considerando a necessidade de implementação da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) e do Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar (FUNREPOM), nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017, e conforme disposto no E-Docs 2026-FFNCJP;
RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Unidade Executora de Controle Interno - UECI/PMES/FUNREPOM, estruturada em formato de Órgão de Assessoramento exercida pela Controladoria, tendo como Coordenador o Controlador da PMES, vinculada diretamente ao Comando Geral da PMES, com a finalidade de executar

as competências previstas no artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856 de 16 de maio de 2017, assim como no artigo 3º do Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017.

Art. 2º Compete à UECI/PMES/FUNREPOM, dentre outras atividades complementares e correlatas:

I - Coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno relacionadas à Unidade Gestora da PMES;

II - Observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017, no Decreto nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e pelo Conselho Estadual do Controle e da Transparência (CONSECT);

Parágrafo único. A UECI poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor da PMES, com fixação de prazo para atendimento.

Art. 3º A Unidade Executora de Controle Interno - UECI/PMES/FUNREPOM será composta pelos seguintes servidores:

Coordenador:

Cel QOCPM MARCOS ALMEIDA DE OLIVEIRA, NF 866833.

Membros:

Ten Cel QOCPM JAIRO ENGELHARDT GOMES, NF 882620;

Maj QOCPM STEFAN DE OLIVEIRA PIMENTA, NF 883168;

Cap QOAPM RR FRANCISCO JOSÉ DOELINGER OLIVEIRA, NF 825594;

Cap QOAPM RR SELMO MÁRCIO CATTABRIGA, NF 853899;

Cap QOAPM RR WENDELL TUNHOLI RIBEIRO, NF 863510;

1º Ten QOAPM RR RONALDO DE ANDRADE ARAUJO, NF 849756;

1º Ten QOAPM VALDECIR BRAVIM, NF 881366;

2º Ten QOAPM ADEMIR PEREIRA DIAS, NF 871889; Sr. CLEIDIR JOSÉ FURLANI, NF 2611660, **Analista do Executivo.**

§ **1º** Nos casos de impedimentos ou afastamentos do Coordenador, fica designado como substituto, o **Ten Cel QOCPM** JAIRO ENGELHARDT GOMES, NF 882620.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1195-R, de 12 de junho de 2025, publicada no DOES de 17.06.2025, e transcrita no BCG ao BGPM nº 025, de 18.06.2025.

Protocolo 1739457

DOAÇÃO DE VEÍCULOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Processo Nº: 2026-SSVRD

Forma de Doação: DOAÇÃO DE BENS A TERCEIROS

Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

CNPJ: 27.142.686/0001-01

Objetos: 01 (um) veículo automotor - placa (QRC0684)

Valor: R\$ 82.681,76 ((oitenta e dois mil e seiscentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos)

Vitória, 15 de fevereiro de 2026.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC- COMANDANTE GERAL DA PMES.

Protocolo 1739141

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.219/2026**

Aprova a oferta do Ensino Fundamental-2º segmento e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Governador Lindenberg.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.705/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-50B8B/CEE-ES nº. 066/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-01-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, ambos na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, para funcionar no Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Governador Lindenberg, situada na Rua Dirceu Cardoso, nº. 240, Bairro Irmão Fernandes, município de Barra de São Francisco, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) ano, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2017.

Vitória, ES, 02 de março de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES**

Homologo

Em 02 de março de 2026.

**VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1739430**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.220/2026**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Mestre Álvaro, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.706/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-GWR24/CEE-ES nº. 243/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-01-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola

Vitória (ES), quarta-feira, 4 de Março de 2026.

Estadual de Ensino Fundamental e Médio Mestre Álvaro, situada na Avenida Rio Doce, s/nº., Bairro Eldorado, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 02 de março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 02 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1739432

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.221/2026

Autoriza a ampliação do número de vagas do Ensino Médio, na Escola Madan.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.707/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-38WMG/CEE-ES nº. 575/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-01-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ampliação do número de vagas para o limite máximo de estudantes por turma, conforme descrito nos incisos I e II desta Resolução, na Escola Madan, situada na Rua Fortunato Ramos, nº. 426, Bairro Praia do Canto, município de Vitória, ES, mantida pela Madan Instituição de Ensino Ltda.-ME, CNPJ nº. 43.559.937/0001/04, por 02(dois) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

I - 1ª e 2ª série do Ensino Médio - de 40 para 45 estudantes;
II - 3ª série do Ensino Médio - de 45 para 50 estudantes;

Vitória, ES, 02 de março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 02 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1739436

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.222/2026

Renova o credenciamento da Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental e Médio Aldeia Caieiras Velha, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.708/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-TG8RW/CEE-ES nº. 307/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-01-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental e Médio Aldeia Caieiras Velha, situada na Aldeia de Caieiras Velha, Rodovia Primo Bitti, s/nº., Distrito de Santa Cruz, município de Aracruz, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Vitória, ES, 02 de março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 02 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1739456

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.249/2026

Renova a autorização da oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na ETEC - Escola Técnica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.732/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-JH7Q9/CEE-ES nº. 251/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-02-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, na forma subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas semestrais, com 01 (uma) turma, nos finais de semana (sexta-feira - noturno e sábado - diurno), na ETEC - Escola Técnica, situada na Avenida

Talma Rodrigues Ribeiro, nº. 482, Bairro Portal de Jacaraípe, município da Serra, ES, mantida por IDEA - Instituto de Desenvolvimento Educacional e Assessoria Ltda.-ME, CNPJ nº. 42.134.883/0001-72, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 02 de março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 02 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.249/2026

Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica

MÓDULO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Módulo Único	Biossegurança	40h
	Relações Humanas	20h
	Estrutura física, organizacional e administrativa do Centro Cirúrgico	40h
	Enfermagem Cirúrgica e Classificação das Cirurgias por Grau de Infecção	40h
	Procedimentos pré, trans e pós-cirúrgico	40h
	Preparo para Instrumentação Cirúrgica	40h
	Aspectos Éticos e Legais no Centro Cirúrgico	20h
	Projeto Final em Instrumentação Cirúrgica	60h
	Subtotal	300h
	Estágio Supervisionado Não Obrigatório	-
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		300h

Protocolo 1739459

PORTARIA Nº 234-S, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e nos termos do processo nº 2025-WHW2J,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 03/03/2026, **WAGNA MATOS SILVA**, nº funcional 2716518, vínculo 2, da função de Diretor Escolar do **CEEFTI MONSENHOR MIGUEL DE SANCTIS**, município de Guaçuí.

Art. 2º LOCALIZAR, em caráter provisório, a partir de 03/03/2026 até 31/01/2027, **WAGNA MATOS SILVA**, nº funcional 2716518, vínculo 2, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN**, município de Guaçuí, nível de atuação 18, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do art. 31 da Lei Nº 5580/1998.

Vitória, 03 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1739496

PORTARIA Nº 235-S, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2026-JXBD2,

RESOLVE:

ART. 1º DISPENSAR, a partir da publicação, **KARINA CALIMAN ANTUNES**, nº funcional 2648199, vínculo 7, MaPB - V.8, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.4, da **EEEM MISAEL PINTO NETO**, no município de Aracruz.

ART. 2º DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, **KARINA CALIMAN ANTUNES**, nº funcional 2648199, vínculo 7, MaPB - V.8, na **EEEM GUARAPARI**, no município de Guarapari, FM. CE. 4, com jornada de 35 horas semanais, nível de atuação 365, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 034-R, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial em 04/02/2025, e de acordo com o art. 4º da Portaria nº 075-R, publicada no Diário Oficial em 14/02/2025, **a partir da publicação.**

Vitória, 03 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1739515

PORTARIA Nº 098-R, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Cria o Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio - EEEFM Antônio Carneiro Ribeiro, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- a **Resolução CEE/ES nº 3.777**, de 20 de outubro de 2014 (DIO/ES de 28/10/2014), que fixa normas para a Educação no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências, bem como suas alterações;
- a **Resolução CEE/ES nº 8.778**, de 06 de junho de 2025 (DIO/ES de 19/08/2025), que altera artigos da Resolução CEE/ES nº 3.777, publicada em outubro

Vitória (ES), quarta-feira, 4 de Março de 2026.

de 2014 e atualizada em 31 de agosto de 2022;

- o **Decreto nº 6.274-R**, de 18 de dezembro de 2025 (DIO/ES de 19/12/2025), que fixa normas sobre a criação de escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo e dá outras providências;

- o que consta no processo **E-Docs nº 2025-52B82**,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio - EEEFM Antônio Carneiro Ribeiro, situada na Rua José Vieira de Souza, s/n, Quincas Machado, Guaçuí/ES, CEP 29560-000, com oferta de Ensino Fundamental (1º e 2º segmentos) e Ensino Médio (3º segmento), ambos na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, com

funcionamento nos turnos diurno e noturno.

Parágrafo único. Considerando que os NEEJAs ofertam EJA por meio de exames supletivos, nos termos do inciso IV do artigo 274 da Resolução CEE/ES nº 3.777/2014, não havendo turmas fixas e sim atendimentos agendados, não há limite para o quantitativo de matrículas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2026.

Vitória/ES, 03 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1740016

PORTARIA Nº 099-R, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Cria o Ensino Fundamental (2º segmento) e o Ensino Médio (3º segmento), ambos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio - EEEFM Antônio Carneiro Ribeiro, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o que consta no Decreto nº 6.274-R/2025 e no processo E-Docs nº 2025-52B82,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Ensino Fundamental (2º segmento) e o Ensino Médio (3º segmento), ambos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio - EEEFM Antônio Carneiro Ribeiro, conforme Anexo Único desta Portaria, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º O turno de funcionamento listado no Anexo Único desta Portaria poderá ser alterado, mediante demanda comprovada, devendo ser aprovado pela Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2026.

Vitória/ES, 03 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 099-R, DE 03 DE MARÇO DE 2026. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

Item	Etapas Ofertadas na Modalidade EJA	Turno de Funcionamento	Nº de Vagas Semestrais	Organização Curricular*	Unidade Escolar	Endereço Completo	SRE
01	Ensino Fundamental (2º Segmento)	Noturno	60	OCEB.26 - 056	EEEFM Antônio Carneiro Ribeiro	Rua José Vieira de Souza, s/n, Quincas Machado, Guaçuí/ES CEP 29560-000	Comendadora Jurema Moretz Sohn
	Ensino Médio (3º segmento)	Noturno	40	OCEB.26 - 057			

(*) As organizações curriculares com prefixo OCEB.26 são referentes ao Guia das Organizações Curriculares - GOC, instituído pela Portaria SEDU nº 354-R, de 10 de dezembro de 2025 (DIO/ES de 11/12/2025).

Protocolo 1740020

PORTARIA Nº 233-S, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 4.999-R, de 25 de outubro de 2021, publicado em 26 de outubro de 2021, que regulamentou os critérios de avaliação do cumprimento dos requisitos para fins de aprovação em Estágio Probatório aplicáveis aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual;
- que os servidores abaixo relacionados foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar estáveis os servidores efetivos, na forma do art. 23 do Decreto nº 4.999-R/2021, conforme discriminado abaixo, a partir das respectivas datas:

N Funcional	Nome	Cargo	Data Estabilidade
518351 / 9	CELI MARIA DE SOUZA	PROFESSOR B	27/01/2026
580688 / 10	TATIANA FERREIRA REIS RAINHA	PROFESSOR B	05/01/2026
623134 / 4	JOELSON DE MARIA ROCHA	PROFESSOR B	16/01/2026
632135 / 4	LETICIA REGINA SILVA MOURAO	PROFESSOR P	06/01/2026
1552147 / 2	ALESSANDRA SEPULCHRO MACHADO	PROFESSOR B	25/01/2026
2465280 / 14	QUEILA MAGALHAES MOTA	PROFESSOR B	21/01/2026
2487527 / 25	SARITA DE ANGELI	PROFESSOR B	07/01/2026
2655195 / 3	MARY JANE ALCANTARA PINHEIRO	PROFESSOR B	22/01/2026
2667886 / 9	ELIZANGELA RODRIGUES BOONE	PROFESSOR B	16/01/2026
3011364 / 25	REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA FONTANA	PROFESSOR P	16/01/2026
3094715 / 12	LETICIA RAMOS MAGALHAES NASCIMENTO	PROFESSOR P	08/01/2026
3152987 / 5	GILMAR DOS REIS LEITE	PROFESSOR B	05/01/2026
3158179 / 5	RAINEI RODRIGUES JADEJISKI	PROFESSOR P	03/01/2026
3201872 / 3	JESSICA MISTURA ZANON	PROFESSOR B	03/01/2026
3321410 / 8	CAROLINE SOUZA LUIZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	06/02/2026
3327930 / 7	IONE AIRES SANTOS BARBOSA	PROFESSOR B	16/01/2026
3329623 / 16	ELCIELLE BONOMO ROCHA MACHADO	PROFESSOR B	04/01/2026
3341992 / 9	ANA PAULA DE BONA	PROFESSOR B	04/01/2026
3347109 / 7	RENATA APARECIDA COUTINHO BARBOSA	PROFESSOR B	14/01/2026
3369471 / 4	BRUNO DE ALMEIDA FARIA	PROFESSOR B	11/01/2026
3377547 / 6	KARINA CRISTINA DAROS	PROFESSOR B	14/01/2026
3398838 / 3	DENISE VIEIRA MIRANDA	PROFESSOR B	11/02/2026
3441180 / 3	RAQUEL DARE	PROFESSOR B	15/01/2026
3463800 / 4	THAIS DO CARMO MATIAS VINHATI OLIVEIRA	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	06/12/2025
3528847 / 3	BRENO SILVA SATALO	PROFESSOR B	12/01/2026
3533328 / 8	JESSIKA PAIVA MIRANDA	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	12/01/2026
3534073 / 6	BRUNO DUARTE BERTULOSO	PROFESSOR B	21/01/2026
3534570 / 3	VICTOR MARCELINO SANTOS	PROFESSOR B	24/01/2026
3575063 / 7	TAMIRES BARCELOS	PROFESSOR B	15/01/2026
3612791 / 10	MARCELO BURMANN DOS SANTOS	PROFESSOR B	15/01/2026
3632253 / 2	MARIANA CALAZANS WANICK	PROFESSOR B	10/01/2026
3657949 / 8	ESTEFANY RAINIELLE DE MELO BATISTA COSTA	PROFESSOR B	03/01/2026
3677680 / 5	HELOISA SOUZA FERREIRA	PROFESSOR P	07/01/2026
3688887 / 9	ARIADINA CALLEGARI FERRARI FRAGOSO	PROFESSOR B	19/01/2026
3711684 / 9	ROGERIO DA SILVA SANTOS	PROFESSOR B	22/01/2026
3746283 / 6	RAIANE MARQUES DE JESUS LEAL	PROFESSOR B	15/01/2026
3766209 / 5	IGOR VALLIS CHRIST	PROFESSOR B	03/01/2026
3809986 / 3	THAIS CASSIM DUTRA RAMOS	PROFESSOR B	16/01/2026
3811557 / 6	ANA LUCIA SOUZA DE ALMEIDA	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	29/01/2026
3855970 / 5	JEFERSON MONTEIRO DO NASCIMENTO	PROFESSOR B	14/01/2026
3868222 / 2	SIRLANE GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	13/01/2026
3894819 / 8	DIEGO LANES TONONI	PROFESSOR B	10/02/2026
3899900 / 4	IRACIANE ROSA DE AZEVEDO	PROFESSOR B	16/01/2026

3949290 / 5	ANA CAROLINA BRAMBATI TEIXEIRA	PROFESSOR B	06/01/2026
3949621 / 1	LEONARDO FIALHO NUNES	PROFESSOR B	20/01/2026
3979989 / 3	BRENO GUIMARAES CASTRO	PROFESSOR B	17/01/2026
4019881 / 2	PEDRO HENRIQUE GONCALVES SOUZA	PROFESSOR B	06/01/2026
4020006 / 3	MAYONS PESSIN ZAGOTO	PROFESSOR B	06/01/2026
4032276 / 2	EZEQUIEL LOPES MOURA BIGHI	PROFESSOR B	23/01/2026
4057040 / 2	JOAO VICTOR GUEIS DE ALMEIDA	PROFESSOR B	13/01/2026
4152565 / 2	SAULO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR B	17/01/2026
4195132 / 2	ANDREY PEREIRA RAMOS	PROFESSOR B	08/01/2026
4195876 / 3	CHRISTOAN TONETE GOMES	PROFESSOR B	05/01/2026
4200837 / 2	GABRIELA SILVA DENADAI	PROFESSOR B	14/01/2026
4329848 / 2	ALICE PERINI PAES	PROFESSOR B	23/02/2026
4353722 / 1	FERNANDA ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR P	14/01/2026
4430719 / 3	IGOR JULIANO MENDONCA DE ANDRADE	PROFESSOR B	15/01/2026
4516834 / 1	WESLEY PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR B	12/01/2026
4551761 / 2	ALOISIO DE SOUSA OLIVEIRA	PROFESSOR B	03/01/2026
4558669 / 2	TATIANA MARTA DE LIMA MARIANELLI	PROFESSOR B	14/01/2026
4559959 / 2	ESTER FELIX BATISTA	PROFESSOR B	05/01/2026
4569954 / 2	CELSO MACHADO DUARTE DOS SANTOS	PROFESSOR B	04/01/2026
4591801 / 2	ALANA DE OLIVEIRA FERREIRA	PROFESSOR B	16/01/2026
4591933 / 2	LUNA SCHLITTLER DOS SANTOS	PROFESSOR B	24/01/2026
4683668 / 2	LUCIANA MARIA LOPES DIAS	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	03/12/2025
4688899 / 2	GABRIELA PEREIRA RIZZI	PROFESSOR B	07/01/2026
4739086 / 1	MAYARA DE OLIVEIRA GAIBA GALVAO	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	19/12/2025
4739116 / 1	JHONES DE SOUZA SANTOS	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	25/11/2025
4739540 / 1	JOAO PEDRO DE AQUINO SGRO	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	18/02/2026
4743180 / 1	STEFANI SANTOS FERREIRA	PROFESSOR B	08/01/2026
4743229 / 1	GABRIELA ALMEIDA SILVA	PROFESSOR B	17/01/2026
4744934 / 1	ERIC BARCELOS RANGEL JUNIOR	PROFESSOR B	15/01/2026
4744950 / 1	PAOLA MAIA LO SARDO	PROFESSOR B	09/01/2026
4745060 / 1	LEANDRO DE SOUZA LOPES	PROFESSOR B	04/01/2026
4745817 / 1	SAYONARA CUNHA DE PAULA	PROFESSOR B	08/01/2026
4746210 / 1	KLEBER MATTOS PAVAO CYPRIANO	PROFESSOR B	06/01/2026
4746503 / 1	BARBARA FARIA TOFOLI	PROFESSOR B	10/01/2026
4746511 / 1	ADRIANO DE SOUZA ALVES	PROFESSOR P	04/01/2026
4746538 / 1	CLARA MERIGUETTI COSTA	PROFESSOR P	07/01/2026
4746589 / 1	LOREN DE SOUZA JARRETA	PROFESSOR B	08/01/2026
4746597 / 1	RODRIGO VIEIRA AVILA DE AGRELA	PROFESSOR B	08/01/2026
4746627 / 1	MAURIZIO MORELLI	PROFESSOR B	09/01/2026
4746732 / 1	BRUNO LIMA PEREIRA	PROFESSOR B	13/01/2026
4746740 / 1	THAYRYNNE DE FARIA COUTINHO	PROFESSOR B	16/01/2026
4746775 / 1	MARIANA LYDIA BERTOCHÉ	PROFESSOR B	09/01/2026
4746813 / 1	FRANCISCO DE PAULO FEITOSA IBIAPINA	PROFESSOR B	10/01/2026
4747003 / 1	ALAN SIQUEIRA RIBEIRO PIMENTEL	PROFESSOR B	07/01/2026
4747038 / 1	CAMILA COSTA MAQUINE	PROFESSOR B	07/01/2026
4747054 / 1	JOANA DE LIMA MORAES	PROFESSOR B	11/01/2026
4747224 / 1	GLEICIELE MAGELA DE ALMEIDA	PROFESSOR P	20/01/2026
4747275 / 1	MARIO LUIGI MICELI	PROFESSOR B	03/01/2026
4747348 / 1	IGOR DA ROCHA GULICZ	PROFESSOR B	06/01/2026
4747372 / 1	RAIZA ROSA GARCIA GUERRA REZENDE	PROFESSOR B	05/02/2026
4747380 / 1	THALLES TADEU BRUNELLO ZABAN	PROFESSOR B	04/01/2026
4747410 / 1	RAFAEL TEIXEIRA DE SOUZA	PROFESSOR B	11/01/2026
4747500 / 1	LEONARDO RODRIGUES LEITE	PROFESSOR B	04/01/2026
4747550 / 1	SARA DANIEL RIBEIRO	PROFESSOR B	09/01/2026
4747593 / 1	FELIPE ARAUJO GONCALVES	PROFESSOR B	05/01/2026
4747631 / 1	ALEXANDRA JAKES ESPOSITO	PROFESSOR B	11/01/2026
4747640 / 1	KARMEL BERINGUI DE OLIVEIRA DA SILVA PROCOPIO	PROFESSOR B	04/01/2026
4747658 / 1	ADRIENNE DIAS CAMPOS	PROFESSOR B	08/01/2026
4747720 / 1	MARIA STELA DE OLIVEIRA DEGLI ESPOSTI	PROFESSOR B	03/01/2026
4748123 / 1	QUESIA KLEM HORSTS DE OLIVEIRA	PROFESSOR B	04/01/2026
4748590 / 1	LEONARDO ROBERT DA SILVA SUZANO	PROFESSOR B	06/01/2026
4748697 / 1	ARTHUR HENRIQUE TOSTES BATISTA	PROFESSOR B	11/01/2026
4748700 / 1	LUANA BORGES SCARPINI DE BRITO	PROFESSOR B	08/01/2026
4748743 / 1	RODRIGO AUGUSTO MORENO SANTOS	PROFESSOR B	06/01/2026
4749383 / 1	CLARA VIANA DE JESUS	PROFESSOR B	14/01/2026
4749812 / 1	QUEREN RIBEIRO MIGUEL DOS SANTOS	PROFESSOR B	14/01/2026
4751086 / 1	KELLY MARIANA SILVA BATISTA	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	26/01/2026
4751469 / 1	ADRIENE DUARTE DE SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	14/02/2026
4751566 / 1	CLAUDIA PEREIRA NUNES ZOCCA	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	06/02/2026
4751582 / 1	FAGNER RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	18/01/2026
4751736 / 1	MARIANA BARRETO FRANCHINI	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	03/02/2026

Vitória (ES), quarta-feira, 4 de Março de 2026.

4751744 / 1	WILLIAM GONCALVES PECINI	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	25/01/2026
4754697 / 1	ARNON MANHAES CEOLIN	PROFESSOR B	08/01/2026
4757181 / 1	ELISREGINA PEREIRA RIBEIRO	AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL	24/02/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1740028

PORTARIA Nº 236-S, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Designa servidores para constituírem o Comitê Interno de Governança de Dados - CIGD da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e considerando os Decretos Estaduais nº 2.884-R, de 21 de outubro de 2011, nº 3.152-R, de 26 de novembro de 2012, nº 4.505-R, de 20 de setembro de 2019, nº 4.922-R, de 09 de julho de 2021, nº 5.139-R, de 13 de maio de 2022, e nº 5.778-R, de 24 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Comitê Interno de Governança de Dados - CIGD da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo - SEDU/ES, em conformidade com a Portaria nº 010-R, de 14 de janeiro de 2026:

I - Presidente

a) Luciene Dellaqua Bergamin, nº funcional 3133338.

II - Representantes da Unidade Executora de Controle Interno - UECI

a) Bruno Giovannotti Dorsh, nº funcional 3123561, Titular;
b) Rogério de Souza Gonçalves, nº funcional 2993074, Suplente.

III - Representantes do Escritório Local de Projetos, Processos e Inovação - ELPPI

a) Andrea Paoliello de Freitas, nº funcional 381140, Titular;
b) Larisse Brunoro Grecco, nº funcional 3292215, Suplente.

IV - Representantes da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI

a) Edgard Scheidegger Wetler, nº funcional 2964546, Titular;
b) Wagner Esteves de Araujo, nº funcional 5155649, Suplente.

V - Representantes da Gerência de Estatística e Informação - GEI

a) Marcelo Pereira Antunes, nº funcional 637546, Titular;
b) Ricardo Moreira Sant'Anna, nº funcional 3308057, Suplente.

VI - Representantes da Gerência de Informação de Custos - GIC

a) Darlan Bafica Gois, nº funcional 3136892, Titular;

b) Márcio Ribeiro, nº funcional 3479188, Suplente.

VII - Representantes da Gerência de Avaliação - GEA

a) Bianca Silva Santana, nº funcional 3791637, Titular;
b) Sandro Ricardo de Souza, nº funcional 479977, Suplente.

VIII - Representantes da Gerência de Planejamento - GEPLAN

a) Allan Schroefer Gomes de Carvalho, nº funcional 3780503, Titular;
b) Tyrone Soares Quintela Junior, nº funcional 3784843, Suplente.

IX - Encarregado Interno de Tratamento de Dados Pessoais

a) Farley Correia Sardinha, nº funcional 2770814, Titular.

§ 1º Nos termos do § 2º da Portaria nº 010-R/2026, que institui o Comitê Interno de Governança de Dados - CIGD, a substituta da Presidente do Comitê será a representante titular do Escritório Local de Projetos, Processos e Inovação - ELPPI, servidora Andrea Paoliello de Freitas, nº funcional 381140.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 037-S, de 14 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Vitória, 03 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1740074

PORTARIA Nº 237-S, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2024-CRNXT,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 02/02/2026, **LIZIANE SPJORADORI**, nº funcional 3330478, vínculo 7, MaPB-V.4, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.5, da **EEEM EMIR DE MACEDO GOMES**, no município de Linhares.

Vitória, 03 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1740053

PORTARIA Nº 238-S, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 02/02/2026, FABIANO HERINGER DAHER, nº funcional 2559455, vínculo 27, MaPB - V.8, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.4, da **EEEM GODOFREDO SCHNEIDER**, no município de Vila Velha. (processo 2023-SD9C2)

Art. 2º DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, **FABIANO HERINGER DAHER**, nº funcional 2559455, vínculo 27, MaPB - V.8, na **EEEM GODOFREDO SCHNEIDER**, no município de Vila Velha, FM. CE. 3, com jornada de 35 horas semanais, nível de atuação 365, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 034-R, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial em 04/02/2025, e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 928/2019, alterado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 1010/2022, **a partir de 02/02/2026**. (processo 2023-SD9C2)

Art. 3º DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, **JOVANIS SIMÕES**, nº funcional 3008932, vínculo 1, MaPB - V.8, na **EEEFM PROF MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA**, no município de Cariacica, FM. CE. 4, com jornada de 35 horas semanais, nível de atuação 365, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 034-R, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial em 04/02/2025, e de acordo com o art. 4º da Portaria nº 075-R, publicada no Diário Oficial em 14/02/2025, **a partir de 02/02/2026**. (processo 2026-X4DC9)

Art. 4º LOCALIZAR, em caráter provisório, **a partir da publicação até 31/01/2027, THALES RENAN DE AGUIAR BROTO**, MaPB, nº funcional 4909879, vínculo 4, na **EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO**, município de Vila Velha, com jornada de 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar nº 115/98 e do art. 6º da Lei Complementar nº 928/2019. (processo 2026-FX8CS)

Vitória, 03 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1740083

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026.000066.42101.05

Contratante: Secretaria de Estado da Educação-SEDU

ID da contratação: 2025.500E0600020.16.0004

Processo Nº: 2026-ZRMKP

Forma de Contratação: Adesão a ARP nº 011/2025 - Pregão eletrônico nº 006/2025 - Processo licitatório nº 2025-5QMHM

Ata de Registro de Preços: ARP nº 011/2025 - SESPORT

Contratado: POLTRONA PLUS SERVICOS LTDA

CNPJ: 03.241.181/0001-36

Objeto: Transporte de Pessoas para a Formação Jornada SEDU.

Valor: R\$ 57.536,00

Prazo de Execução:

Saída: 03/03/2026

Retorno: 05/03/2026

Data de Assinatura: 02/03/2026

Fonte: 500100100

Responsável pela assinatura: Mirella Carla Mendes Crhist

Cargo: Subsecretária de Administração e Finanças-SEAF

Protocolo 1739328

EXTRATO DA PRIMEIRA ORDEM DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº112/2023 PROCESSO Nº 2023-KXK3T OP-02/26-CPLOSE1

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CONTRATADA:

R MAIA ENGENHARIA EIRELI - EPP

OBJETO:

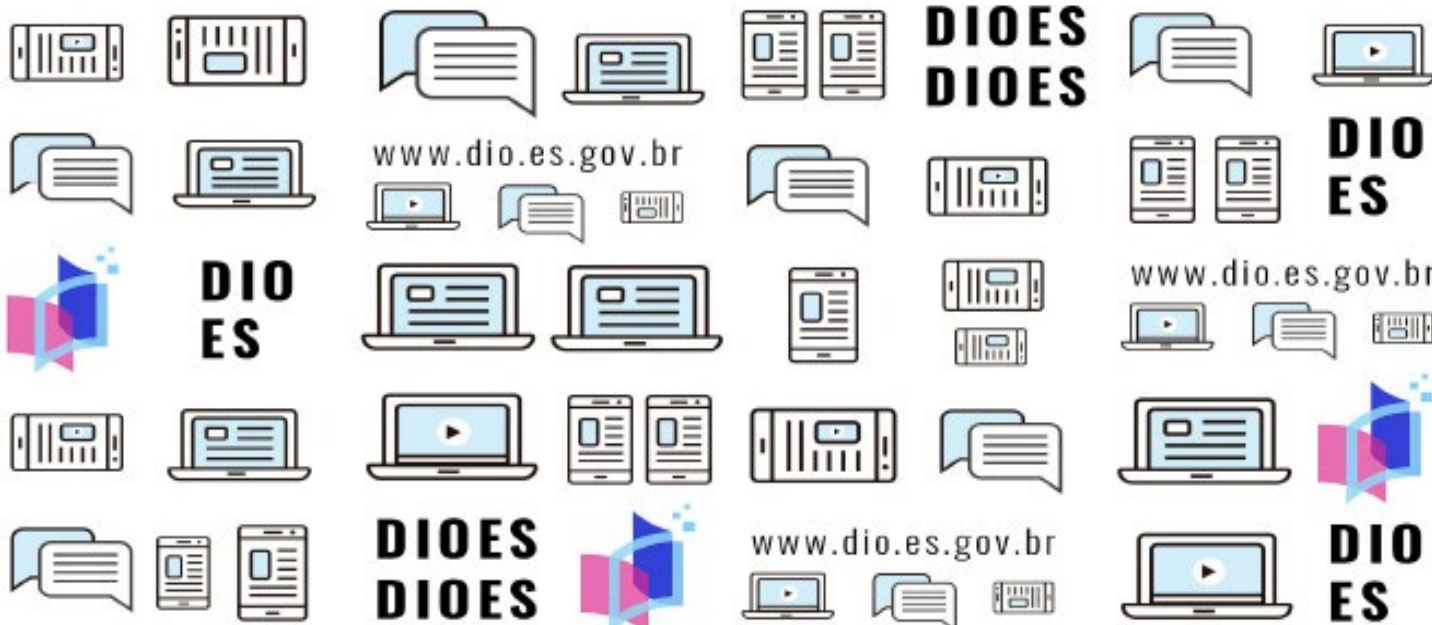
REFORMA NA EEEFM SERRA SEDE, LOCAZIDA EM SERRA.

DATA DA PARALISAÇÃO: 20/02/2026.

Vitória/ES, 02 de março de 2026

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO

Protocolo 1739482



Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA Nº 274-S, DE 03 DE MARÇO DE 2026**

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 13/02/2019, **resolve**:

SUSPENDER, por imperiosa necessidade do serviço, com base no Art. 115, §11, da Lei Complementar nº 46/94, as férias referentes ao período aquisitivo 2023/2024, do (a) servidor (a) abaixo:

LUAN HENRIQUE CRUZ VIEIRA - NF. 4766504, ocupante do cargo de Assessor Especial Nível II - 15 dias.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 1739776

PORTARIA Nº 275-S, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 34 Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, **resolve**:

CONCEDER a **EDIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA MULLER DA CRUZ**, NF. 3411800, Assessor Técnico, Ref. QCE-07, localizado (a) no (a) Centro Prisional Feminino de Colatina - CPFCOL, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 02/03/2026.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1739782

PORTARIA Nº 276-S, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 34 Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, **resolve**:

CONCEDER a **AMANDA CAPELI SAUE MENDONÇA**, NF. 2742551, Diretor Adjunto de Unidade, Ref. QCE-05, localizado (a) no (a) Penitenciária de Segurança Média II - PSME II, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 03/03/2026.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1739791

PORTARIA Nº 277-S, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso

II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **JOSE NASCIMENTO JUNIOR**, Monitor de Ressocialização Prisional - DT, NF. 3197220, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 01/03/2026.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1739950

PORTARIA Nº 273-S, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, **resolve**:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **SARA ELER NEPUMOCENO**, NF. 4951751, do cargo em comissão de Assessor de Psicologia, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 02/03/2026.

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 1740301

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº 247-S, de 26/02/2026, publicada no D.O.E de 02/03/2026, que cessou a função gratificada de Coordenador Geral - FG-COORD de **AMANDA CAPELI SAUE MENDONÇA - NF. 2742551**.

Onde se lê:

..., a contar de sua publicação.

Leia-se:

..., a contar de 03/03/2026.

Vitória/ES, 03 de março de 2026.

Protocolo 1739392

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº 248-S, de 26/02/2026, publicada no D.O.E de 02/03/2026, que cessou a função gratificada de Gestor de Programas e Projetos - FG-PROG de **PAULA VICENTINI CONCEIÇÃO CARVALHO - NF. 3707539**.

Onde se lê:

..., a contar de sua publicação.

Leia-se:

..., a contar de 03/03/2026.

Vitória/ES, 03 de março de 2026.

Protocolo 1739395

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº 249-S, de 26/02/2026, publicada no D.O.E de 02/03/2026, que designou para responder pela função gratificada de Coordenador Geral - FG-COORD **PAULA VICENTINI CONCEIÇÃO CARVALHO - NF. 3707539.**

Onde se lê:

..., a contar de sua publicação.

Leia-se:

..., a contar de 03/03/2026.

Vitória/ES, 03 de março de 2026.

Protocolo 1739400

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº 250-S, de 26/02/2026, publicada no D.O.E de 02/03/2026, que designou para responder pela função gratificada de Gestor de Programas e Projetos - FG-PROG **WULISANDER DO AMARAL ALVES - NF. 3832589.**

Onde se lê:

..., a contar de sua publicação.

Leia-se:

..., a contar de 03/03/2026.

Vitória/ES, 03 de março de 2026.

Protocolo 1739402

**Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
- PROCON -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº018, DE 03/03/2026
A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -
PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o item II da Equipe de Apoio, designada por meio da Instrução de Serviço nº 078, de 4 de novembro de 2024, publicada em 5/11/2024.

Excluir: Anelise Carneiro Lucio

Incluir: Bruno Siqueira Morelato

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Leticia Coelho Nogueira
Diretora Geral

Protocolo 1740110

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**PORTARIA Nº 019-S, DE 03 DE MARÇO DE 2026**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, e;

Considerando a Lei Estadual nº 11.505 de 20/12/2021 que criou a "Política Estadual para Compras Institucionais da Agricultura Familiar e Empreendimentos Rurais - PROGRAMA COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS" e suas alterações, o Decreto nº 5.714-R de 27/05/2024 que a regulamenta, e a Norma de Procedimento SETADES Nº 012 instituída através da Portaria Nº 057 de 05/06/2024;

Considerando que, de acordo com o Manual Técnico Operacional do CDA, nova proposta de participação pode ser apresentada pelo município à SETADES quando o recurso informado no Plano de Trabalho vigente atingir 70% de execução, a fim de ser pactuado novo Plano de Aplicação com valores e metas;

Considerando a solicitação dos municípios que atingiram 70% da comercialização do 1º Plano de Aplicação ou 2º Plano de Aplicação para a pactuação de novos valores e metas de execução junto à SETADES;

Considerando a apreciação e aprovação da solicitação de ARACRUZ, ATÍLIO VIVACQUA, BARRA DE SÃO FRANCISCO, BAIXO GUANDU, ECOPORANGA, IBIRACU, MARILÂNDIA, MONTANHA, PRESIDENTE KENNEDY, SANTA TERESA, SÃO DOMINGOS DO NORTE, SÃO GABRIEL DA PALHA, VILA PAVÃO, PONTO BELO E ITAGUAÇU pela Comissão de Acompanhamento do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - CA FUNCOP (Resolução CA/ES Nº 86 de 12 de fevereiro de 2026) e pelo Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA (Resolução CONSEA/ES Nº 10 de 23 de dezembro de 2025 e Resolução CONSEA/ES Nº 02 de 03 de março de 2026);

RESOLVE:

Art. 1º Propor o 2º PLANO DE APLICAÇÃO para os municípios de ARACRUZ, ATÍLIO VIVACQUA, BAIXO GUANDU, ECOPORANGA, IBIRACU, MARILÂNDIA, MONTANHA, PRESIDENTE KENNEDY, SANTA TERESA, SÃO DOMINGOS DO NORTE, SÃO GABRIEL DA PALHA, VILA PAVÃO, PONTO BELO E ITAGUAÇU conforme Anexo I, com metas e limites financeiros para a execução do Programa CDA no ano de 2026.

Art. 2º Propor o 3º PLANO DE APLICAÇÃO para os municípios de BARRA DE SÃO FRANCISCO e IÚNA conforme Anexo I, com metas e limites financeiros para a execução do Programa CDA no ano de 2026.

Parágrafo único. Cada agricultor selecionado através de Chamada Pública poderá receber até R\$10.839,57 neste Plano de Aplicação, respeitando o Decreto nº 6.265-R que estabeleceu o Valor de Referência do Tesouro Estadual - VRTE de 2025 em R\$ 4,9383.

Art. 3º Este novo PLANO DE APLICAÇÃO deve ser aceito no SisCDA pelo responsável pela Unidade Executora, através de login e senha de acesso ao SisCDA (<https://sisdda.es.gov.br/>).

Art. 4º Os agentes públicos indicados através de Ofício do município para acesso ao SisCDA (<https://sisdda.es.gov.br/>) deverão preencher o 2º PLANO DE TRABALHO ou 3º PLANO DE TRABALHO, informando objetivos, unidade executora, relação de produtos, cotação de preços atualizada, dados dos beneficiários receptores (unidades receptoras), beneficiários fornecedores (agricultores familiares), etc.

Art. 5º Concluído o preenchimento do 2º ou 3º Plano de Trabalho no SisCDA, a SETADES analisará as

informações inseridas e, havendo pendências, o município será comunicado para os ajustes necessários. Regularizada a situação, o 2º ou 3º plano de trabalho será APROVADO e a autorização para realização da chamada pública será emitida no SisCDA.

Parágrafo único. A autorização para o início da comercialização pelos agricultores selecionados na chamada pública do 2º ou 3º plano de trabalho só será emitida quando a prestação de contas do 1º ou 2º plano de trabalho estiver aprovada pela SETADES.

Art. 6º As demais regras para execução do Programa CDA estão dispostas no Manual Técnico Operacional/2026 disponível no site da SETADES (https://setades.es.gov.br/editais_cda).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória (ES), 03 de março de 2026

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

ANEXO I

PLANOS DE APLICAÇÃO - VRTE 2026				
Nº	MUNICÍPIO	Nº TERMO DE ADESAO	METAS DE EXECUÇÃO	
			Nº Beneficiários Fornecedores	Recurso disponibilizado pelo Governo ESTADUAL
01	ARACRUZ	TA.9.6/2023	30	R\$ 325.187,10
02	ATÍLIO VIVACQUA	TA.10.7/2023	27	R\$ 292.668,39
03	BARRA DE SÃO FRANCISCO	TA.12.9/2023	40	R\$ 433.582,80
04	BAIXO GUANDÚ	TA.11.8/2023	40	R\$ 433.582,80
05	ECOPORANGA	TA.25.15/2023	40	R\$ 433.582,80
06	IBIRAÇU	TA.31.18/2023	15	R\$ 162.593,55
07	IUNA	TA.38.22/2023	40	R\$ 433.582,80
08	MARILÂNDIA	TA.47.26/2023	22	R\$ 238.470,54
09	MONTANHA	TA.49.59/2024	40	R\$ 433.582,80
10	PRESIDENTE KENNEDY	TA.59.30/2023	15	R\$ 162.593,55
11	SANTA TERESA	TA.64.32/2023	30	R\$ 325.187,10
12	SÃO DOMINGOS DO NORTE	TA.65.33/2023	20	R\$ 216.791,40
13	SÃO GABRIEL DA PALHA	TA.66.34/2023	32	R\$ 346.866,24
14	VILA PAVÃO	TA.75.40/2023	30	R\$ 325.187,10
15	PONTO BELO	TA.58.65/2024	40	R\$ 433.582,80
16	ITAGUAÇU	TA.35.21/2023	15	R\$ 162.593,55
	Total		476	R\$ 5.159.635,32

Protocolo 1740101

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 025/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "o", do art.46, da Lei nº. 3.043/1975, **Resolve**:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias Integrais para Fracionadas, desta Secretaria referente ao exercício 2025, aprovada pela Ordem de Serviço nº 104/2024, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 11/11/2024, para excluir e incluir o servidor abaixo:

Nome	Nº. Funcional	P e r í o d o Aquisitivo	Excluir	Incluir 1º Período Fracionado	Incluir 2º Período Fracionado
Guilherme Guterra Costa	3479480	2024/2025	março/2026	março/2026	julho/2026

Art. 2º ALTERAR a Escala de Férias Fracionadas - 2º Período, desta Secretaria referente ao exercício 2025, aprovada pela Ordem de Serviço nº 104/2024, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 11/11/2024, para excluir e incluir a servidora abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
Flávia dos Santos Rodrigues	4240804	2024/2025	junho/2026	abril/2026

Art. 3º CONCEDER, dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período Aquisitivo	Período de Férias	Total de Dias
Ademir Pereira Marins	3015076	2024/2025	09 a 23/03/2026	15 dias - 1º fracionamento
Flávia dos Santos Rodrigues	4240804	2024/2025	22/04 a 06/05/2026	15 dias - 2º fracionamento
Guilherme Guterra Costa	3479480	2024/2025	19/03 a 02/04/2026	15 dias - 1º fracionamento

Vitória, 03 de março de 2026.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1740191

RESUMO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2023
PROCESSO: 2023-QRK7Q
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência E Desenvolvimento Social
CONTRATADO: NOVO HORIZONTE CONSERVADORA LTDA
CNPJ: 08.951.474/0001-20
OBJETO: o acréscimo quantitativo ao Contrato, no percentual de 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento), conforme previsto no art. 65, §1º, da Lei 8666/93, a contar de 03 de março de 2026.
Vitória, 03 de março de 2026.
CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Protocolo 1739354

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Alteração de Gestor/Fiscal do Acordo de Cooperação nº 001/2024 - Instituto Pedra
Processo nº 2024-Q3S63
Publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado - DIO/ES, na data de 12/06/2024 de fls. 46.
Gestores/Fiscais da Parceria passam a ser:
Titular: Miria Donadia Nascimento, Matrícula nº 4846397-1
Suplente: Leandro Azevedo Terrão, Matrícula nº 3292517-1
Vitória, 03 de março de 2026.
Carolina Ruas Palomares
Subsecretária de Políticas Culturais
Protocolo 1740200

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0128/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-6N384.
DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
DONATÁRIO: Município de Marilândia, CNPJ/MF: 27.744.176/0001-04.

OBJETO: 01 (um) Secador de Café 15.000 litros.
Valor: R\$ 66.230,00
Vitória, 03 de março de 2026
Enio Bergoli da Costa
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 1739259

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0132/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-ZS759.
DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
DONATÁRIO: Município de Guaçuí, CNPJ/MF: 27.174.135/0001-20.
OBJETO: 02 (duas) Grades Niveladoras Hidráulica para Trator 75cv.
Valor: R\$ 48.400,00
Vitória, 03 de março de 2026
Enio Bergoli da Costa
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 1739265

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0133/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-2L1SF.
DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.
DONATÁRIO: Município de Cariacica, CNPJ/MF: 27.150.549/0001-19.
OBJETO: 01 (uma) Grade Niveladora Hidráulica para Trator 75cv.
Valor: R\$ 24.200,00
Vitória, 03 de março de 2026
Enio Bergoli da Costa
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 1739272

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0153/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-26GFW.
DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

Vitória (ES), quarta-feira, 4 de Março de 2026.

DONATÁRIO: Município de Itaguaçu, CNPJ/MF: 27.167.451/0001-74.

OBJETO: 01 (um) Secador de Café 9.600 litros.

Valor: R\$ 56.000,00

Vitória, 03 de março de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1739277

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0154/2026 - PROCESSO SEAG Nº 2025-TL3Q8.

DOADOR: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Itaguaçu, CNPJ/MF: 27.167.451/0001-74.

OBJETO: 01 (um) Secador de Café 9.600 litros.

Valor: R\$ 56.000,00

Vitória, 03 de março de 2026

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1739283

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO

Contrato nº: 015/2023

Pregão Eletrônico SEGER nº: 006/2023

Processo licitatório nº: 2021-J4HKH

Processo IDAF nº: 2023-N756N

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF

CONTRATADA: PRIMECONSULTORIAEASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30

OBJETO: rescisão amigável do Contrato nº 015/2023 de prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e da manutenção preventiva e corretiva da frota oficial a contar de 01/03/2026.

Vitória, 26 de fevereiro de 2026.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor Geral do IDAF

Protocolo 1739418

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000406/2026

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de infrações de trânsito,

concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interponem **"Defesa Prévia"**. A defesa prévia deverá ser apresentada com os documentos previstos no artigo 5º da Resolução do CONTRAN nº 900/2022. O formulário para Defesa Prévia encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfracaoMulta>. A Defesa Prévia poderá ser entregue diretamente no DER-ES ou enviada através de correspondência para o seguinte endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.501, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, CEP: 29.051-015. O Edital de Notificação de Autuação por infração de trânsito contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento está disponibilizado no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS

Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1739154

EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000433/2026

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interponem **"Defesa Prévia"**. A defesa prévia deverá ser apresentada com os documentos previstos no artigo 5º da Resolução do CONTRAN nº 900/2022. O formulário para Defesa Prévia encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfracaoMulta>. A Defesa Prévia poderá ser entregue diretamente no DER-ES ou enviada através de correspondência para o seguinte endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.501, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, CEP: 29.051-015. O Edital de Notificação de Autuação por infração de trânsito contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento está disponibilizado no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS

Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1739156

EXTRATO DO EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 000420/2026
O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, com fulcro no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação para interponem **"Recurso"** em 1ª instância. O recurso deverá ser

apresentado com os documentos previstos no artigo 5º da Resolução do CONTRAN nº 900/2022. O formulário para recurso encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfracaoMulta>. O recurso poderá ser entregue diretamente no DER-ES ou enviado através de correspondência para o seguinte endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.501, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, CEP: 29.051-015. O Edital de Notificação de Penalidade de Multa, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento e valor da multa está disponibilizado no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 1739157

EXTRATO DO EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 000446/2026
O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, com fulcro no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução

nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação para interpirem "Recurso" em 1ª instância. O recurso deverá ser apresentado com os documentos previstos no artigo 5º da Resolução do CONTRAN nº 900/2022. O formulário para recurso encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfracaoMulta>. O recurso poderá ser entregue diretamente no DER-ES ou enviado através de correspondência para o seguinte endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.501, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, CEP: 29.051-015. O Edital de Notificação de Penalidade de Multa, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento e valor da multa está disponibilizado no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 1739158

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 002 - E, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

Aprova a 1ª alteração de **Quadro de Detalhamento de Despesa** do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições legais, conforme disposto na Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei Complementar N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, tendo em vista o disposto no § 1.º do art. 25 da Lei n.º 12.485, de 18 de julho de 2025, e na Lei n.º 12.718, de 23 de dezembro de 2025, e ainda o contido no processo E-Docs n.º **2026-KTRQC**.

RESOLVE:

Art. 1.º - PROCEDER na forma dos Anexos I e II a esta Instrução de Serviço a **1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa**, publicado em conformidade com a Portaria SEP n.º 001-R, de 7 de janeiro de 2026.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000 35.201	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
26.782. 0056. 1141	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	4.4.40.42	1704	1.418.202,11
TOTAL				1.418.202,11

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000 35.201	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
26.782. 0056. 1141	OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	4.4.90.51	1704	1.418.202,11
TOTAL				1.418.202,11

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1740029

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 001 - E, DE 3 DE MARÇO DE 2026**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n.º 12.718, de 23 de dezembro de 2025, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2026, a Portaria SEP n.º 001-R, de 7 de janeiro de 2026, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e o contido nos autos do Processo E-Docs n.º **2025-9L3LM**.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESCENTRALIZAR a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação N.º 003/2025 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO

Contratação de empresa para ações de divulgação, marketing e mídias do Governo do Estado, com prestação de serviços de publicidade e propaganda que irá desenvolver e executar a campanha de prevenção à violência contra mulheres e crianças com ações focadas na região da Rodovia ES-010, nos locais de obras financiadas pelo BID em parceria com o DER-ES.

II - Termo de Cooperação n.º 003/2025, de 12 de junho de 2025.

III - VIGÊNCIA

Data de Início: março/2026 - Data de Término: dezembro/2026

IV - DE/Concedente:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI

UO: 35.201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350.201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

V - PARA/Executante:

Órgão: 10 - GOVERNADORIA DO ESTADO

UO: 10.104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

UG: 100.104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

VI - CRÉDITO**DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO**

UG Emitente: 350201 DER-ES				UG Favorecida: 100104 SECOM				
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza	UGR	P l a n o	Valor
	UO	Prog.Trabalho	(Nome da Ação)		Despesa		Orçamentário	
10	35201	26.131.0049.2090	Divulgação Institucional	1.5.00.900000	3.3.90.39	350201	.000001	350.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR (R\$)

Jan:			Mai:		Set:			
Fev:			Jun:		Out:			
M a r :			Jul:		Nov:			
350.000,00								
Abr:			Ago:		Dez:			

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1740092

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 042 - P, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no processo E-Docs n.º 2024-JQ21M.

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, alínea “b”, da Lei Complementar n.º 46/94, **DIEGO PONTES DE MESQUITA**, N.º Funcional **4959647/1**, habilitada em Concurso Público para provimento do cargo de **TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL**, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES), a partir de **27/2/2026**.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1740304

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato N.º: 078/2024
Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo N.º: 2024-GSR9T
Forma de Contratação: Edital de Concorrência

Eletrônica Nº 90001/2024 - Lote 01
Contratado: CONSÓRCIO EXTA ANDARES MONJARDIM - DER
CNPJ: 56.430.753/0001-91
ID CidadES TCEES: 2024.500E0100014.01.0001
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo qualitativo e quantitativo de serviços, no percentual de **17,29%**, conforme autorização prevista na Cláusula Sétima, e no previsto no artigo 124, da Lei 14.133/2021. Em razão dos acréscimos qualitativos e quantitativos ao objeto contratual o valor global, passa a ser fixado em **R\$ 3.224.528,53**
Fonte: Dotação Orçamentária:
Exercício de 2024: Programa de Trabalho: 10.35.201.26.782.0056.2341
- Elemento de Despesas 4.4.90.39.21 **R\$ 238.280,88**
Exercício de 2025: Programa de Trabalho: 10.35.201.26.782.0056.2341
- Elemento de Despesas 4.4.90.39.21 **R\$ 1.761.143,48**
Exercício de 2026: Programa de Trabalho: 10.35.201.26.782.0056.2341
- Elemento de Despesas 4.4.90.39.21 **R\$ 1.225.104,17**
Assinatura: 03/03/2026
DECIO CRUZ OLIVEIRA
Diretor Executivo Geral do DER-ES
Protocolo 1740166

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA Nº 009-R, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Aprova a 4ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.485, de 18 de julho de 2025 e na Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 4ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
41101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
18.541. 0205. 2352	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3.3.90	1500	300.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
TOTAL				300.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
41101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
18.541. 0205. 2352	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3.3.50	1500	300.000,00
TOTAL				300.000,00

Protocolo 1739988

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**PORTARIA Nº 007-S, de 27 de fevereiro de 2026.**

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **WENDER DE ANDRADE PEREIRA**, nº funcional 4082311, do cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QCE-06 desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, a partir de 02/03/2026.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Protocolo 1740314

PORTARIA Nº 008-S, de 27 de fevereiro de 2026.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ARIEL BENTO BATISTA**, nº funcional 4977840, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Atividades, Ref. QCE-07 desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Vitória, 27 de fevereiro de 2026.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Protocolo 1740315

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**RESUMO DO CONTRATO
Nº 042/2026**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDESTAIS DE MANOBRA PARA VÁLVULAS GAVETA.

CONTRATADA: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.

VALOR: R\$ 98.611,20 (noventa e oito mil e seiscentos e onze reais e vinte centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias corridos após a emissão do PEDIDO DE COMPRA.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 029/2025

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2025.

Protocolo nº 2026-T25RT

ID CidadES: 2025.500E1600006.01.0034

Vitória, 04 de março de 2026.

RÓGER PUZIOL AMARAL

GERENTE DE MANUTENÇÃO DA AUTOMAÇÃO E ELETROMECÂNICA DA CESAN

Protocolo 1739295

RESUMO DO CT00472026**PEL Nº 141/2024**

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN.

CONTRATADA: M3 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de graxa para reposição de estoque da CESAN.

VALOR: R\$ 3.280,00 (três mil e duzentos e oitenta reais).

LOTE 01

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO: Receita própria da CESAN.

PROTOCOLO: 2026-Q4RQ9

ID CidadES: 2024.500E1600006.02.0040

Vitória, 04 de março de 2026.

MYLLER DOS SANTOS CRUZ

Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 1739423

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA
ESCOIMAÇÃO****LICITAÇÃO CESAN Nº 007/2025****PROTOCOLO 2024.002072**

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN. A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, com fulcro no § 7º, do art. 94 do RLC torna público que, em face do fracasso da licitação nº 007/2025, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE VASOS DE PRESSÃO, SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, E GESTÃO DE VASOS DE PRESSÃO CONFORME NR-13 E SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DE INTEGRIDADE ESTRUTURAL DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA CESAN", está prorrogando o prazo, até o dia 09/03/2026, de recebimento de nova documentação das empresas licitantes, escoimadas dos vícios que deram causa a desclassificação. Será levado em consideração a ordem de classificação das empresas que apresentarem nova documentação. As causas que culminaram nas desclassificações se encontram informadas no sistema licitações-e, no histórico da disputa do lote.

ID CidadES: 2025.500E1600006.01.0030

Vitória, 04 de março de 2026.

ROBERTO FELIX DE ALMEIDA JUNIOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CESAN

Protocolo 1739694

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 3 ao contrato CT02462022

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan.

CONTRATADA: Megawork Consultoria e Sistemas LTDA.

OBJETO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 01/01/2026 e com término previsto para 01/01/2027. Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), conforme valor original do contrato.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da Cesan.
PROCESSO DE REFERÊNCIA: 2025-0XQ46
Vitória, 05 de dezembro de 2025
RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Diretor Administrativo e Comercial da Cesan
Protocolo 1739789

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.519**

Beneficiária: C2C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Processo: 2026-BB9RS
CNPJ: 60.329.350/0001-28
Município: Serra - ES
Ementa: Concede tratamento tributário diferenciado previsto no inciso II do artigo 3º, da Lei nº 10.550/2016.
Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 03 de março de 2026.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1740100

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.520

Beneficiária: GRANVILLE MINERAÇÃO LTDA.
Processo: 2025-0FD7V
CNPJ: 09.065.019/0001-90
Município: Vila Pavão - ES
Ementa: Concede tratamento tributário diferenciado previsto diferenciado previsto na alínea "f" do inciso I, alíneas "c" do inciso IV, além dos incentivos fiscais previstos no Decreto nº 5811-R/2024, combinado com o inciso III do art. 3º da Lei 10.550/2016.
Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 03 de março de 2026.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1740106

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.521

Beneficiária: TELTEX TECNOLOGIA S/A.
Processo: 2020-GWN3S
CNPJ: 73.442.360/0004-60
Município: Serra - ES
Ementa: Determinar a introdução de alterações ao Termo de Acordo 444/2018, publicado no DIO/ES de 13/11/2018.
Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 03 de março de 2026.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1740130

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -**EXTRATO DA RESOLUÇÃO ARSP Nº 100, DE 03 DE MARÇO DE 2026**

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, no uso de suas atribuições legais e, no disposto no Inciso XII do art. 7º da Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016, resolve aprovar a resolução que revisa o Cronograma de Eventos da 2ª Revisão Tarifária Ordinária da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

As disposições da referenciada Resolução se encontram disponíveis na íntegra no site oficial da ARSP, mais especificamente em <https://arsp.es.gov.br/resolucoes>.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de março de 2026

Alexandre Careta Ventorim
Diretor-Geral

Protocolo 1740046

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -****AVISO DE RESULTADO
EDITAL FAPES Nº 26/2025 - PROGRAMA
NOSSA BOLSA**

O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da lista de espera do Programa Nossa Bolsa 2026, disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 04 de março de 2026.
Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1739931

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO
DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E
INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF
RESOLUÇÃO Nº 362, DE 02 DE MARÇO DE
2026.**

Altera a Resolução nº 221 de 24 de setembro de 2018.

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 01ª Reunião extraordinária realizada em 25 de fevereiro de 2026.

R E S O L V E

Art. 1º Alterar o item "5.2", alínea "b" do Anexo Único da Resolução nº 221/2018, que passará a ter a seguinte redação:

5.2.

b) estar vinculado a uma Instituição de Ensino Superior localizada no Estado do Espírito Santo;

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos e

Vitória (ES), quarta-feira, 4 de Março de 2026.

Anexos da Resolução nº 221/2018.

Art. 3º Esta Alteração na Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de março de 2026.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor Geral da FAPES

Protocolo 1739310

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CRIAD Nº 002/2026, 03 DE MARÇO DE 2026

que dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e do Plano de Aplicação de Recursos do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) para o exercício de 2026. A íntegra da resolução encontra-se disponível no <https://sedh.es.gov.br/conselho-estadual-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-criad>

Protocolo 1740226

PORTARIA Nº 021-S, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, **RESOLVE:**

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **KETLEEN JHANY PEREIRA GOMES**, do cargo em comissão de Assistência de Gerência, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, a contar de 03 de março de 2026.

Vitória - ES, 03 de março de 2026.

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO

Secretário de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 1740303

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

EDITAL 005/2025 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO 3ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, **CONVOCA** os candidatos ao cargo de **Agente Socioeducativo Masculino e Feminino - Região Metropolitana, Norte e sul do processo seletivo Edital nº 005/2025**. Para envio realizado via formulário eletrônico E-Flow.

1 - A relação dos candidatos para envio da documentação comprobatória estará disponível no site www.selecao.es.gov.br

Vitória/ES, 03/03/2026

Fábio Modesto de Amorim Filho

Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1740196

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0137 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no

DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que constam nos processos E-docs: 2025-9X8WR, 2022-F6GVW e 2025-1FKDC.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos dos processos administrativo-disciplinares.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento. Vitória (ES), 03 de março de 2026.

Fábio Modesto de Amorim Filho

Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1740204

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0138 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que constam nos processos E-docs: **2024-0PVWW, 2020-VM4HZ, 2024-8S6DD, 2025-8J5MS, 2024-GJ78P, 2024-MJN7B, 2025-6JD5B, 2023-ZW938, 2022- L019F e 2025-P4ZHD.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o art. 258 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos do processo administrativo- disciplinar, inerente ao processo.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento. Vitória (ES), 03 de março de 2026.

Fábio Modesto de Amorim Filho

Diretor-Geral do IASES

Protocolo 1740215

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº. 016-S, de 02 de Março de 2026.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 033-S, de 14 de março de 2025, publicado em 18 de março de 2025.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **Daniela Oliveira Barros, NF 4799798**, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Período de gozo: 19/02/2026 a 05/03/2026.

Vitória, 02 de março de 2026.

RONALDO DIAS JUNIOR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1739149

PORTARIA Nº. 017-S, de 03 de março de 2026.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 033-S, de 14 de março de 2025, publicado em 18 de março de 2025.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor **Rafael Granvilla Oliveira, NF 3298914**, referente ao período aquisitivo 2024/2025, resguardando-lhe o direito de gozar os 15 dias restantes oportunamente.

Período de gozo: 05/03/2026 a 19/03/2026.

Vitória, 03 de março de 2026.

RONALDO DIAS JUNIOR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 1740121

PORTARIA Nº. 018-S, de 03 de março de 2026.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 033-S, de 14 de março de 2025, publicado em 18 de março de 2025.

RESOLVE:

DESIGNAR, **THAINÁ VENANCIO PEREIRA, NF 3398927**, para substituir o servidor **RAFAEL GRANVILLA OLIVEIRA, NF 3298914**, na Gerência de Promoção e Marketing Turístico - GEMAKT, no período de 05/03/2026 a 19/03/2026, por motivo de férias.

Vitória, 03 de março de 2026.

RONALDO DIAS JUNIOR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 1740126

PORTARIA Nº. 019-S, de 03 de março de 2026.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 033-S, de 14 de março de 2025, publicado em 18 de março de 2025.

RESOLVE:

DESIGNAR, **TIRZA SCHEIDEGGER DE AGUIAR DA FONSECA, NF 5075238**, para substituir o servidor **RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI, NF 3576710**, na Gerência de Infraestrutura Turística - GEINFRA, no período de 06/03/2026 a 20/03/2026, por motivo de férias.

Vitória, 03 de março de 2026.

RONALDO DIAS JUNIOR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 1740131

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2026

ARP nº 00020/2025 - PCES
Pregão Eletrônico nº 90024/2025
Processo SETUR: 2025-34RP8
Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado
Descrição: 03 ares-condicionados de 18.000 BTUs, com fornecimento e instalação - toda mão de obra e material necessário
Contratante: Secretaria de Estado do Turismo
Contratada: Comercial Merlo Ltda
CNPJ: 35.011.492/0001-03
Valor unitário: R\$ 3.648,50
Valor total: R\$ 10.945,50

Vitória/ES, 03 de março de 2026

RONALDO DIAS JUNIOR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 1740040

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 010/2026

Processo nº 2026-T4ZP2
Autorizante: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
Autorizatário: Rio Branco Atlético Clube Sociedade Anônima do Futebol
CNPJ: 53.329.063/0001-52
Objeto: AUTORIZAÇÃO DE USO e a utilização de forma onerosa, dos espaços do Complexo Esportivo - Estádio Kleber Andrade, situado à Av. Rio Branco, s/n - Rio Branco, Cariacica/ES, e dos bens que lhe guarnecem, para realização do evento "Copa do Brasil 2026 - Rio Branco A. C. SAF x Athletic Club-MG - 2ª Fase"
Prazo: Realizado no dia 04 de março de 2026. Com início às 19h e término às 23h30.
Valor: R\$ 2.377,63 (dois mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos).
Vitória, 3 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER
Protocolo 1740159

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 011/2026

Processo nº 2026-4WGMJ
Autorizante: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
Autorizatário: Rio Branco Atlético Clube Sociedade Anônima do Futebol
CNPJ: 53.329.063/0001-52
Objeto: AUTORIZAÇÃO DE USO e a utilização, de forma onerosa, de 03 (três) camarotes, com capacidade para 20 (vinte) pessoas cada, localizados no setor C/D, do Complexo Esportivo - Estádio Kleber Andrade, situado à Av. Rio Branco, s/n - Rio Branco, Cariacica/ES, e dos bens que lhe guarnecem, para realização do evento "Copa

Vitória (ES), quarta-feira, 4 de Março de 2026.

do Brasil 2026 - Rio Branco A. C. SAF x Athletic Club-MG - 2ª Fase"

Prazo: Realizado no dia 04 de março de 2026. Com início às 19h e término às 23h30.

Valor unitário do camarote: R\$ 2.621,73 (dois mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e três centavos)

Valor total: R\$ 7.865,19 (sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos).

Vitória, 3 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

Protocolo 1740170

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO
SESPORT 050/2026**

Processo: EDOCS 2026-LB8P4

Doador: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Donatário: Município de São Mateus

CNPJ: 27.167.477/0001-12

Objeto: Doação de 01 (um) trator cortador de grama para manutenção de gramados dos espaços esportivos administrados pelo donatário.

Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Vitória, 3 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER- SESPORT

Protocolo 1739779

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO
SESPORT 051/2026**

Processo: EDOCS 2026-30760

Doador: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Donatário: Município de Cariacica

CNPJ: 27.150.549/0001-19

Objeto: Doação de 02 (dois) tratores cortadores de grama para manutenção de gramados dos espaços esportivos administrados pelo donatário.

Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Vitória, 3 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER- SESPORT

Protocolo 1740135

**EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGO
SESPORT 052/2026**

Processo: EDOCS 2026-CBD6T

Doador: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Donatário: Município de Cariacica

CNPJ: 27.150.549/0001-19

Objeto: Doação de 02 (dois) tratores cortadores de grama para manutenção de gramados dos espaços esportivos administrados pelo donatário.

Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Vitória, 3 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER- SESPORT

Protocolo 1740144

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
SESPORT 006/2026**

Processo: EDOCS 2026-N6D8M

Administração Pública: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE DE CONTATO, CULTURA E LAZER DO ESPÍRITO SANTO - ASSECL

CNPJ: 19.280.960/0001-80

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência de 04/03/2026 para 15/03/2026.

Vitória, 2 de março de 2026.

José Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1739172





DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 4 de Março de 2026

Edição N26.678

LICITAÇÕES

Secretaria Estadual das Mulheres - SESM -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

Órgão: Secretaria Estadual das Mulheres
Processo e-docs: 2026-P13PM
ID CiudadES/TCE/ES: 2026.500E0600027.01.0002
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de impressão corporativa de documentos (outsourcing).
Valor Estimado: R\$ 32.520,00 (trinta e dois mil quinhentos e vinte reais).
Início do Acolhimento das Propostas: 04 de março de 2026; às 08h.
Fim do Acolhimento das Propostas: 18 de março de 2026; às 10h.
Data da Sessão Pública: 18 de março de 2026; às 14h.

O certame será realizado por meio do Sistema integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://siades.es.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>

Contato: licitacao@mulheres.es.gov.br

ROBERTA DA SILVA ABREU
Agente de Contratação - SESM
Protocolo 1739898

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -**

**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do
Estado do Espírito Santo - PRODEST -**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

Órgão: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST
Pregão nº 90005/2025
Processo nº 2025-3P4HL
Empresa: COMPWIRE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.181.242/0002-72
Objeto: Registro de preços para aquisição de transceptores e outros suprimentos para dar continuidade a expansão da rede de fibra ótica da Prodest
Valor Global: R\$ 991.660,00
Vigência: 05/03/2026 a 05/03/20274
ID CiudadES nº 2025.500E0100006.01.0005
Luís Augusto Silva Lima
Diretor Setorial Técnico
Marcelo Azeredo Cornélio
Diretor Geral

Protocolo 1739339

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

AVISO DE LICITAÇÃO CONSULTOR INDIVIDUAL - MODALIDADE ESPECÍFICA - BID

Convite nº 2026-7T6LX

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ / ES.

Programa: PROFISCO II

Processo: 2026-7T6LX

Objeto: Contratação de consultoria individual destinada à prestação de serviços necessários à adequação da secretaria de estado da fazenda - SEFAZ às disposições da lei geral de proteção de dados pessoais (LGPD)

Valor global: R\$ 220.382,16 (duzentos e vinte mil, trezentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos)
Prazo para envio dos documentos: do dia 04/03/2026 às 08:00 horas até **18/03/2026 às 23h59min.**

Contratação de Consultor Individual (CI), conforme diretrizes das Políticas para Seleção e Contratação de Consultorias financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID/GN 2350-15 e Contrato de Empréstimo nº 4.741/OC-BR. O

Convite na íntegra com todas as especificações disponível no site: <https://www.sefaz.es.gov.br>, **na Aba Profisco II ES, em Licitações,** <https://sefaz.es.gov.br/profisco-ii>
Contato: licitacao@sefaz.es.gov.br

Alexandre Vargas Nemer
Agente de Contratação
Protocolo 1739293

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008-26

Processo n.º 008-26

Patrocínio a ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS FRANCISCANAS, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: Festa da Penha 2026

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Período de Realização: 05/04/2026 a 13/04/2026.

Validade do Contrato: imediatamente após assinatura e término em 12/07/2026

Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br**
Vitória, ES, 04/03/2026.

GEMAK/COPAC

Protocolo 1739561

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2026

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Processo Nº: 2025-WTBBQ

ID CiudadES / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0117

Objeto: Registro de Preços de Bem Permanente - Foco Cirúrgico de Teto.

Valor Total Estimado:

R\$ 1.782.500,00

Data Início do Acolhimento das Propostas:

04/03/2026 às 8h

Data Fim do Acolhimento das Propostas:

19/03/2026 às 8h

Data da Abertura das Propostas: 19/03/2026 às

8h30min

Data da Sessão Pública: dia 19/03/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 03 de março de 2026.

PEDRO AUGUSTO MIGUEL TRENTO

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1739393

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2026

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Processo Nº: 2025-CCKCF

ID CiudadES / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0118

Objeto: Registro de Preços de Bem Permanente - Bisturi Eletrônico.

Valor Total Estimado:

R\$ 2.252.348,00

Data Início do Acolhimento das Propostas:

04/03/2026 às 8h

Data Fim do Acolhimento das Propostas:

18/03/2026 às 8h

Data da Abertura das Propostas: 18/03/2026 às

8h30min

Data da Sessão Pública: dia 18/03/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 03 de março de 2026.

HENRIQUE COSTALONGA

GOMES

Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1739397

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0102/2026

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde -

UASG: 925120

COMPRASGOV: 90102/2026

Processo Nº: 2025-V54CQ

ID CiudadES /TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0107

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - PÉRP.

Valor Total Estimado: R\$ 4.968.615,97

Data da sessão pública: 24/03/2026 às 10:00h

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5759 de 9h às 18h.

Em 03 de março de 2026

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Agente de Contratação/SESA

Protocolo 1739443

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI

Processo nº: 2025-X7T56

ID CiudadES /TCE-ES: 2026.500E2000001.01.0001

Objeto: Contratação de Empresa Serviços especializado em Fisioterapia - RPG (Reeducação Postural Global), Pac. H.S.L.O. (Demanda Judicial).

Valor estimado: R\$ 24.000,00

Data de Início do Acolhimento das Propostas: 05/03/2026 às 08:00.

Data do Fim do Acolhimento das Propostas: 20/03/2026 às 08:00.

Data da Abertura das Propostas: 20/03/2026 às 08:30.

Data da sessão pública: 20 de 20/03/2026 às 09:00.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br>

Informações por meio do e-mail: srscli.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307 de 07h às 16h.

Cachoeiro/ES, 03 de março de 2026.

Luci Aparecida Paschoal

Brites Fernandes

Agente de Contratação/SRSCI

Protocolo 1739525

ERRATA

Referente a publicação do dia 03/03/2026, Protocolo 1739069

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde - **UASG:** 925120

COMPRASGOV: 90005/2026

Vitória (ES), quarta-feira, 4 de Março de 2026.

3

Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
Processo Nº: 2025-119SN.
Leia-se:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
Processo Nº: 2025-119SN.

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5759 de 9h às 18h.

Em 03 de março de 2026.

HENRIQUE COSTALONGA GOMES
Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1740095

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2026-1

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

UASG: 925026

Processo: 2025-H39PZ-

Nº ID Cidades/TCE-ES:

2026.500E1900001.01.0018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE NUTRIÇÃO (DIETAS ENTERAIS DIVERSAS)

Valor estimado: R\$ 890.675,00

Data da Sessão Pública: 20/03/2026 às 08:00 h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br>.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema Integrado de Gestão Administrativa.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 às 17:00h.

Vitória, 03 de março de 2026

Raquel Hilário
Pregoeira - HINSG

Protocolo 1740014

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

UASG: 925026

Processo: 2025-HX5VJ -

Nº ID Cidades/TCE-ES:

2026.500E1900001.01.0020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ACIDO ASCORBICO E OUTROS)

Valor estimado: R\$ 8.568.616,00

Data da Sessão Pública: 19/03/2026 às 08:00 h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br>.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema Integrado de Gestão Administrativa.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 às 17:00h.

Vitória, 03 de março de 2026

Raquel Hilário
Pregoeira - HINSG

Protocolo 1740037

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

PREGÃO ELETRÔNICO SIADES Nº 001/2026 - REPUBLICAÇÃO

Órgão/Entidade: Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

Processo Nº: 2024-TFZB8

ID CIDADES: 2026.500E2300002.01.0001

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE DISPOSITIVOS PORTÁTEIS DE MÉDIO PORTE DE ACESSO RÁPIDO À REDE DE DADOS "TABLET".

Valor Estimado: R\$ 1.972.505,76 (Hum milhão, novecentos e setenta e dois mil e quinhentos e cinco reais e setenta e seis centavos).

Data da Sessão Pública: 17 de março de 2026 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, cujo endereço eletrônico é <https://portalsiades.es.gov.br/>.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional

de Contratações Públicas (PNCP) e no **Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES.**

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo - CRC/ES e no SIADES E-fornecedor (<https://portalsiades.es.gov.br/aceso-siades>)

Contatos: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br ou pelo tel. (27) 3636-8852 / 8612

GABRIELA CALLEGARI CARNEIRO

Agente de Contratação PMES

Protocolo 1739503

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 02/2026

Órgão: Polícia Civil do Espírito Santo

E-Docs Nº: 2025-Q6BQP

ID Cidades/TCE-ES: 2026.500E2300001.01.0003

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, das subestações do Complexo da Polícia Civil do Espírito Santo.

Valor estimado: R\$ 207.483,36

Data da sessão pública: dia 20/03/2026 às 14h.

A licitação ocorrerá por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, cujo endereço eletrônico é <https://portalsiades.es.gov.br/>.

Informações por meio do e-mail licitacao.equipe2@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3198-5921.

ÁLEF NOGUEIRA DE LIMA

Pregoeiro

Protocolo 1740247

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

Órgão: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Pregão Eletrônico nº001/2026

Processo nº 2025-9H72P.

ID Cidades/TCES: 2026.500E0100018.01.0002.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de licenças do software DJI Terra Pro Overseas + Modify Permanente.

Valor Total Estimado: R\$ 176.146,71.

Data Início do Acolhimento das Propostas: 04/03/2026.

Data Fim do Acolhimento das Propostas: 17/03/2026.

Data da Sessão Pública: 17/03/2026, com início às 09hs30mn.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIADES, estando o edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>. Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente cadastrados.

Informações por meio do e-mail contratacoesiemaiema.es.gov.br ou tel. (27) 3636-2619 de 9h às 16h.

Cariacica, 03 de março de 2026.

ROSANGELA SILLER LAHASS

Agente de contratação - IEMA

Protocolo 1739391

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****AVISO DE ADIAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026**

PROTOCOLO Nº 2025-KVPGH

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN torna público que em razão de ordem técnica, fica prorrogada a abertura do Pregão Eletrônico acima referenciado, que trata do **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BOMBAS VERTICAIS DE RECALQUE DAS MARCAS WORTHINGTON, KSB, FLOWSERVE, RUHRPUMPEN E ESCO E SERVIÇOS DE USINAGEM EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS DIVERSOS, DE PROPRIEDADE DA CESAN, INSTALADAS NAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA BRUTA E TRATADA, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES OPERACIONAIS DA GRANDE VITÓRIA E INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Abertura: dia 25/03/2026 às 08:45 horas.

Início da Sessão de Disputa: dia 25/03/2026 às 09:00 horas.

Informações via E-mail pregao@cesan.com.br

ID Cidades: 2026.500E1600006.01.0004

Vitória, 04 de março de 2026

MIRELLE FERREIRA INO

Pregoeira da Cesan

Protocolo 1739331

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**ERRATA****Pregão Eletrônico nº 004/2026**

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional - SECTI

Processo nº 2026-9D9C0

IDCidades nº 2026.500E0600013.01.0004

Na publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 004/2026, referente à aquisição de adoçante, açúcar, café, guardanapo e copos descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades rotineiras da SECTI CPID e CEETS.

Onde se lê:

Abertura da sessão pública: **12/03/2026, às 10:00h.**

Leia-se:

Abertura da sessão pública: **13/03/2026, às 10:00h.**

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Vitória/ES, 03/03/2026.

Fernanda Gomes de Aguiar

Agente de Contratação - SECTI

Protocolo 1740222

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 002/2026**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

Processo Nº: 2026-VZKNP

UASG: 459337.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento e instalação de pisos esportivos, estruturas para ginásio poliesportivo, equipamentos e acessórios destinados à implantação, requalificação e manutenção de quadras, praças e demais espaços públicos de esporte e lazer, no âmbito do Estado do Espírito Santo.

Valor estimado: R\$426.620.644,33 (quatrocentos e vinte seis milhões seiscentos e vinte mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).

Grupo 1 - R\$215.898.302,72 (duzentos e quinze milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e dois reais e setenta e dois centavos);

Grupo 2 - R\$74.989.200,00 (setenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil e duzentos reais); e

Grupo 3 - R\$169.031.078,00 (cento e sessenta e nove milhões, trinta e um mil e setenta e oito reais).

ID Cidades TCE/ES: 2026.500E0600017.01.0004

Data de Início do Acolhimento das Propostas: 04 de março de 2026, às 08:00h.

Data do Fim do Acolhimento das Propostas: 16 de março de 2026, às 08:59h.

Data da Abertura das Propostas: 16 de março de 2026, às 09:00h;

Data da Sessão Pública: 16 de março de 2026, às 09:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema Administrativo Digital do ES (SIADES), estando o edital disponível nos endereços www.gov.br/compras/pt-br e sesport.es.gov.br/pregao-eletronico.

Vitória (ES), quarta-feira, 4 de Março de 2026.

5

Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente credenciados/efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, e no Sistema Administrativo Digital do ES (SIADES) <https://portalsiades.es.gov.br/>.

Informações por meio do e-mail: licitacoes@sesport.es.gov.br

JORDAN SANTOS RODRIGUES
Agente de Contratação - SESPORT
Protocolo 1740287

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2025**

Processo: 2024-BH0X6

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT

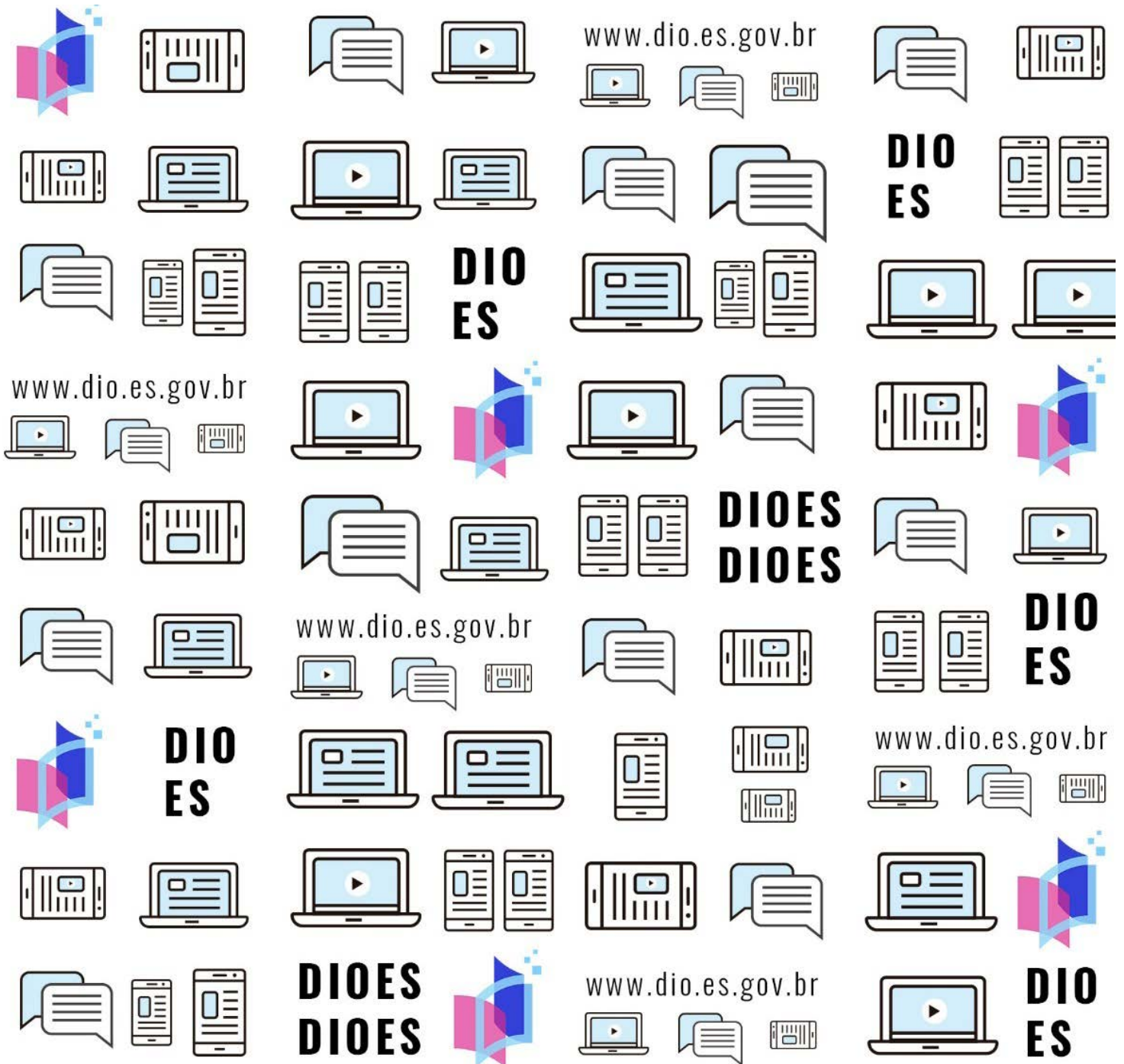
Contratada: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (incorporadora da empresa START COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA)

CNPJ: 19.444.651/0001-07

Objeto: Registro da incorporação da empresa contratada, a START COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pela empresa K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA com sua sucessão em todos os direitos e obrigações assumidos pela empresa incorporada por meio da Ata de Registro de Preços 001/2025 e seus aditamentos.

Vitória, 3 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER
Protocolo 1739407





DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº356, DE 03 DE MARÇO DE 2026

DESIGNAR o Defensor Público **Rafael de Oliveira Lima** para atuar, por acumulação, sem prejuízo das atribuições de suas funções, na **Cooperação ao Gabinete do Defensor Público-Geral**, a partir do dia 02.03.2026.

Vitória, 03 de março de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1740034

PORTARIA DPES Nº357, DE 03 DE MARÇO DE 2026

DESIGNAR o Defensor Público **Mateus Wesley Teixeira de Lima e Sousa** para atuar, por acumulação, sem prejuízo das atribuições de suas funções, na **Cooperação ao Gabinete do Defensor Público-Geral**, a partir do dia 02.03.2026.

Vitória, 03 de março de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1740043

PORTARIA DPES Nº358, DE 03 DE MARÇO DE 2026

DESIGNAR a Defensora Pública **Giovanna Calvano da Silva** para atuar, por acumulação, sem prejuízo das atribuições de suas funções, na **Cooperação ao Gabinete do Defensor Público-Geral**, a partir do dia 02.03.2026.

Vitória, 03 de março de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1740050

PORTARIA DPES Nº359, DE 03 DE MARÇO DE 2026

DESIGNAR a Defensora Pública **Julia Soares Paz** para atuar, por acumulação, sem prejuízo das atribuições de suas funções, na **Cooperação ao Gabinete do Defensor Público-Geral**, a partir do dia 02.03.2026.

Vitória, 03 de março de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1740057

PORTARIA DPES Nº360, DE 03 DE MARÇO DE 2026

DESIGNAR a Defensora Pública **Julia Arpini Lievore** para atuar, por acumulação, sem prejuízo das atribuições de suas funções, na **Cooperação ao Gabinete do Defensor Público-Geral**, a partir do dia 02.03.2026.

Vitória, 03 de março de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1740103

PORTARIA Nº. 353, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **ALANA JOYCE SANTOS ABADIO** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensoria (CCDPES - 07), da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir de 04/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de março de 2026.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1740093

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 355, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DEFERIR o gozo de licença compensatória do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Jeferson Carlos de Oliveira** nos dias 11/03/2026 a 13/03/2026, 16/03/2026 a 20/03/2026, 23/03/2026 a 24/03/2026 e DESIGNAR, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Marina Dallapicola Teixeira Mignoni**, para responder pela **Defensoria Pública Fazendária de Colatina**, e o (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **Patrick Jose Souto**, para responder pela **2ª Defensoria Pública de Família, Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de São Mateus**, do dia 11/03/2026 a 24/03/2026.

SAULO ALVIM COUTO

Primeiro Subdefensor Público Geral

Protocolo 1739674

PORTARIA DPES Nº 352, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

DEFERIR o gozo de férias do (a) Exmo. (a) Defensor (a) Público (a) **SAULO ALVIM COUTO** nos dias i.09/03/2026 a 11/03/2026 (2022/2023), ii.12/03/2026 a 13/03/2026 (2023/2024) e suspender 28 (vinte e oito) dias por necessidade do serviço público, e **DESIGNAR**, em substituição, na forma do art. 6º-B, II, da Resolução CSDPES nº 002/2014, o Exmo. Defensor Público **Leonardo Grobberio Pinheiro**, para responder pela **1ª Subdefensoria Pública-Geral**.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO

Defensor Público-Geral

Protocolo 1740102**Coordenação de Estágio Supervisionado****PORTARIA DPES Nº. 361, DE 03 DE MARÇO DE 2026.**

O COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE POLLYANNE MOURA DE OLIVEIRA SILVA, de 02.03.2026 a 01.03.2027, lotada na Núcleo de Atendimento e Triagem Trade Center, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ANNA CLARA SOUZA RANGEL, de 04.03.2026 a 03.03.2027, lotada na Defensoria Fazendária de Linhares, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE VICTOR ALEXANDRE MONJARDIM COUTINHO, de 04.03.2026 a 03.03.2027, lotada na 2ª Defensoria Criminal do Júri de Cariacica, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MANUELA GONÇALVES RAMIARINA, de 04.03.2026 a 03.03.2027, lotada no Núcleo Especializado da Infância e Juventude, no turno vespertino.

Vitória, 03 de março de 2026.

RODRIGO BORGÓ FEITOSA**Coordenador de Estágio Supervisionado****Protocolo 1740153****Publicações de Terceiros****COMUNICADO**

"HOTEL MYKONOS LTDA", CNPJ nº 05.584.961/0001-04, torna público que OBTEVE da PMVV/SEMMA, LMS 32/25 para desenvolvimento da atividade de Empreendimentos de hospedagem (cód. 18.15) - Classe S, à Av. Saturnino Rangel Mauro, 16, Praia de Itaparica, Vila Velha.

Protocolo 1717649**COMUNICADO**

FRIGOMANIA IND. E COM. LTDA, CNPJ nº **29.109.270/0001-17**, torna público que **ESTÁ REQUERENDO** da SEMMA/PMVV, a Licença Municipal Simplificada - LMS, para atividade de Industrialização/Beneficiamento de Carne (...) - Cód. 15.21 (I), na localidade da rua Rubelita, 10 - Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES.

Protocolo 1733392**COMUNICADO**

"COMPANHIA DE ALIMENTOS UNIAVES", torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 0001195/2024, Renovação de Licença de Operação (RLO nº 000035/2026), para abate e frigorífico de aves com fábrica de subprodutos (farinhas de carne, sangue, pena e vísceras e óleo de vísceras) na localidade de Aracuí, município de Castelo - ES.

Protocolo 1735270**COMUNICADO**

K Scopel Pedra Norte Premoldados ME, torna público que **OBTEVE** da SEMUMA, através do processo nº 6999/2025, a Licença Municipal de Regularização LMR n. 004/2026, para atividade de "Fabricação de peças, ornatos e pré-moldados de cimento", localizada no Córrego Paciência, Sooretama/ES - CEP 29927-000.

Protocolo 1735425

Jonacir Patrocínio, torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 0022/2026 a Licença Municipal Única para atividade de código 27.06: Canteiro de obras, vinculados a atividade que já obteve licença ou dispensadas de licenciamento, incluindo as atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da obra à qual se vincula, no município de Rio Bananal/ES.

Protocolo 1735764**COMUNICADO**

"MISTUREX COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA", CNPJ nº **19.544.426/0002-15**, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº **19127/2020**, a Licença: LMR nº 444/2022, para atividade de **Fabricação de massas alimentícias (massas de bolo) e biscoitos, exceto produção artesanal**, na localidade da Rua Ataydes Moreira de Souza, S/ Nº, Quadra VIII, lote 26, Civit I, Município da Serra/ ES.

Protocolo 1736602

Posto Colorado LTDA torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 9838/2026 Licença LMO, para ativ. Posto Revendedor de Combustíveis cod 24.01 na localidade Av Vitoria Regia - nº 924 , Santos Dumont - VV- ES.

Protocolo 1737890

Vitória (ES), quarta-feira, 4 de Março de 2026.

COMUNICADO

"POSTO PEDRA BRANCA IV LTDA", torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Fundão - SEMAM, através do processo eletrônico nº 2026-KV9CDZ, Licença Municipal de Operação (LMO), para atividade Posto revendedor de Combustíveis e Comércio de Oleo Lubrificante, na localidade de São José, Mun. de Fundão/ES.

Protocolo 1737985

COMUNICADO

INCOLAJES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAJES LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do Processo n.º 1951/2018, a Licença Ambiental de Operação (LO), para a atividade de Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, concreto armado, gesso e de lama do beneficiamento de rochas ornamentais, na localidade da Rua Arlindo Baptista Thomazini, nº 001, Bairro São Braz, Colatina - ES.

Protocolo 1738148

FELICIANO DE DEUS CUNHA torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. Nº 16955/2019, a LMO para atividade de Loteamento comercial, na localidade de Parque Industrial, Município de Viana - ES. Com prazo de validade de 1460 dias.

Protocolo 1738202

COMUNICADO

"O TARCISIO FARDIN-ME", torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 8735/2023, a Licença LMR, para atividade reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza. Na rua Jocarly Garcia, nº 687, Bairro São Miguel, Castelo - ES.

Protocolo 1738388

COMUNICADO

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO BANANAL torna público que Requereu a SEMMA, através do Processo nº 000012/2026, Licença Municipal de Regularização (LMR) para atividade de "Empreendimento desportivo ou recreativo, público ou privado (praças, campos de futebol, quadras, ginásios, parque aquático, haras, clubes, complexos esportivos, camping, shopping center e similares), sem atividades de aquicultura", no Município de Rio Bananal - ES.

Protocolo 1738536

COMUNICADO

EV Comércio de Automóveis Ltda, CNPJ nº 45.901.867/0017-13, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) do município da Serra, por meio do processo nº 46335/2025, a Licença Municipal de Regularização Nº 1723/2026 para as atividades de concessionária de veículos com atividade de reparação/manutenção mecânica de veículos elétricos e híbridos, incluindo lavagem e comércio de peças de veículos novos e seminovos, localizada na Avenida Mestre Alvaro, 2975, Planalto de Carapina, Município de Serra/ES.

Protocolo 1738511

ROMILDO AMARO DA SILVA CPF: 881.***.***-34 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mantenedópolis/ES, através do processo nº 1357/2026, a Licença Municipal Ambiental Simplificada para atividade de "Microdrenagem", situado no Córrego Mantenedinha, Zona Rural, Município de Mantenedópolis/ES.

Protocolo 1738525

Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Muqui, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do processo nº 1738/2025, a Licença Municipal de Operação nº 160/2026, para a atividade de coleta, triagem e armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis, recicláveis não perigosos e recicláveis perigosos - classe I ou contaminados com resíduos perigosos (incluindo ferro velho), na localidade de Rua Honório Fraga, Mun. de Muqui - ES.

Protocolo 1738693

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 25 e §1º do Estatuto Social, convoca os Srs. Associados para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, no dia 25 de março de 2026, na sede situada a rua José Alexandre Buaiz, 190, sala 501, Enseada do Suá, Vitória às 13:30 horas, em primeira convocação ou às 14:00 horas em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Prestação de Contas exercício 2025.

Vitória-ES, 04 de março de 2026.

Marcos Guilherme Bressiane

Presidente

Protocolo 1738858

COMUNICADO

GINGER SCHAEFFER HORTIFRUTI LTDA torna público que requereu e obteve da **Prefeitura de Santa Leopoldina - Secretaria de Meio Ambiente e Projetos Especiais**, através do processo nº **1367/2023**, a **Licença Municipal de Operação (LMO) Nº 002/2026** para a atividade de "central de seleção, tratamento e embalagem de produtos vegetais (packing house)" no **Rio das Pedras, s/nº, Distrito da Sede, Santa Leopoldina/ES - CEP: 29.640-000.**

Protocolo 1739104

COMUNICADO

POSTO GUMS LTDA, CNPJ Nº 44.461.982/0001-94, Rodovia Luiz Stange, Nº 3379, Loja B, Santa Luzia, Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que requereu da SEMAM, através do processo Nº 2026-TN9RN, a Licença Municipal Simplificada, para a atividade de Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso na localidade da Rodovia Luiz Stange, Nº 3379, Loja B, Santa Luzia, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1739129

Amaury João Felipe, CPF nº 126.***.***-32 torna público que requereu a SEMMA, através do protocolo nº 2026-09QHLL o requerimento da LP,LI e LO para avicultura de corte, na localidade de Capivara, Município de VARGEM ALTA - ES.

Protocolo 1739124

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA

O SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE GUARAPARI DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDICIG, CNPJ nº 36.035.533/0001-56,

no uso de suas atribuições estatutárias, informa aos seus associados que foi registrada chapa única com a seguinte composição: **Presidente:** Emerson Fonseca de Macedo, **Vice-Presidente:** Nilo Carlos Severgnine, **Diretor Administrativo/Financeiro:** Rodolfo Mai, **Diretor Comercial:** Leandro Lazaro de Souza, **Diretor Relações Trabalhistas:** José Eduardo Santana Borges, **Diretor Capacitação Profissional:** Luciano Siqueira de Paula, **Diretor Indústria Imobiliária:** Geraldo Luiz Mai, **Diretor Informações e Estatísticas:** Thiago Taves Silva, **Diretor de Leis e Normas:** Marcos Venícios Fonseca de Macedo, **Diretor Obras Públicas:** Jadir Oliveira, **Diretor de Eventos:** Paulo Getúlio Vargas e **Diretor de Benefícios Sociais:** Israel Dias Amador. **Diretores suplentes:** Delcio Antônio Tofoli Junior, Antenor Geraldo Perim, Juliano Cesar Tofoli, Orly Gomes da Silva, Luciano Tomazini, Virgínia Gotardo, Adalton Gomes da Silva, Alexandre Tangari, Cesar Mocelin, Clovis Laviola de Oliveira. **Conselho Consultivo:** Emerson Fonseca de Macedo, Nilo Carlos Severgnine, Rodolfo Mai, Marcos Venícios Fonseca de Macedo e Geraldo Luiz Mai. **Conselho fiscal:** Geraldo Luiz Mai, Paulo Getúlio Vargas, Delcio Antônio Tofoli Junior. **Representantes Efetivos junto à Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo:** Emerson Fonseca de Macedo e Nilo Carlos Severgnine. **Representantes Suplentes junto à Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo:** Jadir Oliveira e Rodolfo Mai para ELEIÇÃO da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL e REPRESENTANTES junto à Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo - FÍNDES, efetivos e suplentes, que será realizada dia 18 de Março de 2026, das 08h00 às 16h00, com 01 (uma) urna na sede do Sindicig, na Av. Munir Abud, 594, Ed. Anda, Bairro Praia do Morro, Guarapari/ES. O prazo para impugnação da candidatura é de 05 (cinco) dias contados após a publicação da chapa registrada. Na impossibilidade de comparecimento, deverá ser preenchida ficha de credenciamento habilitando outro representante da associada para exercer o direito de voto.

Guarapari-ES, 03 de Março de 2026.

Emerson Fonseca de Macedo

Presidente

Protocolo 1739143

COMUNICADO

IGOR INGLE KERCKHOFF, 104.XXX.XXX-04, Rodovia Kurt Carl Ludwig Kerckhoff, s/n, Vila Nova, município, Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que **OBTEVE** da SECAM, através do processo nº **2025-006DC** a Licença Municipal Simplificada- LMS nº **042/2026** para atividade de Supermercados e hipermercados com atividades de corte e limpeza de carnes, pescados e semelhantes (com açougue, peixaria e outros), Rodovia Kurt Carl Ludwig Kerckhoff, s/n, Vila Nova, município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 1739162

"E&J COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA" torna público que OBTEVE da SEMDEC através do processo nº 23290/2022, a Licença Ambiental por Adesão de Compromisso - LAC -SEMDEC/GFA/Nº 07/2023 para a atividade de Triagem Armazenamento Temporário de Resíduos Sólidos Recicláveis não contaminados na localidade de Avenida Obed Emerich nº 1245, Bairro Campo Verde no Município de Cariacica.

Protocolo 1739215

ZANEL MÁRMORES E GRANITOS LTDA., CNPJ 04.185.058/0001-08, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, por meio do Processo nº 13045/2016 (processo renovação nº 75461/2025), a Licença de Operação Renovação nº 0056/2012 válida até 19/02/2031, para a atividade de (3.04) Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais, situada na Fazenda Duas Barras, s/nº, Conduru, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo 1739242

"SENDAS DISTRIBUIDORA S/A", CNPJ nº 06.057.223/0570-17, torna público que obteve da PMVV/SEMMA, LAR nº 241/2025 para operação da atividade de Supermercado e/ou Hipermercado (cód. 15.23) - Classe III, à Av. Carlos Lindenberg, nº 5333, Bairro Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES.

Protocolo 1739297

COMUNICADO

SANDRA RIBEIRO MOREIRA torna público que requereu à SEMMA através do processo nº 000488/2026, a Licença Municipal UNICA - LMU, para a Atividade Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para terraplanagem executada no interior de propriedade rural com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), localizado em Sítio Cachoeira Alegre, S/N, Zona Rural de Dores do Rio Preto/ES.

Protocolo 1739327

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado do Espírito Santo - **SINDAEMA-ES** -, neste ato representado por sua diretora presidenta **Wanusa Santos Correa**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da **CESAN**, para **Assembleia Geral Extraordinária, Presencial e/ou Virtual**, a ser realizada nos dias, locais e horários, abaixo relacionados, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

CESAN:

DATA: LOCAL:

HORÁRIO

11/03/2026 BEMGE

13h00min

13/03/2026 Carapina - Refeitório

08h00min

13/03/2026 Rui Barbosa

13h00min

23/03/2026 Santa Teresa

Vitória (ES), quarta-feira, 4 de Março de 2026.

09h00min
24/03/2026 Barra de São Francisco
09h00min
25/03/2026 Nova Venécia
09h00min
26/03/2026 Guarapari
09h00min
26/03/2026 Castelo
13h30min
02/04/2026 Virtual
09h00min

Assembleia Geral Extraordinária

- 1 - Autorização ao SINDAEMA para celebrar e ratificar, durante ano de 2026/2027, Acordo Coletivo de Trabalho e Aditivos;
- 2 - Autorização ao SINDAEMA para suscitar Dissídio Coletivo de Trabalho de natureza econômica ou jurídica junto ao TRT/17ª Região, além de tomar outras medidas júri-políticas que se fizerem necessárias em caso de malogro das negociações;
- 3 - Indicação de membros para formação da Comissão de Negociação do ACT 2026/2027.
- 4 - Levantamento da pauta de reivindicações referente às cláusulas vincendas em 30/04/2026, conforme ACT 2025/2026 celebrado entre SINDAEMA e CESAN.
- 5 - Transformação da Assembleia Geral Extraordinária em Assembleia Geral Permanente até o final da Campanha Salarial 2026/2027;
- 6 - Contribuição Assistencial;
- 7- Assuntos Gerais.

Importante: O link da assembleia virtual será enviado posteriormente pelo Sindaema.

Vitória - ES, 03 de março de 2026

Wanusa Santos Correa - Presidenta do SINDAEMA-ES
Carta Sindical nº 115669/63
Protocolo 1739341

COMUNICADO

A empresa **Vital Brasil Chemical Industria e Comercio de Produtos Químicos S.A.**, CNPJ nº 09.258.268/0001-00, torna pública sua intenção de requerer o cadastramento no **Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF)** do produto agrotóxico registrado no Mapa sob o nº 26720.

Protocolo 1739374

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado do Espírito Santo - **SINDAEMA-ES** -, neste ato representado por sua diretora presidenta **Wanusa Santos Corrêa**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados da **I9 Engenharia e Tecnologia LTDA**, para **Assembleia Geral Extraordinária, Presencial e/ou Virtual**, a ser realizada nos dias, locais e horários, abaixo relacionados, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

DATA: **LOCAL:**
HORÁRIO
23/03/2026 Santa Teresa
07h30min

24/03/2026 Barra de São Francisco
07h30min
25/03/2026 Nova Venécia
07h30min
26/03/2026 Guarapari
07h30min
26/03/2026 Castelo
15h30min
08/04/2026 Aracruz
07h30min
09/04/2026 Sede da Empresa (Serra)
07h30min

Assembleia Geral Extraordinária

- 1 - Autorização ao SINDAEMA para celebrar e ratificar, durante ano de 2026/2027, Acordo Coletivo de Trabalho e Aditivos;
- 2 - Autorização ao SINDAEMA para suscitar Dissídio Coletivo de Trabalho de natureza econômica ou jurídica junto ao TRT/17ª Região, além de tomar outras medidas júri-políticas que se fizerem necessárias em caso de malogro das negociações;
- 3 - Indicação de membros para formação da Comissão de Negociação do ACT 2026/2027.
- 4 - Levantamento da pauta de reivindicações referente às cláusulas vincendas em 30/04/2026, conforme ACT 2026/2027 celebrado entre SINDAEMA e **I9 Engenharia e Tecnologia LTDA**.
- 5 - Transformação da Assembleia Geral Extraordinária em Assembleia Geral Permanente até o final da Campanha Salarial 2026/2027;
- 6 - Contribuição Assistencial;
- 7- Assuntos Gerais.

Vitória - ES, 03 março de 2026.

Wanusa Santos Corrêa - Presidenta do SINDAEMA-ES
Carta Sindical nº 115669/63
Protocolo 1739378

COMUNICADO

A empresa **Vital Brasil Chemical Industria e Comercio de Produtos Químicos S.A.**, CNPJ nº 09.258.268/0001-00, torna pública sua intenção de requerer o cadastramento no **Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF)** do produto agrotóxico registrado no Mapa sob o nº 19021.

Protocolo 1739379

COMUNICADO

Associação Banco Regional Ambiental Solidário - ABRASOL, inscrita no CNPJ nº 12.219.112/0001-17, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, através do Processo nº 13080/2022, a LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA - LMS Nº 1738/2026, para a atividade de Cooperativas de Catadores de Material Reciclado, localizada em Planalto Serrano, Bloco B, Município da Serra - ES.

Protocolo 1739491

GAP Comércio de Café e Serviços LTDA torna público que obteve da SEMMA a Licença Ambiental de regularização, LAR 001/2026, Processo 615/2023 (2025-ZX7GV), válida até 29/01/2028, para secagem mecânica de café em grãos, associada ou não à pilagem situada na Localidade de Concórdia, s/n- Zona Rural - Vargem Alta - ES.

Protocolo 1739518

CIA DO JEANS INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO S/A torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do **Processo nº 19317/2019 e Protocolo nº 1363 de 11/08/2025** a Licença Ambiental de Regularização - LAR para a atividade de estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, exclusivamente em galpão fechado, inclusive materiais de construção civil e ensacamento de carvão, sem atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos, na localidade de Rua Machado de Assis, BR 259, Km 64, s/nº, Bairro Colúmbia, **Colatina/ES.**

Protocollo 1739562

AGAB ARMAZENS GERAIS LTDA torna público que requereu da **SEMMA**, através do processo EDOCS 2026-CHTWJ a renovação da Licença Ambiental de Operação (ampliação), para a atividade de pátio de estocagem, armazém ou depósito para grãos, na localidade de Córrego São Jose, Zona Rural, município de **AGUIA BRANCA/ES**.

Protocollo 1739608

**CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - DATA
BASE MAIO 2026**

13/03/2026 - SEXTA-FEIRA - 08HORAS

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS CONVOCO OS EMPRESÁRIOS DO SETOR DE ROCHAS ORNAMENTAIS, CAL E CALCÁRIO **ASSOCIADOS OU NÃO**, REPRESENTADOS PELO SINDIROCHAS - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ROCHAS ORNAMENTAIS, CAL E CALCÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 2026, ÀS 08H00 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, QUANDO DEVERÃO ESTAR PRESENTES MAIS DA METADE DOS ASSOCIADOS, E ÀS 08H30 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, COM O NÚMERO DE ASSOCIADOS QUE ESTIVEREM PRESENTES, COM UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE VÍDEO CONFERÊNCIA, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE PAUTA:

1) APROVAÇÃO DA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA EM CARÁTER PERMANENTE, DURANTE AS DISCUSSÕES PARA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO NA DATA BASE MAIO DE 2026; 2) APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELOS SINDICATOS DE TRABALHADORES E SOBRE POSIÇÕES PATRONAIS; 3) CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO PATRONAL; 4) DELIBERAÇÃO SOBRE A COBRANÇA DA TAXA ASSISTENCIAL PATRONAL DECORRENTE DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA NA DATA BASE MAIO DE 2026; 5) APROVAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE DISSÍDIO COLETIVO, CASO MALOGREM AS NEGOCIAÇÕES; 6) ASSUNTOS GERAIS.

O ACESSO À PARTICIPAÇÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA
SERÁ ATRAVÉS DA PLATAFORMA ZOOM, CUJO LINK
SERÁ ENCAMINHADO AO PARTICIPANTE, APÓS

REALIZAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO QUE DEVERÁ
SER FEITA ACESSANDO: [https://us06web.zoom.us/
meeting/register/Kt9NNqfFTNKKJTi_xxJDzA](https://us06web.zoom.us/join/join?from=register)

A ASSEMBLEIA SERÁ 100% VIRTUAL E SERÁ NECESSÁRIO, PARA ACESSO NA REUNIÃO, QUE SEJA UTILIZADO O MESMO ENDEREÇO DE E-MAIL INFORMADO NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO.

RECOMENDAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA REUNIÃO ON-LINE

- PARA PARTICIPAR, SERÁ NECESSÁRIO INSTALAR PREVIAMENTE O APLICATIVO ZOOM CLOUD MEETINGS, DISPONÍVEL NO SITE [HTTPS://ZOOM.US/DOWNLOAD](https://zoom.us/download), EM CASO DE ACESSO PELO COMPUTADOR, OU EM LOJA DE APLICATIVO, EM CASO ACESSO PELO CELULAR;

• APÓS INGRESSAR NA CONVERSA, OBSERVE SE O SEU MICROFONE E SUA CÂMERA ESTÃO HABILITADOS. QUANDO NÃO ESTIVER FALANDO, POR FAVOR, **COLOQUE O MICROFONE EM MUDO**;

- COLOCAR NOME E EMPRESA (XXXXXX - YYYYYY) NA IDENTIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE NO ZOOM, PLATAFORMA PELA QUAL SERÁ REALIZADA A REUNIÃO;

• VOTOS, QUANDO NECESSÁRIOS, SERÃO REGISTRADOS POR INTERMÉDIO DO CHAT, DE ENQUETE DO SISTEMA, MANIFESTAÇÃO PESSOAL NO VÍDEO, OU OUTROS RECURSOS QUE PERMITAM A FIDELIDADE NA CAPTURA DOS VOTOS:

• NO CASO DE INDICAR REPRESENTANTE, ENVIAR POR E-MAIL PARA O ENDEREÇO SINDIROCHAS@SINDIROCHAS.COM.BR, ATÉ ÀS 16 HORAS DO DIA 12/03/26, TERMO DE CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE, QUE PODERÁ TER ACESSO NO LINK: <https://www.sindirochas.com/comunicado.php?q=MI6yGM>

LEMBRAMOS QUE A ASSEMBLEIA É SOBERANA NA DECISÃO QUE APROVAR, BEM COMO QUE, EM CASO DE REPRESENTAÇÃO POR PREPOSTO, SERÁ PRECISO APRESENTAR A COMPETENTE CREDENCIAL.

Maiores Informações:

CACHOEIRO - (28) 99985-0206
NOVA VENÉCIA - (27) 99831-7285
SINDIROCHAS@SINDIROCHAS.COM.BR;
NOVAVENECIA@SINDIROCHAS.COM.BR

BARRA DE SÃO FRANCISCO - (27) 99655-5216
VITÓRIA - (27) 99932-2897
 ASSESSORIABSF@SINDIROCHAS.COM.BR;
 VITORIA@SINDIROCHAS.COM.BR

CERTOS DE CONTARMOS COM A SUA PRESENÇA VIRTUAL, EM RAZÃO DA IMPORTÂNCIA DESSA MATÉRIA, AGUARDAMOS SUA INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DESSA ASSEMBLEIA.

VITÓRIA-ES, 04 DE MARÇO DE 2026

BISMARCK M. BACHIEDE
PRESIDENTE

Protocollo 1739812



PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Quarta-feira, 04 de março de 2026

www.dio.es.gov.br



- pág. **3** DETRANJES ABRE INSCRIÇÕES PARA PALESTRA 'PREVENINDO CRIMES DE TRÂNSITO'
- pág. **4** TRANSIÇÃO ENERGÉTICA: IDAF PASSA A UTILIZAR BIOCOMBUSTÍVEIS RENOVÁVEIS EM VEÍCULOS

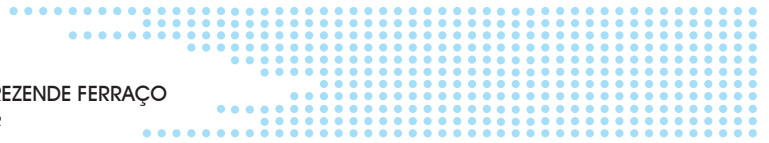


GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
VICE-GOVERNADOR



Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO
| Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta

ÁGUA DOCE DO NORTE
| Prefeito: Abraão Lincon Elizeu

ÁGUIA BRANCA
| Prefeito: Jailson José Quiuqui

ALEGRE
| Prefeito: Nemrod Emerick

ALFREDO CHAVES
| Prefeito: Hugo Luiz Picoli Meneghel

ALTO RIO NOVO
| Prefeito: Alexandro de Melo Valim

ANCHIETA
| Prefeito: Leonardo Antônio Abrantes

APIACÁ
| Prefeito: Márcio José de Melo Chierici

ARACRUZ
| Prefeito: Luiz Carlos Coutinho

ATÍLIO VIVÁQUA
| Prefeito: Hélio Humberto Lima Filho

BAIXO GUANDU
| Prefeito: Lastênio Luiz Cardoso

BARRA DE SÃO FRANCISCO
| Prefeito: Enivaldo Euzébio dos Anjos

BOA ESPERANÇA
| Prefeito: Cláudio Rodrigues da Silva

BOM JESUS DO NORTE
| Prefeito: Antônio Gualthano Azevedo

BREJETUBA
| Prefeito: Levi Marques de Souza

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
| Prefeito: Theodorico de Assis Ferraço

CARIACICA
| Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior

CASTELO
| Prefeito: João Paulo Silva Nali

COLATINA
| Prefeito: Renzo de Vasconcelos

CONCEIÇÃO DA BARRA
| Prefeito: José Erivan Tavares de Moraes

CONCEIÇÃO DO CASTELO
| Prefeito: Valber de Vargas Ferreira

DIVINO DE SÃO LOURENÇO
| Prefeito: Luciano Faria Queiroz

DOMINGOS MARTINS
| Prefeito: Eduardo José Ramos

DORES DO RIO PRETO
| Prefeito: Thiago Lopes Pessotti

ECOPORANGA
| Prefeito: José Luiz Mendes

FUNDÃO
| Prefeito: Eleazar Ferreira Lopes

GOVERNADOR LINDENBERG
| Prefeito: Leonardo Prando Finco

GUAÇUÍ
| Prefeito: Vagner Rodrigues Pereira

GUARAPARI
| Prefeito: Rodrigo Lemos Borges

IBATIBA
| Prefeito: Luis Carlos Pancoti

IBIRAÇU
| Prefeito: Eduardo Marozzi Zanotti

IBITIRAMA
| Prefeito: Reginaldo Simão de Souza

ICONHA
| Prefeito: Gedson Brandão Paulino

IRUPI
| Prefeito: Paulino Lourenço da Silva

ITAGUAÇU
| Prefeito: Darly Dettmann

ITAPEMIRIM
| Prefeito: Genesis Alves Bechara

ITARANA
| Prefeito: Vander Patrício

IÚNA
| Prefeito: Romário Batista Vieira

JAGUARÉ
| Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem

JERÔNIMO MONTEIRO
| Prefeito: José Valério Binoti Netto

JOÃO NEIVA
| Prefeito: Paulo Sérgio de Nardi

LARANJA DA TERRA
| Prefeito: Joadir Lourenço Marques

LINHARES
| Prefeito: Lucas Scaramussa

MANTENÓPOLIS
| Prefeito: Lúcio Marques de Moraes

MARATAÍZES
| Prefeito: Antônio Bitencourt

MARECHAL FLORIANO
| Prefeito: Antônio Lidiney Gobbi

MARILÂNDIA
| Prefeito: Augusto Astori Ferreira

MIMOSO DO SUL
| Prefeito: Peter Nogueira da Costa

MONTANHA
| Prefeito: Iracy Carvalho Machado Baltar Filha

MUCURICI
| Prefeito: Adilson Gonçalves Ferreira

MUNIZ FREIRE
| Prefeito: Gesi Antônio da Silva Júnior

MUQUI
| Prefeito: Sérgio Luiz Anequim

Nova Venécia
| Prefeito: Mário Sérgio Lubiana

PANCAS
| Prefeito: Agmair Araujo Nascimento

PEDRO CANÁRIO
| Prefeito: Kleilson Martins Rezende

PINHEIROS
| Prefeito: Edilson Moraes Monteiro

PIÚMA
| Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira

PONTO BELO
| Prefeito: Marcos Coutinho Sant'aguida
do Nascimento

PRESIDENTE KENNEDY
| Prefeito: Dorley Fontão

RIO BANANAL
| Prefeito: Bruno Pella

RIO NOVO DO SUL
| Prefeito: Jocenei Marconcini Castelari

SANTA LEOPOLDINA
| Prefeito: Fernando Castro Rocha

SANTA MARIA DE JETIBÁ
| Prefeito: Ronan Zocoloto Souza Dutra

SANTA TERESA
| Prefeito: Kléber Medici da Costa

SÃO DOMINGOS DO NORTE
| Prefeito: Ana Izabel Malacarne de Oliveira

SÃO GABRIEL DA PALHA
| Prefeito: Tiago Rocha

SÃO JOSÉ DO CALÇADO
| Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida

SÃO MATEUS
| Prefeito: Marcus Azevedo Batista

SÃO ROQUE DO CANAÃ
| Prefeito: Marcos Geraldo Guerra

SERRA
| Prefeito: Weverson Meireles

SOORETAMA
| Prefeito: Fernando Camiletti

VARGEM ALTA
| Prefeito: Elieser Rabello

VENDA NOVA DO IMIGRANTE
| Prefeito: Dalton Perim

VIANA
| Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno

VILA PAVÃO
| Prefeito: João Trancoso

VILA VALÉRIO
| Prefeito: David Mozdzen Pires Ramos

VILA VELHA
| Prefeito: Arnaldo Borgo Filho

VITÓRIA
| Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini



www.dio.es.gov.br



www.facebook.com/diariooficiais



@Diario_Oficial_ES



DIO/ES



@diariooficiais

OUIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Diretora-Geral

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Setorial

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



Detran|ES abre inscrições para palestra 'Prevenindo Crimes de Trânsito'

\ As inscrições podem ser feitas até sexta-feira (06), no site www.detrان.es.gov.br

DIVULGAÇÃO / DETRAN|ES

**PROJETO
SALVANDO
VIDAS
no trânsito**

**Palestra
PREVENINDO
CRIMES DE TRÂNSITO**

PALESTRANTE
Oficial Investigadora de Polícia, Yasmin Ricas

26 de março, 14 horas
Auditório da Sede do Detran

INSCRIÇÕES DE 02/03 A 06/03

CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER

Logos of the Espírito Santo State Police, Detran|ES, and the Department of Public Security and Traffic.

Os participantes poderão conhecer a análise de casos reais de sinistros de trânsito ocorridos na Grande Vitória e investigados na Delegacia de Delitos de Trânsito (DDT), entendendo sua dinâmica para evitar que aconteçam novamente

Com o objetivo de prevenir sinistros de trânsito e preservar vidas, o Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES) disponibilizará para o público geral a palestra "Prevenindo Crimes de Trânsito". Será no dia 26 de março, às 14h, no auditório da Sede do Detran|ES, em Vitória. As inscrições podem ser feitas até sexta-feira (06), no site www.detrان.es.gov.br.

Os participantes poderão conhecer a análise de casos reais de sinistros de trânsito ocorridos na Grande Vitória e investigados na Delegacia de Delitos de Trânsito (DDT), entendendo sua dinâmica

para evitar que aconteçam novamente. O objetivo principal é prevenir sinistros de trânsito e promover a conscientização e educação para um trânsito mais seguro. Também serão feitas dinâmicas interativas, com demonstração de óculos da embriaguez, etilômetro, entre outras.

A palestra faz parte das ações do Projeto Salvando Vidas no Trânsito, programa permanente da Polícia Civil do Espírito Santo (PCES) coordenado pela Divisão Especializada de Delitos de Trânsito, e será ministrada pela Oficial Investigadora de Polícia Yasmin Ricas Saldanha Bermond, que há dez anos atua na unidade e coordena a

Seção de Projetos Educacionais.

O conteúdo da palestra será transmitido utilizando uma linguagem simples, apropriada ao público-alvo, baseada na Comunicação Não Violenta (CNV), buscando o entendimento do trânsito como espaço de convivência e que a segurança nas vias depende das escolhas de seus usuários.



[Clique aqui e faça sua inscrição](#)

Transição energética: Idaf passa a utilizar biocombustíveis renováveis em veículos

\ O Idaf passou a priorizar o abastecimento dos 250 veículos que compõem a frota do órgão com biocombustíveis, reduzindo significativamente a emissão de gases de efeito estufa em até 80%

DIVULGAÇÃO / IDAF



Seguindo as diretrizes do Governo do Estado, voltadas à descarbonização e à mitigação dos efeitos climáticos, o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) passou a priorizar o abastecimento dos 250 veículos que compõem a frota do órgão com biocombustíveis, reduzindo significativamente a emissão de gases de efeito estufa em até 80% em comparação aos combustíveis fósseis.

A medida passou a valer a partir da última segunda-feira (02), com o início do novo contrato de gerenciamento de abastecimento e da manutenção da frota oficial. A contratação segue o que dispõe o Decreto Estadual nº 5.557-R/202, que trata da descarbonização da frota da administração pública estadual.

Para o diretor geral do Idaf, Leonardo Monteiro, o Idaf é uma instituição fundamental para o desenvolvimento sustentável do estado e na proteção da biodiversidade. Ao ser o primeiro órgão a adotar o uso dos biocombustíveis, o

Com a transição para o novo contrato de abastecimento, o Idaf começa a priorizar em 90% a utilização de biocombustível, como o etanol, em substituição à gasolina, e a adoção do Diesel S10, nos veículos que demandam esse insumo

instituto demonstra compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental, além de incentivar a prática e servir como exemplo para outras instituições.

“Estamos seguindo as diretrizes do Governo do Estado, que está tomando várias iniciativas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa e mitigar os efeitos climáticos, como o Plano Estadual de Descarbonização (NetZeroES 2050), o Selo Descarboniza-se, o Plano Estadual de Adaptação às Mudanças Climáticas (PEAMC), e o programa IntegraCAR que é gerenciado pelo Idaf. Essas ações demonstram o compromisso do Espírito Santo em reduzir as emissões de gases de efeito estufa, mitigar os efeitos climáticos, proteger o meio ambiente e a mata atlântica capixaba”, disse Monteiro.

“Essas medidas contribuem diretamente para a redução das emissões de poluentes atmosféricos e para o alinhamento às políticas públicas ambientais. Outra novidade, é que também utilizaremos nos veículos, o Arla 32, um agente redutor líquido automotivo usado em veículos a diesel com tecnologia SCR, que reduz em até 98% emissão de óxidos de nitrogênio. Quero agradecer a equipe administrativa do Idaf que avançou tão rápido para conseguirmos esse feito tão importante, sendo a primeira instituição pública com fontes de energias renováveis e limpas, além de ajudar a promover o desenvolvimento agrícola no campo com a produção dos insumos utilizados para fazer os biodieséis”, explicou o diretor Administrativo e Financeiro do Idaf, Ronaldo Lubiana.



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Anchieta

ERRATA

Na publicação de edição nº 2479 Protocolo nº 391703, realizada no dia 23 de abril de 2018.

Onde se lê:

LEI Nº 1282, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Leia-se:

LEI Nº 1281, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Protocolo 1739514

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO - 062/2022 - ADRIANO RICARDO DE FREITAS ALVEZ - MEI

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de criação, edição e divulgação de mídias institucionais em atendimentos as diversas secretarias do município de Brejetuba/ES (mediante necessidades).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 062/2022, com vencimento previsto para 31 de dezembro de 2025, para o dia 31 de dezembro de 2026.

Protocolo 1740064

Guaçuí

TERMO Nº 022/2026 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ID CiudadES/TCE-ES
2026.027E0500004.16.0003

A Secretaria Municipal de Educação torna público que realizou adesão à Ata de Registro de Preços nº 045/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES de Cachoeiro de Itapemirim-ES, cujo objeto é aquisição de gêneros de alimentação (carnes), para atender a demanda da secretaria e demais informações constantes nos autos.

Contratada: **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA**

CNPJ nº. **06.190.976/0001-50**

Valor total da adesão: **R\$ 549.022,50** (quinhentos e quarenta e nove mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Guaçuí-ES, 03 de março de 2026.

Gilda Amitti Glória

Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1740161

TERMO Nº 023/2026 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ID CiudadES/TCE-ES
2026.027E0500004.16.0004

A Secretaria Municipal de Educação torna público que realizou adesão à Ata de Registro de Preços nº 053/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 025/2025, da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim-ES, cujo objeto é aquisição de gêneros de alimentícios (cereais), para atender a demanda da secretaria e demais informações constantes nos autos.

Contratada: **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA**
CNPJ nº. **06.190.976/0001-50**

Valor total da adesão: **R\$ 411.199,64** (quatrocentos e onze mil e cento e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Guaçuí-ES, 03 de março de 2026.

Gilda Amitti Glória

Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1740184

João Neiva

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Prorrogação do PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO por mais 12 (doze) meses a partir de 27/02/2026.

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 26 de fevereiro de 2026.

Paulo Sergio De Nardi

Prefeito Municipal

Protocolo 1739413

Linhares

LEI Nº 4.396, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.
Dispõe sobre a denominação de rua no distrito sede, Município de Linhares, Estado do Espírito Santo.
Protocolo 1739206

DECRETO Nº. 0446/2026 DE 25/02/2026.
Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares - SAAE e dá outras providências.
Protocolo 1739469

DECRETO Nº. 0499/2026 DE 02/03/2026.
Anula Restos a Pagar Não Processados correspondentes ao exercício de 2025 (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo).
Protocolo 1739473

DECRETO Nº. 0466/2026 DE 26/02/2026.
Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, o senhor **ALAN DA SILVA SANTOS**, matrícula funcional nº 017494-01, nomeado por meio do Decreto nº 1521/2012.
Protocolo 1739495

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2024

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
LOCADOR: ROBERTO GUZZO
ASSINATURA: 26/02/2026
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com valor reajustado de R\$108.506,64 (cento e oito mil, quinhentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).
PROCESSO: Nº 24.320/2023 e apenso nº 175/2026.

Protocolo 1740084

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2023

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
LOCADOR: LA ADMINISTRADORA IMOBILIARIA LTDA
ASSINATURA: 20/02/2026
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com o valor reajustado de R\$ 210.246,00 (duzentos e dez mil, duzentos e quarenta e seis reais).
PROCESSO: Nº 18.452/2022 - Volume 04.
Protocolo 1740139

Nova Venécia

DECRETO Nº 22.001, DE 03 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023, NO CARGO DE BIOQUÍMICO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício nº 3225/2026/SMS/GAB, protocolado sob o nº 3314, de 26 de fevereiro de 2026;

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2023, homologado através do Decreto nº 19.670, de 20 de junho 2024, publicado no Diário Oficial de 24 de junho de 2024, nos termos do artigo 9º da Lei Municipal nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994, conforme segue:

Secretaria Municipal de Saúde				
Classificação	Nome	Cargo	Carreira Classe	Carga Horária
11	Rogério Pereira dos Santos Autodeclarado Étnicos Negro/Pardo	Bioquímico	IX-A	40 horas semanais

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 03 de março de 2026.

Mário Sérgio Lubiana

Prefeito

Protocolo 1739956



DIOES
DIOES



www.dio.es.gov.br

DIO
ES

São Mateus

TERMO DE CANCELAMENTO DO ADITIVO 003 E 004 DO CONTRATO Nº 019/2022

A Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus/ES **CANCELA os Termos de Aditivos nº 003 e 004 referentes ao Contrato 019/2022** com base nos documentos encaminhados nos autos do processo administrativo nº 27.765/2025, conforme Art. 14. §1º, da Lei Complementar n.º 148/2022
ID Contratações: 2022.067E0500001.09.0013
São Mateus/ES, 23/02/2026.

Josiel Santana
Secretária Mun. de Saúde
Portaria n/ 405/2025

Protocolo 1739336

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Municipal de Saúde
CONTRATO Nº 014/2026
CONTRATADA: JET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 35.792.484/0001-33
VALOR TOTAL: R\$ 3.544,80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE E O PROGRAMA SAÚDE BUCAL
DATA DA ASS.: 03/03/2026
PROC.: 1329/2026
FISCAIS ADMINISTRATIVOS: Argildo Endlich Júnior (titular)
Gabriel Thomaz França (suplente)
RECURSOS:
0090.009010.10.301.0023.2.044
MODAL.: ADESAO DE ARP,
PREGÃO ELET. Nº 001/2025,
ATA 044/2025, DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO/CIM NORTE
CÓD. CidadeS Contrat.:
2026.067E0500001.16.0002
São Mateus/ES, 03/03/2026.
ROBERTO BORGIO FEITOSA
Secretário de Saúde
Decreto nº 16.612/2026
Protocolo 1739359

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Educação de São Mateus/ES
CONTRATO: Nº. 168/2026
CONTRATADA: R M COMERCIAL SPORTS LTDA
Inscrito no CNPJ sob o nº 16.835.379/0001-90.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS
VALOR TOTAL: R\$ 116.843,30
DATA DA ASS.: 03/03/2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PROC.: 2083/2026
FISCAIS: Sandra Maria Ferreira Pignaton (titular) e Verônica Perim (suplente)
RECURSOS:
0100.021030.12.361.0028.2.063MOD.:. ADESAO À ARP 002/2025 - SESPORT
CÓD. CidadeS Contrat.:
2026.067E0600007.16.0005
São Mateus/ES, 03/03/2026
EDNA ROSSIM
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 17.655/2025
Protocolo 1739401

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de
São Mateus/ES
Aditivo 001 ao Contrato nº 136/2025.
Contratada: EMPRESA EDP - ESPÍRITO SANTO - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.
, CNPJ Nº 27.559.384/0001-33
OBJETO: PRORROGAR o valor total estimado de que trata a Cláusula Doze do Contrato nº. 136/2025, em mais R\$ 1.640.248,72.
Data da Ass.: 03/03/2026.
Processo: 4096/2026

São Mateus/ES, 03/03/2026
EDNA ROSSIM
Sec. Educação - Decreto nº 17.655/2025
Protocolo 1739346

Vargem Alta

EXTRATO DE CONTRATO 000033/2026

ID: 2026.071E0700001.09.0004

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: PROSERVES COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS COM INSTALAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEOMONITORAMENTO NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: ABRIGO INSTITUCIONAL, CENTRO DEREFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DEASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)
VALOR: 18.983,95 conforme proposta de preços.
PAZO DO CONTRATO: 02 de março de 2027
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:00288-166000000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (07000 2.0824500682.035.44905200000.166000000000), 00302-166000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070002.0824500692.039.33903000000.166000000000), 00305-166000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (07000 2.0824500692.039.339039000000.166000000000) e 00309-166000000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (070002.0824500692.039.44905200 000.166000000000)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Vargem Alta, 02 de março de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Protocolo 1739160

EXTRATO DE CONTRATO 000010/2026 PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0033

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: MBS TRATORES E PECAS EIRELI EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, MONTAGEM, DESMONTAGEM E CONserto DE PNEUS, NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.

VALOR: 74.065,24 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 02 de março de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00009-1600000000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (080001.0412200562.400.33903900000.1600000000000)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 02 de março de 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

Protocolo 1739571

Vila Pavão

RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2026

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES.

CONTRATADA: RMV LOCAÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Ambulâncias sem motoristas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R\$ 191.654,04

RECURSOS FINANCEIROS:

Fichas: 0000058.

ID CIDADES: 2024.501C2600012.02.0018

Vila Pavão, ES, 03/03/2026

Elaine Maria Trancoso

Fundo Municipal de Saúde de Vila Pavão

Protocolo 1739878

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023

PROCESSO: 000157/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato inicial, firmado entre as partes em 01/03/2023, nos termos previstos em suas Cláusulas Terceira.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 07/07/2026.

DA DESPESA: Ficha - 460

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 03/03/2026.

João Trancoso

Prefeito do Município

Protocolo 1739253

Câmaras

Linhares

AVISO DE PROCESSO SELETIVO

A Câmara Municipal de Linhares, por meio da Comissão Especial de elaboração e acompanhamento de processo seletivo simplificado de estágio, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório remunerado, conforme a Lei nº 4.209, de 05 de junho de 2024.

Processo seletivo Nº 001/2026, destinado ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva para estagiários de nível médio e superior. As inscrições estarão abertas no período de **04 de março de 2026 a 20 de março de 2026**.

O Edital completo está disponível no site da Câmara Municipal de <https://www.camaralinhares.es.gov.br/transparencia/documento?tipo=24L>. Demais informações podem ser solicitadas no email processoseletivo@camaralinhares.es.gov.br

Linhares-ES, 03 de março de 2026.

RONALD PASSOS PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES

Protocolo 1740225

TERMO DE POSSE DO VEREADOR GILSON GATTI (MDB)

TERMO DE POSSE DO SR. GILSON GATTI (MDB), AO EXERCÍCIO DO CARGO DE VEREADOR SUPLENTE, REALIZADO AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 21:25 HORAS, DURANTE A SESSÃO ORDINÁRIA OCORRIDA, NA PRESENTE DATA, NAS DEPENDÊNCIAS DO PALÁCIO LEGISLATIVO "ANTENOR ELIAS", SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RONALD PASSOS PEREIRA (PODEMOS), ACOMPANHADO DO VICE-PRESIDENTE, VEREADOR JONAIR DA SILVA FERREIRA (PSB) E DOS SECRETÁRIOS DA MESA DIRETORA (BIÊNIO 2025/2026), QUAIS SEJAM, KELLEY BONICENHA (PSDB) E CARLOS ROBERTO ROMANHA (PL), NA FORMA REGIMENTAL. EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 21, § 1º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LINHARES, E EM DECORRÊNCIA DA DECISÃO PROFERIDA EM 27/02/2026, ACERCA DO PEDIDO LIMINAR APRECIADO NO ÂMBITO DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5002050-14.2026.8.08.0030, EM TRÂMITE NA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE LINHARES/ES, O SUPLENTE TOMA POSSE NESTE ATO, RECEBENDO AS BOAS VINDAS DE TODA A MESA DIRETORA. DESTA FORMA, FOI ENCERRADA A PRESENTE SOLENIDADE. CONCLUÍDAS AS FORMALIDADES DE PRAXE, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO E PELA LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO, DETERMINOU A LAVRATURA DESTE TERMO, E, PARA CONVALIDAR O ATO, DECLAROU EMPOSSADO AO CARGO DE VEREADOR O SENHOR GILSON GATTI, PELO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB). NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE SOLENIDADE. PARA CONSTAR, EU, 1ª SECRETÁRIA, SUBSCREVO O PRESENTE TERMO DE POSSE, COM A ASSINATURA DO VEREADOR

EMPOSSADO E DOS DEMAIS MEMBROS DA MESA DIRETORA. PALÁCIO LEGISLATIVO ANTENOR ELIAS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

GILSON GATTI

Vereador empossado nesta data

RONALD PASSOS PEREIRA
Presidente

JONAIR DA SILVA FERREIRA
Vice-Presidente

KELLEY BONICENHA
1ª Secretária

CARLOS ROBERTO ROMANHA
2º Secretário

Protocolo 1739294

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

DECISÃO/Processo Faceli nº 000147/2026

Defiro o Pedido de Prorrogação do Prazo, em nome Hudson Colodetti Beiriz, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 21, da Lei 1.347/1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Linhares, ES, prorrogando-se o prazo para sua posse no cargo para o qual foi nomeado pela Portaria 024/2026, até a data de 01/04/2026, nos termos do artigo mencionado. Linhares, 02 de março de 2026. Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri. Presidente da Fundação Faceli.

Protocolo 1739323

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 08/2024

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 598500/2024

PROCESSO Nº 2794/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO "HOSPITAL SÃO MARCOS" DE NOVA VENÉCIA.

CNPJ: 60.975.737/0020-14

DO ADITIVO: 1.1. O objeto do presente instrumento é: 1.2. ATUALIZAR o Plano de Trabalho do CONVÊNIO Nº 08/2024, conforme justificativa técnica constante no Processo Administrativo nº 2794/2026, visando à adequação das metas, etapas, cronograma de execução e/ou plano de aplicação dos recursos. 1.3. Fica mantida a vigência conforme estabelecida no instrumento anterior, observando se o período de execução previsto no Plano de Trabalho atualizado.

Data Assinatura: 02/03/2026

Protocolo 1740179

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº. 0021/2026 de 02/03/2026

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 18.610/2026 de 23/02/2026, no uso das atribuições legais;

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018 e o Decreto nº 12.354/2021, regulamentou a LGPD no Município de São Mateus-ES; Considerando o Processo SAAE/SMA nº 000 49/2026 de 14/01/2025;

Considerando a incapacidade laborativa do servidor, constatado por exame médico-pericial;

Ofício SEI nº 269/2025/APSSMT - GEXVIT/GEXVIT - SRSE-II/SRSE-II-INSS

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR afastamento para Tratamento de Saúde por período de 01/01/2026 à 31/12/2026, dos servidores efetivos:

A.C. D. S. S., ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia;

M. S. S., ocupante do cargo de provimento efetivo de Encanador;

S. F., ocupante do cargo de provimento efetivo de Artífice de Obras e Manutenção I;

W. O. S., ocupante do cargo de provimento efetivo de Encanador II;

Z. D. S. S., ocupante do cargo de provimento efetivo de Encanador.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 01/01/2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ANTÔNIO CARLOS LUIZ DE SOUZA

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1739425

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

A Companhia de Desenvolvimento Urbano de Guarapari - CODEG, torna pública a **Portaria nº 008/2026**.

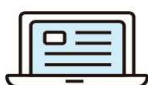
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR **BRENDÓ ANDRÉ SAITHER** COMO ENGENHEIRO CIVIL E A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

Guarapari/ES, 03 de março de 2026.

Ubirajara Ribeiro

Diretor Presidente - CODEG

Protocolo 1740000



DIOES
DIOES



www.dio.es.gov.br



DIO
ES



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Barra de São Francisco

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A **Agente de Contratação**, infra-assinada, com efeito, tendo por base o resultado classificatório obtido e a adjudicação procedida no procedimento de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 000009/2025, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para a execução da obra de continuação da Construção do PAC 2 - Creche/Pré-Escola 002 (1001799), especificamente na Avenida Victória Fernandes, Bairro Irmãos Fernandes, nesta municipalidade, conforme Termo de Referência, Cronograma, Planilhas de Custos, Projetos e BDI anexos, torna **PÚBLICO A QUEM DE DIREITO POSSA INTERESSAR, O RESULTADO DO CERTAME RELATIVO AO PROCEDIMENTO CLASSIFICATÓRIO E DE ADJUDICAÇÃO**, para que possa produzir os fins e efeitos legais.

EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA SUDESTE LTDA, no valor total de **R\$ 2.595.000,00** (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil reais) Ciência aos interessados.
PUBLIQUE-SE, na forma da lei.
BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES, 02 de março de 2026.

Ilzinete Francisca Silva Coutinho
Agente de Contratação

Protocolo 1740219

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000009/2025

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ saber, que a Agente de Contratação, julgou e ele,

RESOLVE:

ADJUDICAR, o objeto licitado no Procedimento Licitatório Modalidade Concorrência Eletrônica nº 000009/2025, por força do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/21, Parecer Jurídico final, tendo como vencedora do certame, a Empresa **CONSTRUTORA SUDESTE LTDA**, no valor total de R\$ 2.595.000,00

(dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil reais) por ter sido habilitada, sendo que a mesma apresentou preços compatíveis com os de mercado, não sendo irrisórios e nem superfaturados, mantendo-se assim o Procedimento Licitatório. Barra de São Francisco/ES, aos 06 de fevereiro de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000009/2025

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais
FAZ saber, que a Agente de Contratação julgou e ele,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Ata de julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Concorrência Eletrônica nº 000009/2025, por força do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133 de 01/04/21, e Parecer Jurídico final, tendo como vencedora do certame, a Empresa **CONSTRUTORA SUDESTE LTDA**, no valor total de **R\$ 2.595.000,00** (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil reais), por ter sido habilitada, sendo que a mesma apresentou preços compatíveis com os de mercado, não sendo irrisórios e nem superfaturados, mantendo-se assim o Procedimento Licitatório.

Barra de São Francisco/ES, 27 de fevereiro de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

Protocolo 1740162

Boa Esperança

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 FMAS

O **Município de Boa Esperança/ES**, através do Prefeito Municipal, torna público a Adjudicação e Homologação da licitação da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, Processo Administrativo nº 5.407/2025, ID CidadES 2025.013E0500003.01.0003.

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, do Município de Boa Esperança/ES.

Empresa Vencedora: TETRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 19.247.322/0001-68.

Valor Total: R\$ 514.356,42 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Boa Esperança/ES, 02 de março de 2026.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Regiane Ruella da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo 1739320

Castelo

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Id Cidades

2026.018E0700001.01.0049

O Município de Castelo/ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 049/2026** do tipo menor preço por item, visando a contratação de empresa para fornecer ovos de páscoa para programação de páscoa promovida pela administração no município de Castelo/ES. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 04/03/2026. Data da sessão: 18/03/2026 - Horário: 09:30h. Edital à disposição no endereço www.castelo.es.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>

Castelo/ES, 03/03/2026

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1739633

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, torna público que foram realizadas retificações no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2026, ficando prorrogada a abertura da sessão pública para o dia **18/03/2026 às 09h00min**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Objeto:** aquisição de material permanente. EDITAL e anexos através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.itarana.es.gov.br. Informações (27) 3720-4605. ID CidadES: 2026.036E0700001.01.0001

Itarana/ES, 03 de março de 2026

Vander Patrício

Prefeito Municipal

Protocolo 1739915

Itaguaçu

ITAGUAÇU/ES

O Município de Itaguaçu, por meio do Setor de Licitações, torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

Às 09h00min do dia 23/03/2026, objetivando a contratação de Empresa Especializada para Construção de 25 edificações residenciais do programa FNNIS Sub 50, com área total de 53,86 m² por unidade no Loteamento Solar de Itaguaçu. ID: 2026.034E0700001.01.0008

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através dos sites: www.itaguacu.es.gov.br e <https://www.gov.br/compras> - UASG 985653

Maiores informações pelo tel. (27) 3191-1022- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguaçu/ES, 03/03/2026

TATIANE VALADÃO RAASCH

Equipe de Apoio

Protocolo 1739822

ITAGUAÇU/ES

O Município de Itaguaçu, por meio do Setor de Licitações, torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

Às 09h00min do dia 18/03/2026, objetivando a aquisição de Material Esportivo, proposta no Convenio SIGA n.º 36/2025, Proposta SIGA nº 64/2025, Processo Administrativo n.º 2025-4MRK1. ID: 2026.034E0700001.01.0006

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através dos sites: www.itaguacu.es.gov.br e <https://www.gov.br/compras> - UASG 985653

Maiores informações pelo tel. (27) 3191-1022- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguaçu/ES, 03/03/2026

TATIANE VALADÃO RAASCH

Equipe de Apoio

Protocolo 1739837

ITAGUAÇU/ES

O Município de Itaguaçu, por meio do Setor de Licitações, torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - SRP

Às 09h00min do dia 19/03/2026, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Premiação Esportiva, para serem utilizados nos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer. ID: 2026.034E0700001.01.0007

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através dos sites: www.itaguacu.es.gov.br e <https://www.gov.br/compras> - UASG 985653

Maiores informações pelo tel. (27) 3191-1022- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguaçu/ES, 03/03/2026

TATIANE VALADÃO RAASCH

Equipe de Apoio

Protocolo 1739849

Linhares

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público, que autoriza as providências que se fizerem necessário, para contratação de empresa especializada para executar o serviço de transporte escolar para atendimento aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino do município de Linhares/ES, com a Empresa: SANTOS NEVES TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.431.594/0001-01, rota 151 E, no valor global de R\$ 104.863,71 (cento e quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos), por dispensa de licitação emergencial, previsto no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, observância ao Decreto Municipal nº 2.324, de 05 de novembro de 2025, que alterou o art. 76 do Decreto nº 1.606/2023. Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 2852/2026.
Cód. CidadES Contratações: 2026.042E0600008.09.0003.

Linhares - ES 03 de março 2026.
ROSINÉIA BERGAMASCHI DE MELLO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo 1739821

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2026

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: D CASTRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
VALOR: R\$ 25.283,70
OBJETO: a aquisição de material de consumo (uniformes, materiais operacionais, 1º Socorros e outros), destinado para equipar as equipes de guarda-vidas que atuarão nos balneários do Município de Linhares.
NOS LOTES: 02 e 04.
MODALIDADE: PE 32/25
PROCESSO: 25970/25
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600022.01.0007

Protocolo 1739366**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2026**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: J. R. DA CONCEIÇÃO JUNIOR COMERCIAL LTDA
ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
VALOR: R\$ 15.000,00
OBJETO: a aquisição de material de consumo (uniformes, materiais operacionais, 1º Socorros e outros), destinado para equipar as equipes de guarda-vidas que atuarão nos balneários do Município de Linhares.
NO LOTE: 03.
MODALIDADE: PE 32/25
PROCESSO: 25970/25
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600022.01.0007

Protocolo 1739371**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2026**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: ORUS UNIFORMES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ASSINATURA: 02/03/2026
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
VALOR: R\$ 36.689,40
OBJETO: a aquisição de material de consumo (uniformes, materiais operacionais, 1º Socorros e outros), destinado para equipar as equipes de guarda-vidas que atuarão nos balneários do Município de Linhares.
NO LOTE: 01.
MODALIDADE: PE 32/25
PROCESSO: 25970/25
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600022.01.0007

Protocolo 1739377**Nova Venécia****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 002/2026
PROCESSO Nº 8508/2025**

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2026.052E0700001.01.0005			

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais, objetivando a Pavimentação de acesso ao mirante da Pedra do Elefante no município de Nova Venécia/ES, de acordo com o Contrato de Repasse nº 958251/2024/MTUR/CAIXA, celebrado entre este Município e a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal.

Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

Data de abertura: 14/04/2026

Horário máximo de recebimento da proposta: 08h00min (Horário de Brasília-DF).

Horário do início da disputa: 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00 às 17h00min.
Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia/ES, 02/03/2026

OTAMIR CARLONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº 20.516, DE 2 DE JANEIRO DE 2025
Protocolo 1739153

Pinheiros**Pesquisa de preços**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES, torna público que solicita coleta de preços para contratação direta por dispensa, de empresa especializada para fornecimento de Detergente Líquido Glicerinado, nos termos da Lei 14.133/21, de acordo com as especificações da planilha de publicação de coleta, localizada no sítio eletrônico do Município, sob o endereço: <https://www.pinheiros.es.gov.br/transparencia/documento/ver/1250/> detalhes, na aba: Contratação Direta - Coleta de Preços. Onde se encontram todas as demais especificações.

Pinheiros/ES, 03 de março de 2026.

Luciana Ellen Passos de Almeida

Secretária de Assistência Social

Protocolo 1740237

Rio Bananal**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000011/2026
PROCESSO Nº 006001/2025**

A Prefeitura Municipal de Rio Bananal torna público seguinte licitação:

Objeto: Aquisição de Aparelhos de ar-condicionado, com instalação, para atender a Secretaria Municipal de Educação. **Data de abertura:** 18 de março de 2026. **Horário do início da disputa:** 09h00min (Horário de Brasília-DF).

Edital disponível através do site <https://licitanet.com.br/>, <https://riobananal-es.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34> e no site www.riobananal.es.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br.

Código de Identificação da Contratação
CidadES: 2026.059E0700001.01.0011.

Aparecida de Deus Julião Oliozi

Secretaria Municipal de Administração

Protocolo 1739333

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000012/2026
PROCESSO Nº 004374/2025**

A Prefeitura Municipal de Rio Bananal torna público seguinte licitação:

Objeto: Aquisição de Veículo caminhão truck 6x4 equipado com sistema hidráulico tipo gancho (roll on roll off), acompanhado de 03 (três) containers metálicos e 01 (uma) plataforma metálica.

Data de abertura: 16 de março de 2026. **Horário do início da disputa:** 09h00min (Horário de Brasília-DF).

Edital disponível através do site <https://licitanet.com.br/>, <https://riobananal-es.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34> e no site www.riobananal.es.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br.

Código de Identificação da Contratação
CidadES: 2026.059E0700001.01.0013.

Aparecida de Deus Julião Oliozi

Secretaria Municipal de Administração

Protocolo 1740111

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000002/2026
PROCESSO Nº 005796/2025**

A Prefeitura Municipal de Rio Bananal torna público seguinte licitação:

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação da EMEF Tiradentes no distrito São Jorge Tiradentes neste Município de Rio Bananal referente ao Plano de Aplicação aprovado no âmbito do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - FUNPAES, conforme Edital de Chamada Pública nº 001/2025 da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo - SEDU. **Data de abertura:** 10 de abril de 2026. **Horário do início da disputa:** 09h00min (Horário de Brasília-DF).

Edital disponível através do site <https://licitanet.com.br/>, <https://riobananal-es.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34> e no site www.riobananal.es.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br.

Código de Identificação da Contratação CidadES:
2026.059E0700001.01.0012.

Aparecida de Deus Julião Oliozi

Secretaria Municipal de Administração

Protocolo 1740244

Santa Maria de Jetibá**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026**

OBJETO: Aquisição de veículos novos de passeio e de transporte de cargas de pequeno porte.

ABERTURA DE LICITAÇÃO: 17 de março de 2026, a partir das 08h;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8h do dia 05 de março de 2026 até às 7:59h do dia 17 de março de 2026.

LOCAL DE ABERTURA: Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal www.pmsmj.es.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

ID CidadES: 2026.062E0700001.01.0021

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1739315

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026**

OBJETO: Contratação de oficineiro de música e de regente de coral.

ABERTURA DE LICITAÇÃO: 19 de março de 2026, a partir das 08h;

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 8h do dia 05 de março de 2026 até às 7:59h do dia 19 de março de 2026.

LOCAL DE ABERTURA: Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital completo poderá ser retirado pelos interessados no site da Prefeitura Municipal www.pmsmj.es.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

ID CidadES: 2026.062E0700001.01.0022

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1739322

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 071/2025**

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, torna público para conhecimento dos interessados, a decisão do Pregoeiro Oficial de **JULGAR PROCEDENTES** os argumentos do recurso administrativo impetrado pela empresa Construvita Comércio e Serviços Ltda, reformando a decisão que classificou a proposta da empresa H7 Empreendimentos e Serviços de Iluminação Ltda para os lotes 14 e 16 do certame. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4350_Ramal 1023.

Marcos Roberto Pellacani
Agente de Contratação
Protocolo 1739823

São Mateus

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026**
Órgão/Entidade: PREF. MUN. DE SÃO MATEUS/ES - SECRETARIA MUN. DE DES. URBANO E TRANSPORTES. **Processo Nº:** 2965/2026.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE ELEVADO, CONSTRUÇÃO DE PORTAL URBANO E DEMAIS INTERVENÇÕES CORRELATAS NA LADEIRA DO BESOURO, LOCALIZADA ENTRE OS BAIRROS CRICARÉ E CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.
Data/Horário de Início das Propostas: 04/03/2026, as 09:00.
Data/Horário Final das Propostas: 09/04/2026, as 09:00.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/04/2026, às 09:01.

O certame será realizado por meio da plataforma Compras Públicas, link de acesso <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, estando o edital disponível na plataforma, no Portal da Transparência, no PNCP e no sítio oficial da PMSM.

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br
ID CidadeES Contratações:
2026.067E0600006.01.0002
São Mateus, 03/03/2026.
Renata Zanete
Agente de Contratação
Protocolo 1739485

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026**
Órgão/Entidade: PREF. MUN. DE SÃO MATEUS/ES - SECRETARIA MUN. DE ESPORTES
Processo Nº: 30.372/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL DA COMUNIDADE DE NOVA LIMA, NO DISTRITO DE ITAUNINHAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.
Data/Horário de Início das Propostas: 04/03/2026, as 09:00.
Data/Horário Final das Propostas:

09/04/2026, às 14:00.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/04/2026, às 14:01.

O certame será realizado por meio da plataforma Compras Públicas, link de acesso <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, estando o edital disponível na plataforma, no Portal da Transparência, no PNCP e no sítio oficial da PMSM.

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br
ID CidadeES Contratações:
2026.067E0600012.01.0002
São Mateus, 03/03/2026.
Renata Zanete
Agente de Contratação
Protocolo 1739486

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026**
Órgão/Entidade: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES. **Processo Nº:** 30.808/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, DESTINADA A EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE FECHAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.
Data/Horário de Início das Propostas: 04/03/2026, as 09:00.
Data/Horário Final das Propostas: 10/04/2026, as 09:00.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/04/2026, às 09:01.

O certame será realizado por meio da plataforma Compras Públicas, link de acesso <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, estando o edital disponível na plataforma, no Portal da Transparência, no PNCP e no sítio oficial da PMSM.

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br
ID CidadeES Contratações:
2026.067E0500001.01.0004
São Mateus, 03/03/2026.
Renata Zanete
Agente de Contratação
Protocolo 1739516

AVISO DE PUBLICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA
Órgão/Entidade: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES. **Processo Nº:** 30242/2025. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS DESTINADOS AOS SERVIDORES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data sessão pública: 10/03/2026. **Horário da Fase de Lances:** das 09h01 até as 15h30.

O certame será realizado por meio da plataforma Compras Públicas, link de acesso <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, estando o aviso disponível na plataforma, no Portal da Transparência, no PNCP e no sítio oficial da PMSM.

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br
ID CidadeES Contratações:
2026.067E0500001.09.0003
São Mateus, 03/03/2026.
Roberto Borgo Feitosa
Secretário Mun. de Saúde
Protocolo 1739692

Sooretama**ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2026****ID CIDADES:**

2026.07E0700001.01.0006

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal de Agricultura, e por intermédio de sua Equipe de Pregão, conforme decreto nº 213, de 09 de Fevereiro de 2026, faz saber que realizará licitação na modalidade acima descrita.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Visando à Aquisição de Colheitadeira de Café.

Data da Sessão: 18/03/2026 às 09:00h (horário de Brasília).

Tipo: Menor Preço por Item

Informações da Sessão Através dos sites www.sooretama.es.gov.br, www.bll.org.br e no e-mail: pregao@sooretama.es.gov.br.

LARISSA EUZEBIO PINHEIRO
Pregoeira Oficial

Protocolo 1737611**Vargem Alta****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**

Órgão: Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

Abertura: 19/03/2026 às 13:00hs.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar universitário destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2026. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 13:00 horas do dia 19 de março de 2026. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 03/03/2026.
ID: 2026.071E0700001.01.0009

Caio Roppe da Silva
Pregoeiro

Protocolo 1740207**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº000003/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2026**

ID: 2026.071E0700001.01.0003

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

REGISTRADA: HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAISE SUPRIMENTOS DESTINADOS À CONTENÇÃO E ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS.

VALOR: 532.959,25 conforme proposta de preços.

PRAZO INICIAL ARP: 02 de março de 2026

PRAZO FINAL ARP: 02 de março de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO.

SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 02 de março de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Protocolo 1739187**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº000004/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2026**

ID: 2026.071E0700001.01.0003

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

REGISTRADA: ALL WAYS SOLUTIONS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAISE SUPRIMENTOS DESTINADOS À CONTENÇÃO E ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS.

VALOR: 52.000,00 conforme proposta de preços.

PRAZO INICIAL ARP: 02 de março de 2026

PRAZO FINAL ARP: 02 de março de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO.

SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 02 de março de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Protocolo 1739188**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº000005/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2026**

ID: 2026.071E0700001.01.0003

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

REGISTRADA: BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAISE SUPRIMENTOS DESTINADOS À CONTENÇÃO E ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS.

VALOR: 245.210,00 conforme proposta de preços.

PRAZO INICIAL ARP: 02 de março de 2026

PRAZO FINAL ARP: 02 de março de 2027
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO.
SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 02 de março de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Protocolo 1739190

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº000006/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2026**

ID: 2026.071E0700001.01.0003

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

REGISTRADA: NOVAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHAO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAISE SUPRIMENTOS DESTINADOS À CONTENÇÃO E ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS.

VALOR: 384.800,00 conforme proposta de preços.

PRAZO INICIAL ARP: 02 de março de 2026

PRAZO FINAL ARP: 02 de março de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO.

SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 02 de março de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Protocolo 1739194

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº000007/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2026**

ID: 2026.071E0700001.01.0003

REGISTRANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

REGISTRADA: P A DA SILVA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAISE SUPRIMENTOS DESTINADOS À CONTENÇÃO E ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS.

VALOR: 2.380.400,00 conforme proposta de preços.

PRAZO INICIAL ARP: 02 de março de 2026

PRAZO FINAL ARP: 02 de março de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO.

SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 02 de março de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Protocolo 1739196

Vila Pavão

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2026**

PROCESSO Nº 000327/2026

O município de Vila Pavão/ES, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, torna público para a o conhecimento de quem possa se interessar, que fará procedimento de Chamamento Público, objetivando a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), interessadas em celebrar acordo de cooperação, estando esse edital de chamamento público publicado pelo período de 30 (trinta) dias.

TIPO: Acordo de Cooperação.

OBJETO: Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil, para celebração de parceria com o Município de Vila Pavão/ES, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações de concessão de equipamentos agrícolas e implementos, em apoio aos agricultores e moradores rurais do Município, estabelecidos em planos de trabalho, com período mínimo de vigência de 5 (anos).

**ENCAMINHAMENTO DE ENVELOPES
CONTENDO PROPOSTAS:** até às 08h00min do dia 06 de abril de 2026.

LOCAL DE ENTREGA: Comissão de Seleção, na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: na sala da Comissão de Seleção, na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 03/03/2026.

Elizeu Bening
Secretário Municipal de Agricultura
Protocolo 1739276

Vila Velha

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026
PROCESSO Nº 15613/2026**

CÓDIGO CIDADES 2025.076E0600011.09.0001
A Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES, através da Diretoria de Compras Governamentais, comunica aos interessados a realização de Chamada Pública, conforme Processo nº 15613/2026, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES FAMILIARES**

E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS, PARA DOAÇÃO SIMULTÂNEA A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E NUTRICIONAL ATENDIDAS PELOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), PELOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA. O recebimento dos envelopes contendo os Projetos de Venda e Documentos de Habilitação dar-se-á **até o dia 06/04/2026**, nos horários de 09h00min às 18h00min, junto à **Diretoria de Compras Governamentais/SEMAD**, na Avenida Santa Leopoldina, 840 - Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES - CEP: 29.102-375. A sessão pública para abertura dos envelopes dar-se-á no dia **07/04/2026**, às **09h00min**, no sala de Reuniões/SEMAD, localizada no mesmo endereço. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.

Vila Velha/ES, 03 de março de 2026.

SHEILA BATISTA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Protocolo 1740205

CONCORRÊNCIA Nº. 023/2025

PROCESSO Nº 102260/2025

CÓDIGO CIDADES:

2025.076E0500003.01.0005

O Município de Vila Velha, através do Fundo Municipal de Assistência Social, tendo em vista o resultado de Licitação, conforme consta do Processo Eletrônico nº 102260/2025, referente à licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 023/2025**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E REABILITAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES PARA INSTALAÇÃO DO NOVO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS PAUL, NO BAIRRO PAUL, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES**, atendidos os termos da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o objeto da presente licitação em favor da empresa **C.S. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 1.671.418,28 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos)**. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 27 de fevereiro de 2026.

LETÍCIA GOLDNER VALIM

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 1739708

Vitória

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, torna público que realizará, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026 - PROCESSO Nº 315734/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0032. OBJETO: REGISTRO**

DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (TIRA TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICEMIA COM FORNECIMENTO DE GLICOSÍMETROS E ACESSÓRIOS PARA SUA UTILIZAÇÃO). Entrega das propostas: 05/03/2026 a 17/03/2026 (até 09:00h). Sessão de disputa: 17/03/2026 (09:30h). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6074. Luciana Campos Santiago Martins - Pregoeira Municipal Suplente. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória-ES, 27 de fevereiro de 2026.

Protocolo 1739497

Câmaras

Barra de São Francisco

PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

PROCESSO Nº 1327/2025

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco-ES, por meio do seu Presidente, o sr. Emerson Lima, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de software por meio de direito real de uso, contemplando prestação de serviço de implantação, instalação, migração, conversão de dados, customização, treinamento, suporte técnico, atualização tecnológica e manutenção, sendo todos os sistemas interligados e integrados com os requisitos mínimos de segurança e contábeis do sistema de administração financeira e controle.

Abertura: **05/03/2026 às 08h00min**

Início da Sessão de Disputa: dia **20/03/2026 às 09h30min.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: <http://barradesaofrancisco.es.leg.br> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Poderão também ser retirados na Câmara Municipal de Barra de São Francisco-ES, no endereço: Rua Tiradentes, nº 205, bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco-ES, Cep 29.800-000, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:00 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: licitacao@barradesaofrancisco.es.leg.br ou Tel.: 27 3756-1684 - Ramal 216.

ID da contratação no CidadES nº 2025.012L0200001.01.0003

Barra de São Francisco-ES, 03 de março de 2026.

Protocolo 1739505

Iúna

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2026**

ID CidadES TCE/ES: 2026.037L0200001.01.0001.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO COM VELOCIDADE DE 600 MBPS DE DOWNLOAD E DE 600 MBPS DE UPLOAD, COM FORNECIMENTO, EM REGIME DE COMODATO, DO ROTEADOR, FIBRA ÓPTICA, CONVERSORES E OUTROS ACESSÓRIOS COMPATÍVEIS COM A VELOCIDADE DO LINK, JULGADOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA.**

Empresa vencedora: FACHINELI COMUNICACAO LTDA - 08.804.362/0001-47.

Perfazendo o total R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2026.

Iúna/ES, 03 de março de 2026

Aline Fernandes Carvalho

Agente de Contratação

Protocolo 1740069

Entidades Municipais

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2026**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS, representado neste ato pela Agente de Contratação/Pregoeira, designada pela Portaria nº 019/2025, Sra. MORGANA DE ASSIS MALANI GANDINE, torna público em conformidade de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Decreto nº 5.619/2023. Processo administrativo nº 008/2026, o **Resultado da licitação nº 1087852**, e sua **HOMOLOGAÇÃO** pela autoridade competente, do Pregão Eletrônico 001/2026, cujo objeto é **Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências do IPS - Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, conforme TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, do presente Edital, tendo como vencedora do lote único a empresa INTEGRA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA - Valor global de R\$ 836.946,60. ID CidadES **2026.069E0800001.01.0001.**

Serra/ES, 03 de março de 2026.

**FABIO FERREIRA TINELLI APOIO DE
PREGOEIRO**

Protocolo 1739775

